



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

**Teletrabalho e Cultura Neoliberal:**

**Análise de Matérias em Portais de Notícias entre 2020 e 2023**

Luís Fabiano da Silva

Brasília

2023



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

**Teletrabalho e Cultura Neoliberal:**

**Análise de Matérias em Portais de Notícias entre 2020 e 2023**

Luís Fabiano da Silva

Dissertação de Mestrado apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social,  
do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO/UnB)  
como requisito parcial para obtenção do título de  
mestre.

Professor-Orientador: Dr. Emílio Peres Facas

Brasília

2023



**Teletrabalho e Cultura Neoliberal:**

**Análise de Matérias em Portais de Notícias entre 2020 e 2023**

Luís Fabiano da Silva

Dissertação de Mestrado defendida em 21 de dezembro de 2023 e avaliada

por banca examinadora constituída por:

Prof. Dr. Emílio Peres Facas

Universidade de Brasília

Presidente

Prof. Dr. Alexander Hochdorn

Universidade de Brasília

Membro Titular

Prof. Dr. Fernando de Oliveira Vieira

Universidade Federal Fluminense

Membro Titular

Profa. Dra. Fernanda Sousa Duarte

Universidade de Brasília

Membro Suplente

*Como todas as coisas se desvanecem  
rapidamente, nossos próprios corpos perdidos no  
mundo físico, suas memórias perdidas no tempo; a  
natureza de todos os objetos dos sentidos –  
especialmente daqueles que nos atraem com o  
prazer, nos assustam com a dor ou ganham o  
aplausos da vaidade – como são baratos,  
desprezíveis, inferiores, perecíveis e inertes (...)  
Todas as coisas do corpo escorrem como um rio,  
todas as coisas da mente são sonhos e ilusões (...)  
O que pode nos acompanhar em nosso caminho?  
Uma coisa, só uma coisa: a filosofia*

Marco Aurélio, *Meditations* (2006, p. 13, 15, 19)

### **Agradecimentos**

Primeiramente, agradeço a minha família que me apoiou, desde o primeiro instante, nesse projeto de vida. Assim, embora meus filhos, Lorenzo e Pietra, tenham ainda pouca idade, tiveram a paciência determinada para compreender minha ausência nesse período. Minha esposa, com toda sua dedicação dispensada, seus inúmeros cafés e ternura com que me tratou.

Ao meu primo, Antonio Carlos, pelas suas visitas e longas conversas, que tanto contribuíram para minha compreensão da relação entre a teoria aqui construída e os eventos concretos do cotidiano. A minha mãe, com seu amor e ternura de sempre.

Por fim, ao meu orientador, Emílio, o qual despertou meu interesse desde sua primeira aula, sobretudo por seu amadurecimento intelectual e capacidade simples, mas muito inteligente de se posicionar. Admiro sua capacidade de apresentar uma perspectiva crítica, o qual compartilho, em relação ao campo da psicologia do trabalho. Merece destaque ainda, sua paciência em me atender, ao longo de todo esse período de estudos.

## Sumário

<b>Resumo.....</b>	<b>9</b>
<b>Abstract .....</b>	<b>11</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>12</b>
<b>Cultura e Discurso Neoliberal .....</b>	<b>15</b>
O que Estamos Chamando de Neoliberalismo? .....	17
Neoliberalismo como Cultura – Contribuições dos Estudos Culturais .....	26
Principais Características da Cultura Neoliberal .....	33
Relação entre Neoliberalismo e Trabalho: A “Construção do Sujeito Neoliberal” .....	44
O Discurso Neoliberal .....	53
<b>Teletrabalho no Contexto de uma Sociedade Neoliberal .....</b>	<b>60</b>
Desenvolvimento Histórico.....	62
Conceitos: Diferença entre Teletrabalho, Trabalho Remoto, Trabalho Móvel, Etc. O que Estamos Chamando de Teletrabalho?.....	70
Teletrabalho e Pandemia .....	72
Estado da Arte: O que já foi Publicado sobre Teletrabalho nos Últimos 5 Anos? (Em Psicologia Organizacional e do Trabalho, em Estudos Culturais sobre o Neoliberalismo) .....	79
<b>Método.....</b>	<b>87</b>
Procedimentos de Coleta de Dados.....	87
Análise de Dados .....	89
<b>Resultados .....</b>	<b>94</b>
<b>Discussão .....</b>	<b>111</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>121</b>
<b>Referências .....</b>	<b>124</b>

**Lista de Figuras**

Análise Básica – IRAMUTEQ. ....	95
Análise de similitude .....	96
Nuvem de palavras .....	98
Análise CHD .....	99
Análise Fatorial de Correspondência (AFC).....	109

**Lista de Tabelas**

Frases representativas das Classes .....	100
--	-----



## Resumo

O presente estudo tem como propósito analisar a relação entre os elementos da cultura neoliberal e o discurso sobre teletrabalho, o que será feito, por meio de matérias publicadas alguns portais de notícias nacionais, no período de tempo compreendido entre 2020 e 2023. Ainda, como parte da tarefa, serão identificados elementos discursivos neoliberais inseridos nessas reportagens, bem como analisaremos de que modo os valores do neoliberalismo, entre outros, o individualismo, a meritocracia e a competitividade são naturalizados por meio desses textos selecionados. Foram escolhidos três portais de notícias de âmbito nacional: o G1, as revistas Você S.A e Você R.H. Assim, para o portal G1 foram selecionados 35 reportagens, 19 para a revista Você S.A e oito para a revista Você R.H, totalizando como resultados válidos para os fins da pesquisa o número de 62. A análise dos textos foi feita, por meio de um software, o IRAMUTEQ, que é um programa informático que viabiliza diferentes tipos de análise de dados textuais, desde aquelas bem simples, como a lexicografia básica (cálculo de frequência de palavras), até análises multivariadas (classificação hierárquica descendente, análises de similitude). Os resultados da análise, que levou em consideração o período marcado pela pandemia da Covid-19 em nosso país, demonstraram que há um discurso enviesado nos textos relacionados à modalidade de teletrabalho. Assim, os resultados decorreram da análise lexical, que foi feita a partir de cálculos efetuados sobre a ocorrência de palavras em segmentos de texto, buscando distinguir classes de palavras que representem formas distintas de discurso sobre o teletrabalho. Também, contribuiu para os resultados a análise de conteúdo, que aponta a diversidade de temas na totalidade dos textos, e pondera a frequência desses temas no conjunto. Assim, o estudo demonstrou que há um evidente processo de naturalização dos valores e princípios do neoliberalismo nos textos que foram objeto da análise. Por fim, embora esse estudo tenha contribuído para o enriquecimento de uma discussão acerca do tema proposto, é importante destacar a necessidade de mais pesquisas, especialmente levando em consideração que o teletrabalho é algo recente e inovador no contexto laboral.

*Palavras-chave:* teletrabalho, neoliberalismo, cultura, psicologia, discurso neoliberal, trabalho, trabalhadores, pandemia.

### **Abstract**

The purpose of this study is to analyze the relationship between the elements of neoliberal culture and the discourse on teleworking, which will be done, through articles published on some national news portals, in the period between 2020 and 2023. Furthermore, as part of the task, neoliberal discursive elements inserted in these reports will be identified, as well as analyzing how the values of neoliberalism, as a political-economic doctrine, are naturalized through these selected texts. Three nationwide news portals were chosen: G1, the magazines *Você S.A* and *Você R.H*. Thus, 35 articles were selected for the G1 portal, 19 for *Você S.A* magazine and eight for *Você R.H* magazine, giving a total of 62 valid results for the research. The texts were analyzed using the software IRAMUTEQ, which is a program computer that enables different types of textual data analysis, from very simple ones, such as basic lexicography (word frequency calculation), to multivariate analyses (descending hierarchical classification, similarity analyses). The results of the analysis, which took into account the period marked by the COVID-19 pandemic in our country, demonstrated that there is a biased discourse in the texts related to teleworking. Thus, the results came from lexical analysis, which was based on calculations made on the occurrence of words in text segments, seeking to distinguish classes of words that represent different forms of discourse on teleworking. Content analysis also contributed to the results, which highlights the diversity of themes in all texts, and considers the frequency of these themes in the set. Thus, the study showed that there is an evident process of naturalization of the values and principles of neoliberalism in the texts that were the subject of analysis. Finally, although this study has contributed to enriching a discussion on the proposed topic, it is important to highlight the need for further research, especially considering that teleworking is something recent and innovative in the context of labor relations.

*Keywords:* teleworking, neoliberalism, culture, psychology, neoliberal discourse, work, workers, pandemic.

## Introdução

Em uma sociedade em que boa parte dos trabalhadores não lida mais com matérias físicas, mas sim com a informação, seria lógico pensar que em vez de deslocar o trabalhador até o local de trabalho fosse preferível trazer a informação para o ambiente habitual desse indivíduo, seja em sua casa, ou em qualquer outro lugar que tenha acesso à internet. Assim, o teletrabalho vem ao encontro das necessidades das organizações, bem como dos trabalhadores, levando em consideração uma maior flexibilidade no que diz respeito ao trabalho e à forma de organizá-lo.

A pandemia da Covid-19 impactou, de alguma forma, o mundo todo, o que fez com que as interações pessoais nunca fossem feitas de maneira tão virtual. No contexto do trabalho não seria diferente, as organizações, inclusive na administração pública, tiveram que se adaptar, de forma repentina e em alguns casos compulsoriamente, como medida reativa a esse novo momento. Aquelas que já praticavam anteriormente o teletrabalho, expandiram-no para os demais trabalhadores, outras tiveram que literalmente se reinventarem, sem que houvesse a possibilidade de pensar a implantação dessa modalidade de trabalho de forma previamente planejada e estratégica.

No plano legal, a Reforma Trabalhista (Lei 13467/2017) disciplinou o teletrabalho nos artigos 75-A a 75-E e introduziu no artigo 62 o inciso III, excepcionando do sistema de proteção de jornada os “teletrabalhadores”, o que foi seguido, pela MP 927. No setor público, especialmente no Poder Judiciário, a Resolução CNJ nº 227/2016 regulamentou o teletrabalho, embora muitos servidores já tinham autorização para exercê-lo desde o ano de 2012.

Todas essas transformações, por que passam as relações de trabalho, se fazem em uma sociedade impactada pelo modelo neoliberal de pensar e agir. Nesse sentido, os recentes eventos, sobretudo no plano legal, estão produzindo um ambiente de trabalho progressivamente precarizado, sendo que a figura central, o trabalhador, sofre demasiadamente, principalmente por sua incapacidade de resistência. Marcos no plano normativo, como a Reforma Trabalhista, a Reforma da

Previdência, bem como a expectativa da aprovação da Reforma Administrativa para o Setor Público trouxeram um grande impacto nas condições de trabalho dos trabalhadores, evidentemente com viés negativo.

Não obstante tenha havido uma crescente adoção do teletrabalho por parte das organizações, há poucas publicações científicas, no contexto nacional, que investigam essa modalidade de trabalho, conforme destaca Abbad et al. (2019). Contudo, mesmo esses estudos apontam, de forma preponderante, efeitos favoráveis do teletrabalho, inclusive na saúde do trabalhador, de acordo com Fonseca e Pérez-Nebra (2012), o que reforça o tom positivo do discurso. Assim, entre outras vantagens indicadas nessas pesquisas para os trabalhadores têm-se a autonomia do tempo e de métodos de trabalho, flexibilidade do local de execução do trabalho, diminuição da fadiga e redução de custos provocados pelo trajeto casa trabalho, relação de trabalho mais personalizada, assim como redução de horas dedicadas ao trabalho.

Considerando a temática do teletrabalho ser recente, o que conseqüentemente reflete em um número pequeno de pesquisas, assim como compreendendo que há lacunas a serem melhor exploradas, sobretudo na forma como a narrativa se apresenta, estamos propondo, por meio desse estudo, compreender a relação entre os elementos da cultura neoliberal e o discurso sobre teletrabalho, o que será feito, por meio da análise de matérias publicadas em portais de notícias nacionais.

Para isso, também como tarefa desse estudo, faz-se necessário identificar os elementos discursivos neoliberais usados nessas reportagens acerca da temática do teletrabalho. Ainda, analisaremos de que modo os valores do neoliberalismo, como doutrina político-econômica, são naturalizados nesses textos selecionados.

Convém acrescentar no que se refere ao método, que uma vez procedida a seleção dos textos, na forma de reportagens, feita por meio de buscas nos portais previamente escolhidos, bem como delimitada por um período temporal, será em seguida executada análises lexicais com o fim de

demonstrar o viés positivo desse discurso em relação ao teletrabalho. Espera-se, ao final, que os resultados possam confirmar, de forma objetiva, as relações enfatizadas no problema da pesquisa.

Assim, entendemos que o presente estudo possa contribuir para uma melhor compreensão de como os mecanismos presentes no modo de pensar da sociedade neoliberal se manifestam, especialmente por meio do discurso, no contexto laboral. Ademais, essa pesquisa se justifica na medida em que se propõe a elucidar, em parte, como o processo de exploração dos trabalhadores faz uso de artifícios sutis, notadamente por meio de sua narrativa, e que leva os indivíduos a se conformarem com sua condição prejudicada. Por fim, dado o caráter inovador do teletrabalho como modalidade de trabalho, bem como o marco temporal da pesquisa, notadamente marcada pela pandemia, o estudo se mostra importante no sentido de servir de estímulo para que novas análises venham a ser feitas, sobretudo em relação aos possíveis impactos negativos na saúde do trabalhador. Ademais essa forma de executar o trabalho ganhou notável relevância no momento pós-pandemia, ainda que muitas empresas tenham o adotado de forma híbrida.

Para o propósito do estudo, a análise dos textos jornalísticos será feita, por meio de um software, o IRAMUTEQ, que é um programa informático que viabiliza diferentes tipos de análise de dados textuais, desde aquelas bem simples, como a lexicografia básica (cálculo de frequência de palavras), até análises multivariadas (classificação hierárquica descendente e análises de similitude, entre outras).

Para alcançar os objetivos traçados, em síntese, essa dissertação se encontra estruturada da seguinte maneira. No Capítulo 1, cujo título é Cultura e Discurso Neoliberal, abordaremos o neoliberalismo enquanto cultura, as principais características da cultura neoliberal, a relação entre o neoliberalismo e trabalho, bem como o discurso neoliberal, buscando assim delimitar um quadro teórico que servirá de referencial para a posterior análise de dados.

No Capítulo 2, intitulado de Teletrabalho no Contexto do Neoliberalismo, descreveremos como se deu o desenvolvimento histórico do teletrabalho, especialmente aqui no Brasil, as

diferenças entre os termos teletrabalho, trabalho remoto e trabalho móvel, assim como os impactos causados pela pandemia da Covid-19 nessa modalidade laboral. Por fim, ainda nesse capítulo, vamos descrever o que já foi publicado sobre a temática do teletrabalho nos últimos 5 anos, por meio do que se denomina Estado da Arte.

O Capítulo 3 será destinado a descrever o Método da pesquisa. Assim, serão descritos os procedimentos utilizados na coleta dos dados, a composição da amostra, critérios adotados na escolha da amostra, bem como a técnica de análise dos dados utilizada.

O Capítulo 4 será destinado a apresentar os resultados dessa análise de dados, bem como a discussão. Nesse sentido, na primeira parte serão expostos os resultados das análises realizadas, inclusive com a presença de figuras e tabelas para melhor compreensão. Na segunda parte, a discussão será realizada por meio da relação entre o referencial teórico apresentado nos capítulos iniciais com os resultados, o que contribuirá para elucidar a conexão entre os elementos da cultura neoliberal e o discurso sobre teletrabalho.

Por fim, por meio das considerações finais, pretendemos analisar, entre outros itens, as respostas aos objetivos, as limitações que fizeram presentes no estudo, contribuições do estudo e a agenda da pesquisa acerca da temática discutida.

### **Cultura e Discurso Neoliberal**

Discutir o neoliberalismo pode parecer, em um primeiro momento, uma tarefa simples, dado o termo ser tão utilizado e propagado em nossa sociedade. Contudo, o desafio inicia-se por conceituar essa doutrina socioeconômica, tendo em vista seu carácter polissêmico. Não menos trabalhoso, mas necessário, é compreender o quanto a cultura se relaciona e está a todo momento a serviço do projeto neoliberal e vice-versa. Assim, embora o neoliberalismo seja, antes de mais nada, uma doutrina de economia política, é também, de maneira mais difusa, um princípio de civilização que molda a composição sociocultural das pessoas através da socialização no sentido mais amplo (McGuigan, 2020).

Entender como o neoliberalismo trabalha, na maioria das vezes de forma oculta, para construir nossas instituições, organizações, práticas, crenças e sobretudo valores, nos incita a tomarmos consciência do quanto somos produtos e ao mesmo tempo produtores dessa cultura.

Nesse contexto, as vezes torna-se difícil compreender como nos comportamos, na maioria das vezes, de forma passiva, aceitando, sem qualquer resistência, o processo de internalização dos valores neoliberais. Assim como também nos invoca refletir o porquê o discurso neoliberal é tão sedutor e ao mesmo tempo importante para a construção e propagação desse modo de viver em nossa sociedade. Segundo Safatle et al. (2020):

Nesse esquema cultural, a liberdade individual de alguns se reduz a vender a força de trabalho a ser explorada por capitalistas, cujas diferentes formas de usurpar a produção da mais-valia não têm limites. Aos intelectuais, defensores de tal liberdade, resta o benefício da cegueira em relação ao sofrimento de parcelas cada vez mais volumosas de seres humanos. (p. 79)

Nos parece razoável, sob ponto de vista da relação entre a cultura e o neoliberalismo, chegar à conclusão de que há entre os indivíduos, de uma forma geral, uma tendente internalização e naturalização dos valores da cultura neoliberal. Nesse sentido, não há imposição de forma autoritária, ou seja, imperiosa, mas sim uma percepção como sendo algo ordinário e normal, que sempre existiu e que, portanto, não cabe questionar, até porque, de uma forma geral, não há consciência individual ou coletiva de que possa haver algum outro paradigma de sociedade com valores culturais a se espelhar. Contudo, cabe destacar que é possível enxergar que exista alguma resistência, como a divisão binária entre a extrema direita e esquerda, que tem ocorrido recentemente em muitos países ocidentais,

Portanto, vamos, por meio dessa discussão, relacionar a manifestação do discurso liberal com a expressão de nossa cultura, assim como entender como nasce essa narrativa a partir do desenvolvimento histórico do neoliberalismo, enquanto modelo de sociedade.



No próximo item, discorreremos sobre o neoliberalismo, trazendo alguns conceitos que nos auxiliarão a compreender melhor o significado desse termo, bem sua abrangência e relação com a nossa maneira de pensar e viver.

### **O que Estamos Chamando de Neoliberalismo?**

Definir neoliberalismo, conforme já explanado, é uma empreitada que demanda percorrer por conceitos abstratos, e que, até mesmo para os mais conceituados e ousados estudiosos do assunto sempre exigiu muito esforço intelectual. Isso se deve em parte pela diversidade de significados que o termo pode apresentar. Assim, conforme Casara (2021, p. 82), “o significante neoliberalismo se tornou uma espécie de conceito guarda-chuva, abrangendo uma vasta gama de objetos e significados. É importante ter em mente que essa palavra tem servido para nomear fenômenos (ou dimensões de um mesmo fenômeno) bem diferentes”.

Nos parece claramente proposital essa dificuldade de conceituá-lo, uma vez que se não enxergamos nosso “inimigo”, torna-se quase impossível combatê-lo ou ao menos tecer qualquer crítica.

Podemos, de forma absolutamente exemplar, citar alguns autores que, ao longo da história, tentaram encontrar uma definição para o que seria neoliberalismo. Segundo Casara (2021, p. 82), “o neoliberalismo surge como uma teoria econômica construída entre tensões doutrinárias para, em seguida, se transformar em políticas econômicas e, mais tarde, em uma racionalidade governamental”.

Vamos ainda, na sequência desse estudo, tecer alguns comentários acerca deste conceito tão determinante para o projeto neoliberal, que é a racionalidade governamental. Ainda, conforme Dardot e Laval (2016, p. 7) “o neoliberalismo não é apenas uma ideologia, um tipo de política econômica. É um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida”. Ainda, segundo Dardot e Laval (2016, p. 15) “O neoliberalismo pode ser definido como o conjunto de discursos, práticas e

dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens segundo o princípio universal da concorrência”.

Pensando na etimologia do termo neoliberalismo, nos parece obvio pensar que esse sistema vigente seria apenas uma continuidade do liberalismo, o que é um grande equívoco. Senão vejamos, para Dardot e Laval (2016, p. 30), “o neoliberalismo introduziu uma distância, ou até um claro rompimento, em relação à versão dogmática do liberalismo que se impôs no século XIX. A gravidade da crise desse dogmatismo forçava uma revisão explícita e assumida do velho *laissez-faire*”.

Para Casara (2021, p. 83), “a grande questão não era mais discutir se o governo podia intervir ou não no mercado, e sim identificar quais intervenções precisavam ser feitas a partir do exercício do poder político para obter os efeitos desejados pelo mercado”. Ainda, conforme Casara (2021, p. 84),

No neoliberalismo, o mercado passa a ser tratado como fundamento, mas também como efeito e responsabilidade do Estado, razão pela qual a ação governamental deve assegurar um quadro jurídico-político estável que permita o seu bom funcionamento, garantindo-lhe ainda as condições monetárias e orçamentárias para permitir a circulação e a acumulação do capital.

Assim, nota-se um importante diferencial em relação a uma das principais características do liberalismo, qual seja, a não intervenção do Estado. No neoliberalismo a intervenção se faz presente, preponderantemente para atender os interesses privados. “Para os neoliberais americanos, também as instituições e todas as atividades deveriam seguir a lógica das empresas: passar a combinar inputs e custos com o objetivo de produzir outputs específicos” (Casara, 2021, p. 89).

Traço inovador no neoliberalismo e que exerce papel determinante, especialmente diante dos ataques, críticas e eventos negativos por que passa o regime, é a sua plasticidade e versatilidade. Segundo Casara (2021, p. 109):

Esse caráter mutante é fundamental para compreender as permanências neoliberais.

As políticas e o modo de pensar neoliberais se difundem através dos agentes mais

diversos e em diferentes níveis de intensidade, em discursos progressistas e em discursos conservadores, por via formalmente democrática ou por golpes de Estado, espontaneamente ou por pressão de instituições como o Fundo Monetário Internacional. Há uma espécie de evolução adaptativa, como a que ocorreu da transição do capitalismo produtivo (e, portanto, produtor de riquezas) para o capitalismo financeiro. Para o modo de ver e atuar no mundo da vida neoliberal, tudo pode ser transformado em fonte de lucros.

Portanto, fica claro que o neoliberalismo não é tão simplesmente uma evolução de seu antecessor liberalismo, mas algo muito mais sofisticado e complexo em termos de projeto de sociedade. Por meio da racionalidade neoliberal o sistema tem como propósito principal atender ao mercado, cujo objetivo maior é a maximização de seus lucros. Para tanto, busca-se o crescimento do mercado, a livre concorrência e o lucro, assim como instigar e desenvolver a sociedade e os indivíduos à concorrência, bem como domesticar suas condutas (Casara, 2021).

Esse arranjo tem como consequências, entre outras, o enfraquecimento dos mecanismos de proteção dos trabalhadores. Assim, segundo Dardot e Laval (2016, p. 9):

A ação coletiva se tornou mais difícil, porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis. As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação. A polarização entre os que desistem e os que são bem-sucedidos mina a solidariedade e a cidadania. Abstenção eleitoral, dessindicalização, racismo, tudo parece conduzir à destruição das condições do coletivo e, por consequência, ao enfraquecimento da capacidade de agir contra o neoliberalismo.

Se o processo de exploração dos indivíduos para atender aos interesses do mercado gera sofrimento nos indivíduos, especialmente de cunho psíquico, outra característica presente no

neoliberalismo e que é determinante para o processo de conformação e acomodação, inclusive por meio das próprias contradições do sistema, é sua força performativa. Assim, para Safatle et al. (2020, p. 11):

Podemos falar em “instauração” porque a força do neoliberalismo é performativa. Ela não atua meramente como coerção comportamental, ao modo de uma disciplina que regula ideais, identificações e visões de mundo. Ela molda nos desejos, e, nesse sentido, a performatividade neoliberal tem igualmente efeitos ontológicos na determinação e produção do sofrimento. Ela recodifica identidades, valores e modos de vida por meio dos quais os sujeitos realmente modificam a si próprios, e não apenas o que eles representam de si próprios. Se admitirmos que uma força de trabalho tende a manter sua unidade extraíndo produtividade de suas contradições, determinadas e indeterminadas, de acordo com as estratégias provenientes do trabalho e do mercado, do desejo e da linguagem, poderemos localizar os efeitos estruturais da dimensão performativa da gestão neoliberal do sofrimento.

Nesse aspecto, o sofrimento psíquico não é apenas produzido, mas também gerido pelo neoliberalismo. Se não há, via de regra, conscientização por parte do sujeito, enquanto trabalhador, de sua exploração, menos ainda da existência de uma força que promove a gestão das consequências negativas desse processo.

O indivíduo no contexto do neoliberalismo faz o que faz, explora e é também explorado, de forma desproporcional, a depender da classe social a que pertence. Assim, há nuances nesse processo de exploração, uma vez que entre aqueles trabalhadores mais desqualificados, com pouco grau de instrução, que via de regra estão alocados em subempregos ou mesmo na informalidade, a exploração é maior do que entre os que possuem qualificação, alto grau de instrução e que ocupam postos de trabalhos formais, com alta remuneração.

Podemos, em apertada síntese, concluir que o regime neoliberal piorou a condição de alienação do trabalhador, isso porque se existiu um tempo em que havia por parte do indivíduo uma certa consciência de qual era seu lugar no contexto das organizações, atualmente essa conscientização está mais longe de existir. Desse modo, por meio da lógica neoliberal de exploração laboral, o empregado é estimulado a comportar-se como se fizesse verdadeiramente parte do projeto da empresa. Assim, denominações como colaborador, parceiro, associado, entre outras, dadas ao trabalhador dificultam a percepção de sua real condição de empregado explorado por parte das organizações. Não sabendo ao certo quem é e qual papel representa nesse cenário, torna-se facilmente manipulável como uma força a serviço da otimização do lucro por parte das empresas.

Por isso, cabe compreender o neoliberalismo como uma forma de vida nos campos do trabalho, da linguagem e do desejo. O regime neoliberal descobriu que pode extrair mais produção e mais gozo do próprio sofrimento. Assim, conforme Han (2018, como citado em Safatle et al., 2020, p. 26)

Tem-se, sob a hegemonia do neoliberalismo, a prevalência daquilo que para Byung-Chul Han chama de “poder inteligente”, uma manifestação de poder que “não age contra a vontade dos sujeitos subjugados, controlando suas vontades em seu próprio benefício. É mais afirmador do que negador, mais sedutor do que repressor. Ele se esforça em produzir emoções positivas e explorá-las. Seduz, em vez de proibir”.

Essa incapacidade do sujeito neoliberal de compreender sua situação no contexto da sociedade que vive contribui, de forma irrefletida, para a estabilidade do sistema. Nesse contexto, para Casara (2021, p. 90),

O trabalhador, na concepção neoliberal, não é mais percebido como uma força de trabalho que tem um preço no mercado, mas como uma empresa que precisa ser gerida segundo uma racionalidade específica. E o mais impressionante é que, sob a racionalidade neoliberal, o indivíduo, ainda que permaneça explorado, passa a

acreditar que é um empresário de si, o que faz com que os outros trabalhadores sejam percebidos como concorrentes ou inimigos (inviabiliza-se, assim, a ideia de consciência de classe), e ele passe a se comportar segundo os imperativos de maximização dos investimentos dentro de todos os domínios de sua existência (a educação, a saúde, a família, a criminalidade, a imigração, etc).

Um aspecto que chama a atenção é o fato de que o indivíduo, embora seja um trabalhador explorado, por ser estimulado a se perceber como um empresário e não um empregado dificulta qualquer forma de resistência ao processo de superexploração que sofre.

Ainda, a generalização da forma empresa no interior do corpo social abriu as portas para os indivíduos se autocompreenderem como “empresários de si mesmos” que definem a racionalidade de suas ações a partir da lógica de investimentos e retorno de “capitais” e que compreendem seus afetos como objetos de um trabalho sobre si tendo em vista a produção de “inteligência emocional” e otimização de suas competências afetivas (Safatle et al., 2020, p. 26).

Portanto, podemos chegar à conclusão de que os valores do neoliberalismo se manifestam de maneira não impositiva, tendo em vista que o indivíduo vive em um aparente cenário de liberdade, como se fosse seu próprio senhor, sem qualquer rédea ou amarra. Há uma noção difundida de que não existem limites para o sujeito expandir suas potencialidades, de que depende somente de querer, desejar e pronto, com uma dose de mérito e esforço, o êxito virá, ainda que demande um certo tempo. Essa promessa motiva e ao mesmo tempo serve de combustível para que o sujeito neoliberal não desista de seus sonhos, embora essa caminhada esteja repleta de percalços. Contudo, isso não é problema, pois outra qualidade exaltada é justamente a resiliência, ou seja, a capacidade do indivíduo de adaptar-se às mudanças, superar as adversidades e sair-se mais fortalecido da experiência.

Ainda, com o intuito de melhor compreender qual significado estamos dando ao termo neoliberalismo, para Harvey (2005, p.11) “o neoliberalismo é, em antes de tudo, uma teoria e prática

de economia política que propõe que o bem-estar humano pode ter avanços promovendo a libertação das liberdades e competências empresariais humanas, dentro de um quadro institucional caracterizado por um forte apelo aos direitos da propriedade privada, mercado e comércio livres”. O papel do Estado seria o de criar e preservar um quadro institucional adequado a tais práticas.

De fato, podemos pensar que uma das mais claras características desse modelo de vida é o incentivo ao empreendedorismo, estimulando os indivíduos a serem empresários-de-si. Como se fosse possível que todos pudessem alcançar o sucesso em suas empreitadas individuais. Sabe-se que alguns vencerão em suas missões, mas a maioria fracassará, o que será justificado especialmente pela falta de mérito e persistência.

Por falar em mérito, outra faceta do neoliberalismo é a exaltação da meritocracia como causa do sucesso, notadamente material. Contudo, há toda uma visão simplista por trás dessa lógica, uma vez que a explicação para os que fracassam é de que não só não possuíam a competência devida, mas que também não se esforçaram o suficiente para lograrem êxito. Nesse contexto, para Casara (2021, p. 115-116):

A ideia de empreendedorismo disfarça as novas formas de servidão, pois o empresário-de-si, que livremente adere às propostas de “uberização” das relações de trabalho, por exemplo, suporta efeitos exploratórios similares aos da escravidão, sem que exista o ônus social de existirem escravos sob a égide neoliberal. Em resumo, esse processo de colonização neoliberal pode ser chamado de captura normativa, sendo que cada racionalidade tende a produzir modificações não só na forma de exercer o poder, mas também nas pessoas, nas sociedades e nas instituições.

Se por um lado estamos diante de um modelo de sociedade que privilegia a concentração de riquezas a uma pequena e seleta parcela da população, isto em detrimento da imensa maioria, como compreender que essa relevante parcela alijada de qualquer forma digna de se viver não promova um levante ou algo parecido.

Evidentemente que existem mecanismos que, de uma forma geral, contribuem para que haja uma acomodação desse segmento da população marginalizada. Nesse sentido, as drogas, sejam as ilícitas, mas especialmente as lícitas, promovem um processo de arrefecimento das tensões do cotidiano para os que as consomem. Ademais, são produtos que fazem parte de conglomerados de empresas que obtém grande retorno financeiro com suas vendas, o que implica dizer que possuem uma abrangência e acessibilidade facilitadas, inclusive por que estão diuturnidade sendo promovidas pelos meios de comunicação.

Outro instrumento que favorece esse estado de resignação do indivíduo é a própria mídia, uma vez que promove não somente o entretenimento, o que por si só já impediria que as tensões se convertessem em qualquer tipo de luta, mas sua maior contribuição para esse processo é no sentido de veicular o discurso neoliberal, o que produz uma outra lógica no neoliberalismo que é sua racionalidade. Assim, Casara (2021, p. 119-120):

Reduzir o neoliberalismo a uma teoria econômica, a uma forma política, a um modo de governabilidade ou mesmo a uma ideologia é um equívoco. O que hoje se entende por neoliberalismo não se resume às teorias formuladas ou ao modo de governo inspirado nessas teorias. O neoliberalismo também não pode ser resumido a um conjunto de ideias, como as que defendem a existência de uma identificação do mercado com uma realidade natural e o *laissez-faire*, ou a uma falsa compreensão da realidade – isso porque o neoliberalismo conforma a realidade. Há algo no neoliberalismo que não pode ser resumido a uma teoria, a uma política, a um modo de governar ou a uma ideologia, mas que representa o seu núcleo fundamental. Algo que se origina da lógica da concorrência e do conceito de interesse, bem como se adapta com facilidade a diferentes tradições e contextos. É esse núcleo fundamental presente na teoria, na política, na forma de governo e na ideologia que pode ser



identificado como a atual razão de mundo, ou seja, uma normatividade e um imaginário com pretensão (e possibilidade) de condicionar o mundo inteiro.

Essa racionalidade faz com que, para muitos, haja uma barreira quase que intransponível no sentido de se imaginar um modelo de sociedade alternativa. Nos parece lógico, partindo dessa premissa da racionalidade neoliberal, entender por que há esse processo de naturalização das coisas. Ademais, esse modo de pensar é, de certa forma, iniciado logo nos primeiros anos de formação do indivíduo, seja no ambiente familiar, no convívio social, mas especialmente nas escolas.

Atualmente em nosso país movimentos que pregam escola sem partido, ou de ideologia neutra, na verdade acabam por contribuir para que haja um processo de aceitação ao sistema vigente. Em muitas ocasiões nos parece que há uma certa proibição, quase que velada, de imaginar que possa existir um jeito diferente de se viver, uma sociedade alternativa. Isso quando tal exercício de imaginação é atacado por estar supostamente defendendo, por exemplo, um modelo comunista de sociedade.

Portanto, após essas considerações, e em síntese, estamos aqui denominando de neoliberalismo um projeto que surgiu como prática política no século XX e que diferente do seu antecessor, o liberalismo, não somente defende a liberdade individual, o livre comércio, a propriedade privada, mas tem suas próprias características, como o incentivo ao individualismo, a valorização da meritocracia, o estímulo à concorrência, a defesa da intervenção do Estado em situações que atendam aos interesses do mercado, entre outros valores. Além disso apresenta uma inovadora capacidade de modelar conforme as situações se apresentam, assim como um discurso pautado na racionalidade que leva o indivíduo à incapacidade de questionar o estado das coisas, inclusive seu próprio processo de exploração laboral.

No tópico seguinte promoveremos uma discussão acerca da cultura neoliberal a partir da perspectiva dos estudos culturais. Um dos objetivos é alcançar a compreensão do processo de ampliação do projeto político-econômico do neoliberalismo para um sistema normativo.

### **Neoliberalismo como Cultura – Contribuições dos Estudos Culturais**

Em um primeiro momento faz-se necessário compreender a lógica que envolve o projeto neoliberal de sociedade, especialmente no contexto da cultura. Isso porque, na medida em que avançamos nessa análise, constatamos o quanto esse modelo vigente se mostra sólido, ao mesmo tempo em que é maleável às adversidades.

Ainda, com o objetivo de compreender a relação entre o neoliberalismo e a cultura nos parece imprescindível investigar como o modelo neoliberal trabalha para construir nossas instituições, práticas, valores, crenças e vidas, ou seja, nossa própria cultura.

Mas antes de qualquer coisa, é importante entendermos o que estamos chamando de cultura. McGuigan (2016, p. 13) define cultura como o significado de um sistema através do qual necessariamente (embora entre outros meios) uma ordem social é comunicada, reproduzida e explorada. Não menos importante, compreender como o neoliberalismo se apoderou dos aspectos culturais para acomodar seu projeto de sociedade, é traçar seu próprio desenvolvimento, por meio de acontecimentos históricos.

Para McGuigan (2016) há três razões principais para o surgimento do neoliberalismo, assim como por ter sido tão eficaz ao longo do tempo. A primeira razão foi um aprofundamento da crise econômica do capitalismo ocidental, que se agravou seriamente pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). A segunda foi também uma reação à primeira, ou seja, a disponibilidade de uma solução pronta para a crise do capitalismo ocidental, um renascimento da economia de livre mercado e aliado ao oferecimento por parte do Estado de políticas socioculturais. Uma das consequências desse processo foi o fenômeno da globalização, que por sua vez produziu impacto sobre a produção cultural bem como outras formas de produção. Por fim, o último motivo foi o colapso do comunismo europeu. Nesse sentido, se antes tínhamos uma alternativa ao modelo neoliberal, ainda que fosse somente no terreno da imaginação, isso não podia mais ser possível. A partir de então, estava determinado o monopólio neoliberal como projeto de sociedade.

A indústria cultural, por meio do cinema, o teatro, as belas-artes, os esportes e os meios de comunicação, entre outros, é responsável pela produção e propagação das imagens neoliberais. Elas chegam até os indivíduos por todo o mundo, de forma massiva, difusa, constante e, na maioria das vezes, com o propósito de ratificar o ideal neoliberal como sistema dominante e único.

Para Casara (2021, p. 242):

A família, a igreja, a escola, o Direito, a indústria cultural, a propaganda e, sobretudo, as tecnologias ligadas às telas (televisão, smartfone, etc.) e ao poder numérico digital (redes sociais, dispositivos virtuais), hoje, compõem o mosaico dos meios de produção de imagens e ideias neoliberais, fornecendo informação e desinformação, introjetando normas, reproduzindo e redefinindo valores, submetendo cada pessoa e cada relação à lógica do mercado e da concorrência.

A cultura é a frente central do neoliberalismo como projeto político-econômico de construção de uma sociedade de mercado. Nesse aspecto, o neoliberalismo trabalha para difundir a lógica do mercado em todas as esferas sociais da vida, criando uma cultura de responsabilidade pessoal. Com isso o neoliberalismo visa construir uma cultura empresarial por meio de sua generalização a todas as formas de cultura, ou seja, empresa e cultura estão entrelaçadas. Ainda, em síntese, o neoliberalismo se manifesta pela da cultura por meio de três pilares, quais sejam, ora operando como uma ordem da razão política, ora por meio do afeto neoliberal e outra pelo poder da ideologia neoliberal - a meritocracia e liberdade de escolha (Wilson, 2017).

Não se tem uma consciência plena de como os indivíduos, em sua essência, são preconcebidos pelo neoliberalismo. Talvez, por meio de uma única frase dita por uma das figuras políticas mais influentes do século XX ao comentar o neoliberalismo pode-se ter uma noção do quão profundo os valores neoliberais fazem parte do modo de pensar e agir dos indivíduos. Assim, para Thatcher (2005, como citado em McGuigan, 2016, p. 111), “A economia é o método, mas o objeto é para mudar a alma”.

McGuigan (2016) indica que o conceito de estrutura de sentimento serve para traçar como formas e convenções típicas, principalmente na literatura, representava a cultura experiencial ou modo de vida de uma geração histórica.

A estrutura de sentimento neoliberal não é apenas uma questão de ideias e emoções. Está inscrita em modos habituais de conduta e rotina práticas que governam a vida cotidiana de uma maneira amplamente não examinada e semiconsciente. Assim, essas estruturas de sentimento tendem a ser incorporadas geracionalmente e são tipicamente impregnadas na adolescência.

Um aspecto que se evidencia na cultura neoliberal é uma premissa de que, para sermos bem-sucedidos, sobretudo no campo material, devemos viver de forma competitiva, mesmo que para isso paguemos um alto custo, seja pelo acometimento de doenças psíquicas, como a ansiedade e depressão, ou mesmo pelo enfraquecimento das relações de solidariedade sociais.

Assim, conforme Han (2018, p.13), “O capital se multiplica enquanto competimos livremente uns com os outros. A liberdade individual é uma servidão na medida em que é tomada pelo capital para a sua própria multiplicação [...]. Dessa maneira, o indivíduo livre é rebaixado a órgão genital do capital”.

Também, na mesma linha de pensamento, para Casara (2021, p. 91)

No imaginário neoliberal, a concorrência é um dado natural, logo o modo de agir a partir das regras do jogo concorrencial também passa a ser percebido como evidente. Como não olhar para os outros trabalhadores como concorrentes, senão inimigos, que disputam o sucesso e o lucro? Em uma sociedade em que o egoísmo foi transformado em virtude, a extensão da lógica da concorrência para as demais relações sociais não foi traumática.

Não menos importante que o estímulo à concorrência é o enaltecimento da meritocracia, assim como a liberdade de escolha como valores culturais que se manifestam no neoliberalismo. De forma simples, pode-se entender como meritocracia a noção de que se você trabalhar muito, se

esforçar na mesma intensidade e ser competente coisas boas certamente aparecerão em seu caminho, ou ao menos deveria aparecer. Ainda, como característica da meritocracia, o indivíduo não deve depender de nada, nem de ninguém além de si mesmo e de seus próprios esforços para alcançar o sucesso, notoriamente o material.

Quanto à liberdade de escolha ou autonomia individual, parte-se do pressuposto que qualquer indivíduo pode traçar seu próprio caminho em direção ao sucesso. Há uma proclamada e estimulada liberdade para se iniciar um projeto profissional, seja porque o emprego formal não esteja mais atendendo aos seus anseios, seja porque há espaço profícuo para construir sua própria empresa por meio do empreendedorismo. A noção atrelada a essa autonomia é de que haveria uma riqueza infinita no mundo e que o mercado estaria propenso a contemplar qualquer pessoa, que por meio de seus próprios méritos e esforços, ousasse erguer sua montanha de dinheiro.

Nesse contexto, torna-se difícil colocar-se como crítico, pois os exemplos de pessoas que lograram êxito em suas empreitadas são difundidos, sobretudo pelos meios de comunicação, como mecanismos de estimulação para os demais indivíduos que supostamente estariam na inércia. Evidentemente, quase sempre a história não é contada por completo, especialmente ocultando os que não se prestam a ser exemplos desse sucesso.

Para McGuigan (2016, p. 11)

O neoliberalismo está totalmente difundido agora. Com efeito, o neoliberalismo representa a normalidade. O neoliberalismo tornou-se senso comum. O neoliberalismo está profundamente arraigado, de fato. Invadiu, ocupou e efetivamente colonizou a arte e a alma em todo o mundo. O neoliberalismo é uma ideologia hegemônica, na verdade, a ideologia hegemônica hoje, é uma estrutura civilizacional dominante.

Ainda no caminho de desnudar o neoliberalismo como cultura, com a compreensão de que o neoliberalismo atende aos interesses de uma classe capitalista dominante, indiscutivelmente faz-se

necessário que a filosofia e ideologia neoliberal sejam difundidas e internalizadas pela população, de forma mais ampla e natural possível.

Assim, um dos exemplos do processo de naturalização da hegemonia neoliberal se faz presente quando o Estado deixa, de forma intencional, de exercer seu papel de provedor das atividades culturais para favorecer os interesses privados. Assim, para Harvey (2014, como citado em McGuigan, 2016, p. 21):

Subsídios estatais para as atividades culturais são cinicamente desmanteladas, deixando o apoio financeiro para todas essas atividades para a filantropia egoísta dos ricos ou o patrocínio igualmente egoísta das corporações. A Cultura patrocinado pela IBM, BP, Exxon e similares torna-se o nome do jogo cultural.

Emblemático é também o mecanismo de substituição das funções do Estado, exercido por meio das privatizações. Assim, podemos citar o caso das telecomunicações, processo ocorrido em nosso país na década de 1990. De acordo com Oliveira (2019, para. 6):

Na década de 1970, instalar um telefone na casa de uma pessoa, em BH, custava 5 mil dólares. Em 1998, passou a custar 20 dólares. Os mais velhos devem lembrar que, em determinada época, as pessoas deixaram de comprar telefone, passaram a alugar. Depois, até a tarifa básica desapareceu e as pessoas só pagavam por chamada.

Desse modo, foi transmitida uma ideia para a população brasileira de que essa transformação, ou seja, a facilitação ao acesso a uma linha telefônica, se deu por conta da privatização, assim como pela conseqüente gestão privada de um setor que antes era estatal. Isso não é verdade, uma vez que houve previamente um sucateamento da estrutura de telecomunicações para que se justificasse, no momento seguinte, o processo de venda para a iniciativa privada. Nesse sentido, para Oliveira (2019, para. 13):

O que houve, na verdade, foi redução de custos, especialmente trabalhistas, terceirização, precarização do trabalho, com contratação de empreiteiras, planos de

demissão voluntária e incentivada, por um lado, e muitos investimentos, embarcando tecnologia, aumento de investimentos públicos, para depois privatizar a preço de banana. Arrumaram a casa, deixando-a cada vez mais eficiente para vender. Na Lei Geral de Comunicações, em 1997, havia um plano com metas para a telefonia fixa cumprir, de oito a dez anos. A Telebrás já tinha feito, em alguns lugares, entre 60% e 80% dos investimentos em digitalização.

Ainda, tem-se uma noção generalizada de eficiência e eficácia do setor, como por exemplo, a rapidez e tarifas acessíveis, o que justificaria o processo de privatização. Contudo, não é de conhecimento público que grande parte dessas corporações privadas têm financiamento público, especialmente do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), inclusive por meio de taxas de juros muito abaixo das praticadas no mercado para o cidadão comum.

Seguindo adiante, se pensarmos que existe uma relação intrínseca entre a cultura e seu discurso, podemos perfeitamente aceitar que para qualquer projeto de sociedade vingar deve procurar ter o controle da linguagem. Nessa linha, para Bourdieu (2001, como citado em McGuigan, 2016, p. 25) “Para que uma ideologia se torne verdadeiramente incorporada culturalmente como uma estrutura de sentimento, a linguagem deve mudar”.

Como exemplo do uso dessa linguagem, de acordo com McGuigan (2016, p. 25), “No dicionário do novo discurso neoliberal, o mercado está associado à liberdade, abertura, flexibilidade, ‘dinamismo, novidade, crescimento e democracia – todos positivos, isto é, em oposição binária ao Estado com sua conotação negativa de estase, fechamento, rigidez, autocracia e assim por diante”.

Ademais, a expressão cultural se presta a reforçar os valores no neoliberalismo quando se manifesta por meio das festas populares, assim como qualquer tipo de entretenimento voltado ao lazer.

Nesse sentido, a “cultura passou a ser vista como um elixir mágico para o crescimento econômico e, além disso, é considerado ser instrumental na resolução de todos os tipos de

problemas, mesmo na medida em que substituição da política social pela política cultural” (McGuigan, 2016, p. 19).

Corroborando esse pensamento, as festas sempre foram, de certa forma, utilizadas como um meio para promover o sistema vigente, especialmente com viés positivo. Eventos como a virada cultural realizada na cidade de São Paulo, por exemplo, representam circunstâncias em que a produção cultural reforça os valores neoliberais, ao mesmo tempo que também ofusca as mazelas da sociedade, em uma clara manifestação do carácter persuasivo que é dado ao evento. Além disso, nesse momento, há inclusive a oportunidade para que os interesses privados se apresentem, sobretudo por meio de sua propaganda e patrocínios.

Outro exemplo desse processo de apropriação de eventos festivos pelo Estado, que indiretamente acabam reforçando o regime vigente, foi a conquista do campeonato de futebol no México. Na década de 1970, em pleno regime militar, mas nem por isso apartado dos valores culturais neoliberais, essa conquista foi utilizada como propaganda positiva para o governo militar do Brasil, assim como reafirmação do neoliberalismo, uma vez que na época existia um projeto de sociedade alternativa, liderada pela então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Cabe acrescentar que grandes pensadores sempre tiveram importante papel na determinação do modo de pensar e conseqüentemente na cultura de uma dada sociedade. Ayn Rand, escritora norte-americana, defendia o individualismo irrestrito, nada mais característico do neoliberalismo. Assim, para Rand (1989, p. 4),

O homem – todo e qualquer homem – é um fim em si mesmo, não um meio para os fins de outros. Ele deve existir por si mesmo, sem se sacrificar por outros nem sacrificar outros por si. A busca de seu próprio autointeresse racional e de sua própria felicidade é o propósito moral mais elevado de sua vida.

Interessante pensar que esse individualismo esteja difundido em todos os setores da sociedade, inclusive nos esportes coletivos. Quase sempre a mídia, durante a abertura de eventos



esportivos, especialmente de modalidades coletivas, faz questão de exaltar o destaque individual, nomeando como se fosse um “herói”. Fica evidente nessas ocasiões a necessidade de individualizar o sucesso.

Por fim, um aspecto digno de observação quanto à manifestação do neoliberalismo como cultura é a imagem dada à tecnologia como algo transformador e inovador. Há uma interpretação no sentido do determinismo tecnológico, ou seja, de que tais processos surgiram de forma espontânea e que seriam, por assim dizer, responsáveis por romper paradigmas, inclusive culturais.

Diferentemente disso, as tecnologias são desenvolvidas e implementadas em um complexo de determinações que não são apenas científicas e técnicas, mas também econômicas, políticas e culturais fatores (Williams, 1981 como citado em McGuigan, 2016).

Por ora, podemos constatar que, embora não tenhamos, na maioria das vezes, plena consciência desse processo como um todo, a cultura é utilizada, em suas variadas formas de expressão, como mecanismo de naturalização do neoliberalismo enquanto modelo de sociedade.

Com intuito de avançarmos nessa análise, no próximo item, vamos descrever, bem como refletir alguns dos mais relevantes atributos da cultura neoliberal.

### **Principais Características da Cultura Neoliberal**

Não é uma tarefa complexa identificar, no que se refere à cultura do neoliberalismo, algumas de suas principais manifestações. Assim, entre outras, podemos elencar a meritocracia, o individualismo, o estímulo a concorrência e a competição entre os próprios indivíduos. Contudo, grande parte desses sujeitos não tem qualquer consciência do conjunto de atributos que, por sua vez, ditam seu modo de pensar e viver.

Para Casara (2021, p. 136),

Pode-se, portanto, reconhecer a existência de regras do jogo neoliberal que derivam do compromisso com o mercado, da lógica da concorrência e da busca

tendencialmente ilimitada pela realização dos próprios interesses. Essas regras do jogo formam um sistema normativo coerente, capaz de orientar a forma de governar, a adoção de determinadas políticas públicas, a produção de decisões judiciais, a elaboração de leis, o funcionamento de empresas, as decisões de organismos internacionais e as condutas das pessoas.

Assim, esse sistema normativo, por meio da racionalidade neoliberal, determina o modo de ver e atuar, bem como gera exemplos de como os indivíduos devem conduzir suas vidas para lhes assegurar uma normalidade cotidiana com suposta segurança e dignidade.

Há no sistema neoliberal um conjunto de mandamentos de conduta que devem ser seguidos por quem deseja a adesão ou aceitação, seja pelo Estado, pela sociedade ou por parte dos indivíduos submetidos a essa mesma normatividade. Nesse sentido o sistema produz maneiras de agir, de viver, desejos, ausência de desejos, entre outras. O neoliberalismo molda nossa existência a partir de normas que os indivíduos, na maioria das vezes, não têm nenhum grau de consciência de sua extensão (Casara, 2021).

O mais interessante é saber que essas formas de agir preconizadas, que por sua vez são internalizadas pela população, conforme já enfatizado, não se dá de forma coercitiva, como antes, por exemplo, em tempos de governos autoritários, a exemplo dos governos imperiais ou monárquicos.

Conforme Casara (2021, p. 142),

Há a introjeção, a partir da linguagem, de uma noção de normal, o que envolve necessariamente elementos de uma tradição, de um contexto, de discursos e de práticas anteriores. A linguagem, que carrega tanto a tradição quanto o inconsciente (o “saber que não se sabe” identificado por Freud), faz o indivíduo ter como normal uma conduta e as demais como anormal. Essa pré-compreensão do que é normal dá lugar à norma no momento em que a atividade é executada.

Portanto, pode-se concluir segundo Han (2018, p.10) “O sujeito do desempenho, que se julga livre, é na realidade um servo absoluto, na medida em que, sem um senhor, explora voluntariamente a si mesmo. Nenhum senhor o obriga a trabalhar. O sujeito absolutiza a vida nua e trabalha”.

Evidentemente que assumir responsabilidades implica, em muitas ocasiões, ter que tomar decisões importantes, o que não é algo muito desejado. Nesse sentido, embora sua obra tenha sido produzida no século XVI, ou seja, muito antes do capitalismo, explica com autoridade o processo de omissão do indivíduo diante de sua exploração. Assim, conforme La Boétie (2006, p. 23):

Os homens nascem sob o jugo, são criados na servidão, sem olharem para lá dela, limitam-se a viver tal como nasceram, nunca pensam ter outro direito nem outro bem senão o que encontraram ao nascer, aceitam como natural o estado que acharam à nascença.

Uma interpretação para explicar esse comportamento subserviente dos indivíduos é de que é preferível seguir comandos ou normas pré-determinadas por um governo, ainda que o seja autoritário, a se responsabilizar pelos seus atos executados de forma autônoma.

A partir desse momento voltamos a analisar, de uma forma mais detalhada, as aludidas características da cultura neoliberal. Assim, tendo em vista a racionalidade neoliberal, começemos pela meritocracia, que como sendo uma das principais manifestações da cultura neoliberal, apregoa, entre outras coisas, a crença de que os indivíduos podem se enriquecer materialmente em função de seus próprios esforços e atitudes, ou seja, seria um modelo justo para premiar os que mais merecem.

Há inúmeros exemplos que são apresentados em nossa sociedade, especialmente pela mídia, de pessoas que alcançaram o sucesso por meio de seus méritos. A narrativa desses casos quase sempre passa pelo esforço individual, aliado a uma dose de disciplina e capacidade de foco em seus objetivos. Por outro lado, se no discurso há uma necessidade quase sempre de exaltar os que atingiram o sucesso, por meio de seus méritos, não há qualquer menção ao número muito maior dos ficaram pelo caminho, ou melhor, dos fracassados ou perdedores.

Evidentemente que em uma sociedade, marcada economicamente pela concentração de riqueza, em especial nos países periféricos, como é o caso do Brasil, contar a história por completo não é algo interessante. Melhor é tentar explicar a lógica do fracasso atribuindo culpa a cada pessoa fracassada, uma vez que o motivo passado para justificar o revés é a falta de mérito ou competência do sujeito.

Sim, discutir meritocracia não é algo fácil em se tratando de uma sociedade pautada pela lógica de interesses privados. Isso por que não qualquer disposição em questionar a legitimidade da riqueza de poucos em detrimento da maioria, até por que isso implicaria discutir as próprias bases desse sistema de concentração de riqueza.

Exemplifiquemos a meritocracia por meio do sistema de educação pública superior em nosso país. Se partimos da premissa de que há um concurso público objetivo aberto que visa ofertar vagas para ingresso no ensino superior, por meio do chamado vestibular, nos parece algo aparentemente lógico justificar a meritocracia daqueles que lograram êxito em tal exame. Assim, conseqüentemente por meio de um mecanismo objetivo e impessoal teríamos um meio meritocrático de acesso a uma universidade pública, que por sua vez tem historicamente, em regra, o melhor ensino superior. Contudo, precisamos contar esse enredo por inteiro.

Primeiramente é pressuposto basilar compreender que não há igualdade de condições já no ponto de partida dessa corrida em direção ao vestibular. Isso porque, como é de conhecimento de todos, o ensino público fundamental e médio em nosso país é, quanto a sua qualidade de ensino, tradicionalmente precário. Os motivos são, entre outros, os salários insuficientes dos professores, infraestrutura ruim das escolas, falta da aplicação de metodologias ativas e inovadoras. Aliado a esse cenário existem problemas maiores como a evasão escolar e violência, sendo essa última especialmente presente nos grandes centros urbanos.

Em contrapartida, os estudantes, cujas famílias podem custear uma escola particular têm uma grande vantagem no que se refere ao aprendizado, uma vez que esses colégios apresentam uma

situação, em regra, oposta às escolas públicas quanto à qualidade do ensino. Isso sem levarmos em consideração que para muitas desses alunos há possibilidade de reforçar seus aprendizados por meio de professores particulares, cursinhos preparatórios, profissionais psicológicos e até programas de coaching.

Não precisamos nos alongar mais para concluirmos a falácia que é a meritocracia, mas que serve quase sempre como justificativa para os vencedores.

Na sequência, o individualismo apresenta-se como outra determinante característica da cultura do neoliberalismo, sobretudo quando analisamos sua evolução ao longo da história.

Em apertada síntese, podemos enxergar o indivíduo neoliberal como aquele que pensa em si mesmo a todo instante, foca em suas metas, seus interesses, não se importando muito com o que o ocorre com os demais membros de sua comunidade, até porque com o fenômeno da globalização, o conceito de comunidade relativizou-se, ou seja, o indivíduo atual é global.

O individualismo moderno surge a partir da visão do filósofo Descartes de um ente que se identifica com a razão, isolado no mundo material que o cerca. Assim, Descartes (1987, como citado em Tourinho, 1993, p. 1-2) indica que

Um indivíduo por si só, e com pleno uso de seu pensamento racional, pode chegar ao conhecimento verdadeiro. De acordo com essa posição, conhecer é algo relativo a uma faculdade exercida de forma individual, particular, ou seja, a confiança na autossuficiência da razão de cada sujeito.

Essa centralidade no eu particular dialoga com a racionalidade neoliberal, que tem a imagem do ser inteiramente livre, independente e auto suficiente pronto para, pelos seus próprios méritos e esforços, conquistar suas metas.

Fica claro que essa aparente liberdade que o indivíduo possui é algo que não lhe garante qualquer benefício prático, pois não há espaço nesse cenário para que todos vençam. O que

perpetua e reforça a expectativa é justamente a promessa que é propagada de que na próxima investida o sucesso virá.

Outra manifestação característica é que esse sujeito atua a partir do imaginário neoliberal, o que produz uma tendência a negar qualquer laço social, isso porque, subjetivado como um empresário de si, compreende o outro como uma empresa concorrente.

Esse individualismo pressupõe também um certo jogo de interesses, na medida em que o indivíduo constrói e mantém suas relações sociais pautadas no que o outro lhe proporcionará de ganho, seja de qualquer tipo, mas especialmente se o for de cunho material.

Não se pode deixar de relacionar o quanto essa manifestação do individualismo se aproxima do comportamento interorganizacional, isso porque a lógica do mercado tem no jogo de interesses sua própria essência de sustentação.

Assim, dessa modelagem empresarial surge o eu empreendedor, uma relação direta não só entre o comportamento individualista do sujeito neoliberal e a exaltação do sucesso das empresas, mas também decorrente de um cenário precarizado das relações de trabalho.

Corroborando com isso, pesquisa do Instituto Locomotiva, realizada no ano de 2022 trouxe dados mostrando que o sonho do brasileiro não é mais ter sua casa própria, mas sim se tornar empresário. Para compreender essa lógica devemos olhar o contexto recente do mercado de trabalho, dada sua precarização. Não há mais uma perspectiva, entre os trabalhadores, de ascender profissionalmente na carreira dentro do ambiente organizacional. Além disso houve profundas mudanças nos contratos de trabalho que geraram mais instabilidade e incertezas nas condições de trabalho. Assim, uma das saídas encontradas é empreender, tornar-se senhor de si mesmo, seguindo o exemplo daqueles que lograram êxito em suas empreitadas.

A ideia transmitida de uma forma geral, é de que se o outro conseguiu eu também conseguirei, nem que para isso seja necessário sacrificar os poucos bens materiais que se tem para levantar uma quantia em dinheiro necessária para iniciar um negócio próprio.

Infelizmente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2021, cerca de 48% das empresas brasileiras, a grande maioria pequenas, fecharam suas portas em até três anos.

Outra expressão do individualismo em nossa cultura é nas relações sociais, uma vez que é possível observar uma mudança expressiva nas últimas décadas. Os relacionamentos sociais são terminados na mesma intensidade e velocidade em que são iniciados.

Vive-se em uma nova época em que as relações sociais, econômicas e de produção são frágeis, fugazes e maleáveis, como os líquidos. Dessa maneira, assinala Bauman (2000, p. 18):

A desintegração da rede social, a derrocada das agências efetivas de ação coletiva, é recebida muitas vezes com grande ansiedade e lamentada como “efeito colateral” não previsto da nova leveza e fluidez do poder cada vez mais móvel, escorregadio, evasivo e fugitivo. Mas a desintegração social é tanto uma condição quanto um resultado da nova técnica do poder, que tem como ferramentas principais o desengajamento e a arte da fuga. Para que o poder tenha liberdade de fluir, o mundo deve estar livre de cercas, barreiras, fronteiras fortificadas e barricadas. Qualquer rede densa de laços sociais, e em particular uma que esteja territorialmente enraizada, é um obstáculo a ser eliminado. Os poderes globais se inclinam a dismantelar tais redes em proveito de sua contínua e crescente fluidez, principal fonte de sua força e garantia de sua invencibilidade. E são esse derrocar, a fragilidade, o quebradiço, o imediato dos laços e redes humanos que permitem que esses poderes operem.

A título de exemplo, o conceito de amigo nas redes sociais é muito singular, uma vez que podemos construir quase que instantaneamente um número significativo de amigos, as vezes centenas ou milhares, enquanto que em tempos passados podíamos passar uma vida toda para ter um número de amigos que não ultrapassava uma dezena.

Interessante observar que nunca estivemos tão conectados como nos dias de hoje, sobretudo pelos avanços tecnológicos que nos deram a condição de estar ligados uns aos outros por meio de um simples clique ou toque em um aparelho eletrônico. Contudo, isso não nos trouxe necessariamente uma percepção de pertencimento ou coletividade, uma vez que as pessoas, de forma global, manifestam com uma frequência cada vez maior sintomas de isolamento e/ou atomização.

Vamos tecer uma análise mais aprofundada, em momento oportuno, quando falarmos do neoliberalismo no contexto das relações de trabalho, mas não podemos deixar, nesse momento, de observar o quanto essa dimensão ideológica do neoliberalismo, que se manifesta por meio do individualismo, leva os seres humanos a se tratarem como meras mercadorias ou coisas.

Segundo Casara (2021, p. 291):

A dimensão ideológica do neoliberalismo dificulta a percepção da relação de causa e efeito entre as políticas neoliberais e o sofrimento suportado pela população (desemprego, violência, exploração, solidão etc.). O desemprego, por exemplo, não é percebido como uma violência estrutural, inerente ao funcionamento normal do modelo neoliberal, mas como a consequência da falta de mérito do empregado ou da presença de estrangeiros no mercado de trabalho que roubariam as vagas de emprego.

Dá-se o nome a este fenômeno de coisificação e reificação, que é a transformação de conceitos, ideias em objetos concretos, ou seja, coisas. Esse processo de reduzir o indivíduo a uma



mercadoria produz algo ainda mais grave que é pensar no ser humano como sendo um objeto e que, em tese, teria um possuidor.

Como consequência há uma completa desumanização da pessoa, o que funciona como uma verdadeira possibilidade para que exista um mundo tendencialmente sem limites ao lucro e à obtenção de vantagens. Assim, no neoliberalismo há uma completa naturalização do ato de transformar as características, as relações e as ações humanas em objetos, o que resulta em coisas negociáveis, sem relação alguma com a dimensão humana (Casara, 2021).

Assim, o Estado, a sociedade e os indivíduos são coisificados, em atenção à racionalidade neoliberal, para que os objetivos do mercado sejam alcançados com maior facilidade e naturalidade.

Ainda, para Casara (2021, p. 189), “A norma neoliberal que enuncia o dever de reificar, portanto, confirma a tese marxista de que todas as coisas, morais ou físicas, adquiririam “valor venal” e estariam postas no mercado para serem negociadas”.

Também para que para o processo de reificação se acomode e seja feito sem que se levante maiores questionamentos, a lógica da concorrência individual modelada das empresas contribui grandemente. Nesse contexto, “a reificação e a simplificação do mundo, através do tratamento de todas as coisas e das pessoas como mercadorias (portanto, meras positivities), são ideias complementares e exigências de um mundo construído à imagem e semelhança do mercado concorrencial” (Casara, 2021, p. 191).

Essa concorrência, manifestada pela competição desenfreada entre os indivíduos, é uma consequência direta do comportamento individualista. Assim, esse caráter competitivo parte de um cenário econômico, pautado pelo livre mercado, em que há uma disputa acirrada entre as empresas e se espalha para todos os espectros sociais da sociedade. O indivíduo para sobreviver deve ser, em sua essência, competitivo.

O enfraquecimento da coletividade e da solidariedade, fruto da exacerbação do individualismo, podia levar a situações extremas em nossa sociedade, como já alertava alguns analistas sociais. Assim, para Dardot e Laval (2016, p. 9):

O sofrimento causado por essa subjetivação neoliberal, a mutilação que ela opera na vida comum, no trabalho e fora dele, são tais que não podemos excluir a possibilidade de uma revolta antineoliberal de grande amplitude em muitos países. Mas não devemos ignorar as mutações subjetivas provocadas pelo neoliberalismo que operam no sentido do egoísmo social, da negação da solidariedade e da redistribuição e que podem desembocar em movimentos reacionários ou até mesmos neofascistas. As condições de um confronto de grande amplitude entre lógicas contrárias e forças adversas em escala mundial estão se avolumando.

Há muito tempo, autores como Marx, já descrevia como ideia de liberdade burguesa, um potencial de manipulação e bloqueio com relação as relações desinteressadas. Para esse autor, o conceito de livre concorrência, desde sempre preconizado no modelo de sociedade neoliberal, implica pensar que não são os indivíduos são liberados, mas sim o capital (Marx, 2011).

Também entrelaçado à competitividade, ao individualismo e à meritocracia, o imperativo de crescimento e realização individual apresentam-se como significativas manifestações desse indivíduo neoliberal.

Alcançar o sucesso material é uma manifestação de crescimento e realização pessoal, mesmo que isso não esteja atrelado necessariamente a um desenvolvimento intelectual.

Nessa linha, para Casara (2021, p. 211):

Hoje, ao detentor do poder político ou econômico basta repetir fórmulas prontas, slogans, piadas preconceituosas e outras manifestações associadas à ignorância, ao preconceito ou à burrice para angariar o apoio e a simpatia de pessoas que foram levadas a acreditar que o desconhecimento não é um obstáculo à realização pessoal.

Muitos políticos, empresários, jornalistas e funcionários públicos disputam a imagem do ignorante, para tirar daí proveito e lucrar.

Embora haja sofrimento, sobretudo psíquico, para alcançar essa realização pessoal, o pressuposto esforço feito é exaltado como qualidade daquele que ousou buscar o sucesso.

Por fim, quando se analisa o comportamento do trabalhador no contexto neoliberal, com algumas exceções, há uma falta de compreensão desse sujeito acerca de seu papel na empresa, sobretudo quando termos como parceiro, colaborador, entre outros, são utilizados pela organização, de forma proposital. Torna-se claro que o objetivo é causar uma ilusão de que há uma participação do trabalhador na empresa, quando na verdade o intuito é extrair o máximo desse empregado motivado por meio de sua superexploração, causando-lhe consequências nefastas para saúde, especialmente de ordem psíquica.

O próprio sofrimento psicológico é gerido conforme os preceitos empresariais. Desse modo, destaca Safatle et al. (2020, p. 27):

As relações de trabalho foram “psicologizadas” para serem mais bem geridas, até chegar ao ponto em que as próprias técnicas clínicas de intervenção terapêutica começaram por obedecer, de forma cada vez mais evidente, a padrões de avaliação e de gerenciamento de conflitos vindos do universo da administração de empresas. As técnicas de steps, de foco, de gerenciamento de “capital humano”, de “inteligência emocional”, de otimização de performance que tinham sido criadas nas salas de recursos humanos das grandes empresas agora faziam parte dos divãs e consultórios.

Portanto foi possível observar, conforme os exemplos aqui expostos, algumas das principais características da cultura, bem como a dificuldade de promover qualquer transformação nessa sociedade neoliberal com o intuito de torná-la mais justa. Há por todos os lados que se olha mecanismos direcionados para que não haja rupturas. O próprio tensionamento do sistema é gerido dentro da lógica neoliberal.

Vamos, na sequência desse estudo, analisar como o neoliberalismo opera por meio do trabalho. Passaremos a discutir as relações que existem e que resultam na formação de um indivíduo moldado para atender aos interesses do mercado, ainda que para isso tenha que pagar um custo alto, notadamente no que se refere a sua saúde.

### **Relação entre Neoliberalismo e Trabalho: A “Construção do Sujeito Neoliberal”**

Associar o trabalho com o contexto de uma sociedade marcada pelo neoliberalismo é, antes de tudo, falar sobre o processo de exploração a que o trabalhador é submetido, entre outras razões, mas principalmente, pelo objetivo maior das corporações que é maximizar seus lucros.

Contudo, nos intriga compreender o motivo pelo qual o trabalhador, não somente se submete a esse processo abusivo, mas também é sujeito ativo, ainda que o resultado seja tão maléfico para sua saúde como adoecimento físico e psíquico.

Esse entendimento passa primeiramente por desvendar o mecanismo que se apropria da subjetividade do indivíduo. Assim, para Lobato (2021, para. 3):

Uma forma de controle, e uma organização do trabalho capaz de se apropriar ainda mais efetivamente do intelecto do trabalho, na sua dimensão cognitiva, ou seja, o que seria um problema da empresa torna-se um problema para o trabalhador resolver, pois ele é a empresa.

Nesse aspecto, a título de exemplo, se antes tínhamos no interior de uma fábrica qualquer um indivíduo trabalhando em uma linha de produção apertando parafusos, sob uma jornada de trabalho exaustiva, bem como em condições insalubres, ainda assim era possível observar alguma consciência desse trabalhador quanto a sua condição de empregado.

Esse reconhecimento por parte do trabalhador de qual era seu papel na empresa, bem como da precariedade em que laborava possibilitava, em circunstâncias singulares nesse processo de exploração, alguma forma de reação, quer por meio de greves ou outras lutas que visavam mudanças em suas condições de trabalho.

Atualmente, por conta da ilusão que é plantada no intelecto desse trabalhador de que ele é a própria empresa, torna-se dificultoso qualquer esboço de ação que implique entrar em conflito com a organização, o que dificulta uma mudança de sua condição de explorado.

Importante nesse processo é compreender as mudanças ocorridas ao longo da história no processo de organização do trabalho. Tais modificações não são casuais, uma vez que são pensadas e baseadas em conceitos como Psicologia, Sociologia, Economia e que visam, notadamente, a um processo de dominação e controle do trabalho humano.

Conforme Antunes (2000, p. 35):

A sociedade contemporânea, particularmente nas últimas duas décadas, presenciou fortes transformações. O neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, dotadas de forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente. Ainda, paralelamente à globalização produtiva, a lógica do sistema produtor de mercadorias vem convertendo a concorrência e a busca da produtividade num processo destrutivo que tem gerado uma imensa sociedade dos excluídos e dos precarizados.

Se voltarmos na história, durante o longo período marcado pela revolução industrial, vamos constatar as condições precárias a que estavam expostos os trabalhadores, sobretudo levando em consideração que as fábricas da época tinham, em regra, um ambiente insalubre, os trabalhadores eram obrigados a laborar em jornadas de trabalho extenuantes e os salários pagos eram extremamente baixos. Durante todo o século XX, houve grandes avanços quanto às condições de trabalho, mas esses ganhos vieram sendo deteriorados paulatinamente nos anos recentes, pois o capitalismo contemporâneo tem intensificado sua lógica destrutiva. Modelos de produção anteriores, em especial o taylorista e fordista, estão sendo constantemente substituídos por formas de organização do trabalho mais flexibilizadas e desregulamentadas (Antunes, 2000).

Essas formas de organização do trabalho, surgiram como respostas à crise estrutural ocorrida na década de 1970 e tinham como objetivo buscar a recomposição dos lucros nas organizações, assim como atender às novas necessidades da sociedade neoliberal no contexto do mercado de trabalho, como a redução de custos, maior produtividade e conseqüentemente a manutenção da concentração de capitais.

Para tanto, novas práticas de organização do trabalho foram implementadas no interior das empresas, com aumento do ritmo de execução das tarefas, além da implantação de mecanismos de maior controle sobre os trabalhadores. No campo externo, outros eventos contribuíram para essas mudanças no universo laboral, entre eles a flexibilização dos contratos de trabalho, que trouxe mais precarização nas condições de trabalho, assim como o incentivo ao empreendedorismo, com o conseqüente surgimento de fenômenos como a pejetização e uberização, entre outros.

Ainda, no contexto dessas mudanças, as reformas neoliberais ocorridas no Brasil na década de 1990, tanto no setor público quanto no privado, que tiveram como objetivos, entre outros, o de atender ao processo de reestruturação produtiva produziram conseqüências negativas para a classe trabalhadora. Destacam-se, entre outras, um incremento do trabalho informal, aumento do processo de terceirização, por meio de mudanças em seu arcabouço legal, assim como a diminuição dos postos de trabalhos em decorrência da mecanização e informatização. Todos esses eventos levaram a emblemático processo de precarização das relações de trabalho.

Para Antunes (2018, p. 30):

Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas

conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando.

Impende salientar que em nosso país, no que se refere ao sistema econômico, houve um desenvolvimento tardio do capitalismo, além disso se apresentou com um viés marcadamente conciliador. Nesse aspecto não houve ruptura, como ocorreu na França ou Inglaterra, na transição do feudalismo para o capitalismo no século XV.

Consequência desse atraso no desenvolvimento do capitalismo, especialmente em países periféricos como é o caso do Brasil, foi a dependência e subordinação à economia internacional dos países centrais, o que resultou em uma maior exploração do trabalho, sobretudo por parte de empresas multinacionais aqui presentes.

Como dito antes, tais modificações ocorreram em todo o mundo, mais os impactos nas relações de trabalho se fizeram mais presentes nos países mais pobres, em que a sistema de proteção dos trabalhadores é mais enfraquecido que nos países centrais.

Nesse sentido, ainda que tenha havido grande avanço nos direitos trabalhistas por meio da promulgação da Constituição Federal de 1988, recentemente, no ano de 2017, por meio da reforma trabalhista a legislação passou por profundas mudanças que geraram mais instabilidade nas relações de trabalho, sobretudo por conta da retirada de alguns direitos trabalhistas, assim com o surgimento de outras modalidades de contrato de trabalho.

Outra consequência direta dessas transformações recentes foi o enfraquecimento das organizações incumbidas de exercer a proteção dos trabalhadores, especialmente os sindicatos. Isso se deve a vários fatores, tanto intrínsecos quanto extrínsecos. Assim, internamente, houve um processo de burocratização dos dirigentes sindicais, marcado pelo aparelhamento dessas entidades

por indivíduos que são eleitos ou indicados para representar a classe trabalhadora e que notadamente desviam seus interesses para outros, especialmente de cunho particular.

No campo externo, as entidades sindicais sofreram um duro golpe com as próprias mudanças ocorridas nos processos de contratação de trabalhadores, sobretudo em relação ao incremento dos contratos de terceirização. Esse processo gerou uma profunda segmentação entre os trabalhadores no ambiente de uma mesma empresa. Situações como um movimento grevista, em que normalmente haveria unificação dos trabalhadores com o propósito de buscar melhores condições de trabalho para todos, são dificultados, pois os trabalhadores terceirizados não se sentem à vontade para aderirem à greve.

Ainda, como causa do enfraquecimento e perda de legitimidade dos sindicatos, podemos citar o próprio discurso neoliberal proclamado especialmente pelos meios de comunicação. Nesse aspecto as falas quase sempre são no sentido de deslegitimar as organizações sindicais, ora dizendo que tais entidades atrapalham o crescimento das empresas, e conseqüentemente a geração de novos empregos, ora promovendo um discurso de que os sindicatos estariam necessariamente ligados aos partidos políticos, notadamente de esquerda, o que implicaria promover o desvio de parte das contribuições sindicais para as finalidades partidárias.

Parece fácil chegar à conclusão de que o processo de precarização das relações de trabalho faz parte da própria lógica neoliberal e possui uma capacidade ímpar de se atualizar.

Assim, conforme Antunes (2018, pp. 35-36):

A “longa transformação” do capital chegou à era da financeirização e da mundialização em escala global, introduzindo uma nova divisão internacional do trabalho, que apresenta uma clara tendência, quer intensificando os níveis de precarização e informalidade, quer se direcionando à “intelectualização” do trabalho, especialmente nas TICs. Não raro, as duas tendências se mesclam e sofrem um processo de simbiose. Um resultado forte de tais tendências é que, ao contrário da



retração ou descompensação da lei do valor, o mundo do capital vem assistindo a uma forte ampliação de seus mecanismos de funcionamento, incorporando novas formas de geração de trabalho excedente (presentes nos trabalhos terceirizados ou pautados pela informalidade etc.), ao mesmo tempo que expulsa da produção um conjunto significativo de trabalhadores (incluindo jovens qualificados e ultraqualificados, muitos dos quais pós-graduados) que não encontram emprego em seus países.

Na tentativa de compreender o mecanismo que produz esse processo de precarização do trabalho, sobretudo pensando como uma empresa, pode-se partir da premissa de qualquer corporação funciona, como já enfatizado, em busca da otimização de seus lucros. Assim, tendo a clareza de que lucro é a diferença entre receitas e despesas/custos e entendendo que o empregado representa custo para a organização, podemos compreender o porquê as empresas procuram explorar ao máximo sua mão de obra, ao mesmo em que evita qualquer tipo de ação que implique maior custo com sua mão de obra.

Como consequência, entre outras, há um completo desrespeito pelo cumprimento por partes das empresas das normas regulamentadoras de segurança (Nrs) do trabalho, tendo em vista que as cumprir implicaria não somente dispensar recursos para compra de equipamentos individuais de segurança do trabalho, como também modificar e modernizar os equipamentos e maquinários. Portanto, tem-se um cenário de total desrespeito à própria condição humana do trabalhador em favor do lucro.

Cabe observar que, nos últimos anos no Brasil, houve um acentuado processo de desmantelamento e sucateamento do órgão incumbido de promover a fiscalização do trabalho. Segundo dados do Sindicato Nacional dos Auditores-fiscais do Trabalho (SINAIT), o Brasil conta com o menor número de auditores-fiscais do trabalho dos últimos 30 anos, sendo que o déficit de servidores nessa função chega próximo de 50% dos cargos vagos.

Ainda de acordo com essa entidade, uma das consequências diretas, entre outras, é de que de 2020 a 2022 houve um crescimento de 60% em casos envolvendo acidentes de trabalho, isso segundo dados oficiais, o que nos faz pensar que possa existir um número até maior, uma vez que muitos acidentes de trabalho não chegam a ser notificados aos órgãos oficiais competentes.

Outro resultado desse enfraquecimento do órgão é a dificuldade de combater casos que envolvam o trabalho escravo, ainda muito presente em nosso país, e que causam grande comoção na população brasileira quando descobertos e noticiados pela imprensa.

Seguindo, fato a ser destacado na atual conjuntura são as transformações ocorridas no mercado de trabalho fruto do avanço tecnológico, especialmente por meio das plataformas digitais, que são modelos de negócios com o propósito de conectar clientes/consumidores a empresas de diversos setores, especialmente de prestação de serviços.

Como exemplo podemos citar o fenômeno da uberização, caracterizado pelo uso de um aplicativo que une um passageiro com a necessidade de se locomover a um trabalhador disposto a exercer a função de motorista. Nesse sentido, muitos trabalhadores desempregados ou subempregados migraram para esse modelo de trabalho, sendo que para muitos a ideia de autonomia e independência acompanhado da possibilidade de melhores ganhos financeiros são motivos determinantes para que o segmento ganhe novos adeptos.

Segundo Antunes e Braga (2009, como citado em Labronici, 2021, p. 1):

Uma derivação do nome da plataforma de transportes Uber, é empregado como um processo no qual as relações de trabalho são cada vez mais individualizadas e invisibilizadas, sendo o assalariamento e a exploração cada vez mais encobertos.

Apresentado como uma espécie de generalização e espraiamento de características estruturantes da vida de trabalhadores da periferia, que transitam em uma trajetória de instabilidade e ausência de identidade profissional, permeados por insegurança e pela falta de redes convencionais de proteção. Esta é uma tendência em curso

implementada por corporações globais e que se intensificou com o advento da pandemia de SARS CoV-2, que assolou o mundo nos anos 2019/2020, estando ainda em curso. Facilitada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a expansão dos aplicativos desenvolve e amplia de modo exponencial o infoproletariado ou ciberproletariado.

Evidentemente a uberização apresenta-se como alternativa que leva ao empreendedorismo, especialmente para aquele trabalhador que se encontra desempregado ou mesmo laborando em subempregos ou na informalidade. Assim, em um cenário de completa precarização do trabalho a ilusão de se tornar empresário de si mesmo encontra no Uber um campo fértil para se desenvolver.

Contudo, há algumas contradições que não se enxerga nessa empreitada. Primeiramente os trabalhadores recebem uma remuneração somente quando de fato trabalham. Ainda, embora exista uma faculdade em receber as chamadas por corrida, caso a recusa persista, automaticamente esse trabalhador será desligado do serviço, ou seja, não existe, de fato, a autonomia quanto à jornada de trabalho.

Além disso, a suposta independência dos motoristas, que traduz em uma não subordinação desse trabalhador à plataforma digital, está sendo questionada judicialmente. Nesse sentido, já se tem julgados, inclusive jurisprudenciais que reconhecem o vínculo de trabalho, uma vez que não se tem nenhum controle sobre o preço da corrida, o percentual do repasse, a apresentação e a forma da prestação do trabalho. Além disso, há uma relação de subordinação caracterizada pelo controle, fiscalização e comando por meio do que se denomina programação algorítmica.

Essa última expressão, trazida por algumas recentes decisões judiciais, representa um novo tipo de subordinação do trabalhador, fruto de um acompanhamento da evolução tecnológica, que expandiu o conceito de subordinação clássica, a fim de alcançar os meios informatizados de comando, controle e supervisão. Assim, segundo uma recente decisão do processo 0101291-19.2018.5.01.0015 da 7ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região: “O que a Uber faz é

codificar o comportamento dos motoristas, por meio da programação do seu algoritmo, no qual insere suas estratégias de gestão, e essa programação fica armazenada em seu código-fonte”.

Portanto vários eventos negativos ocorreram, especialmente nos últimos anos, no contexto laboral, que levaram a um incremento na precarização das condições dos trabalhadores brasileiros. Assim, a fragmentação da categoria por meio da terceirização, o processo de apropriação da subjetividade do trabalhador, as alterações na legislação trabalhista, com o surgimento de novos modelos de contrato de trabalho, o processo de automação industrial, aumento da informalidade, novas formas de empreendedorismo, sobretudo por meio de plataformas digitais, o enfraquecimento das organizações sindicais, são alguns dos fatores que podemos elencar. Aliado a tudo isso se constata um trabalhador mais conformado, resignado e por consequência mais avesso a qualquer esboço no sentido de tentar mudar tal situação.

Todo esse quadro produz o que alguns autores, entre eles Marini (2017, p. 10), chamou de superexploração dos trabalhadores. Assim, conforme esse autor, esse fenômeno se dá por meio de “três mecanismos identificados — a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho”. Como consequência direta desse processo ocorre um profundo adoecimento psíquico do sujeito que vive e sobrevive nesta sociedade neoliberal. Infelizmente não se vislumbram outros meios de reagir a esse estado de coisas, senão por meio de uma saída coletiva. Para tanto, a tarefa, sobretudo de conscientização, deve iniciar-se já nos primeiros anos de vida do indivíduo, especialmente no ambiente escolar. Vê-se que se trata de uma árdua e longa luta, mas necessária.

Seguindo adiante, no próximo tópico, vamos discorrer acerca do discurso neoliberal, suas contradições, seu processo de naturalização que produz como consequência a neutralização do pensamento crítico por parte dos indivíduos.

## O Discurso Neoliberal

Uma primeira tarefa que se apresenta é compreender como o discurso neoliberal surgiu e evoluiu constituindo-se em um dos pilares do sistema neoliberal, assim como o legitimou como uma doutrina. Mas antes de tudo, vamos concisamente analisar como um conceito, repleto de contradições implícitas, consegue passar uma ideia de coerência.

Assim, essa conformidade do discurso neoliberal decorre, sobretudo porque ele é transmitido pelos meios de comunicação, de forma contínua e acentuada, com o propósito de convencer os espectadores dos princípios que norteiam o regime. Não haveria, se não fosse assim, como aceitar silente uma opção político-econômica que amparasse a maximização do lucro das empresas em detrimento da superexploração dos trabalhadores. Ainda, consentir algo que omitisse uma imensa concentração da riqueza nas mãos de poucas pessoas, em detrimento de milhões de pessoas vivendo em condições de pobreza extrema pelo mundo.

Com o intuito de evidenciar as contradições intrínsecas presentes no discurso neoliberal, podemos nos amparar em alguns autores. Para Harvey (2005, como citado em McGuigan, 2020, p. 21):

A teoria neoliberal é repleta de contradições. Para resumir brevemente o que Harvey tem a dizer a este respeito, por exemplo: a liberdade individual é constantemente exaltada ainda assim, na prática, os regimes neoliberais são autoritários; reivindicações relativas à proibição financeira são feitas persistentemente, mas continuamente prejudicadas por exemplos de desonestidade e ganância que se tornam escândalos públicos; a retórica da competição torna-se implausível pelo monopólio real e oligopólio no mercado; e, fundamentalmente, a mercantilização de tudo distorce as relações sociais humanas comuns.

Segundo Guilbert (2020) o discurso neoliberal, ao promover uma visão empreendedora e puramente econômica da vida e de todas as atividades humanas, oculta uma série de

incongruências. Esse autor destaca, primeiramente, que o discurso que legitima a doutrina não evolui senão para se radicalizar, apresentando-se como um retorno ao liberalismo econômico, ao passo que o mundo e suas prioridades evoluem em todos os sentidos. Ainda, a própria ideia de livre mercado é um mito, uma vez que as empresas precisam do Estado e dele recebem subsídios para seu funcionamento. Também o próprio conceito de que o surgimento espontâneo do livre mercado não é algo verdade, uma vez que foi imposto pelo Estado, assim como sua manutenção foi e é protegida pelo Estado, como na crise financeira de 2008. Por fim, entre outras razões citadas pelo autor, a noção de que haveria uma regulação do mercado por uma “mão invisível” de forma racional, também não prospera, uma vez que os verdadeiros reguladores do mercado são o oportunismo e as emoções.

Talvez a grande dificuldade que exista é que, embora possamos ter, minimamente alguma consciência, de que a narrativa do neoliberalismo tenha várias incongruências, existe um certo padrão de pensamentos pautado por uma falsa lógica que habita o imaginário dos indivíduos.

Reforçando esse entendimento, Casara (2021, p. 89):

O neoliberalismo promete uma sociedade em que as pessoas espontaneamente seguiriam as “regras do jogo” com o objetivo de lucrar e levar vantagens. A ideia dessa sociedade, apontada pelo discurso neoliberal como consequência da racionalidade neoliberal, passa a integrar o respectivo imaginário. Formam-se imagens e ideias associadas a esse modelo de sociedade. Ao mesmo tempo, instaura-se todo um sistema simbólico, uma normatividade, que enuncia mandamentos destinados a estabelecer a conduta “normal”, esperada, de cada indivíduo.

Nesse sentido, pensar ou imaginar uma sociedade alternativa é, antes de tudo, desafiar a racionalidade neoliberal, o que implica quase que se aproximar de uma loucura. Essa forma automatizada de pensar tornou-se mais acentuada, especialmente após os eventos ocorridos na Europa no final da década de 1980 e início dos anos de 1990.

Desse modo, acontecimentos como a queda do muro de Berlim, que deu início à reunificação da Alemanha, assim como as medidas tomadas por Mikhail Gorbatchov, na então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), intituladas de Perestroika e Glasnot que visavam modernizar a economia e tornar mais transparente as ações do governo, foram determinantes. Esses fatos impactaram todo o mundo, sobretudo no imaginário das pessoas, pois representou o fim de um modelo de sociedade que, em tese, confrontava o neoliberalismo.

Com intuito de entender melhor como opera o neoliberalismo nesse imaginário das pessoas, segundo Casara (2021, p. 234):

Mesmo aqueles que, em princípio, teriam interesse na construção de um outro mundo possível são capturados por essas imagens, essas ideias, essas normas de conduta e esses esquemas de pensamento que são forjados pelo neoliberalismo, entendido como um imaginário. A razão crítica, por exemplo, é paralisada pelo modo de ver e atuar neoliberal no mundo (racionalidade neoliberal). A hegemonia da razão neoliberal bloqueia a crítica e a reflexão sobre esse conjunto de imagens, ideias, projeções e normas de conduta neoliberais. Em apertada síntese, pode-se afirmar que esse imaginário neoliberal bloqueia a formação de imagens contrárias ao neoliberalismo, ou melhor, impede que se imagine ou se produzam imagens de um outro mundo possível.

Há uma apropriação pelo discurso neoliberal do imaginário dos indivíduos. Evidentemente que esse processo é realizado paulatinamente e de forma sofisticada, o que dificulta a conscientização e conseqüentemente a libertação dessa maneira de pensar.

Assim, há uma neutralização do pensamento crítico, que se dá, sobretudo por uma simplificação das coisas, bem como por histórias que são contadas que não necessariamente correspondem à realidade. Há uma desconstrução da política, do comum e do espaço público, aliado a um estímulo direcionado aos indivíduos de que pensar, sobretudo de forma crítica, é

desnecessário. Utiliza-se de comparações infundadas, como colocar lado a lado nazismo e o comunismo, com a finalidade de construir a imagem de que o capitalismo é a única alternativa (Casara, 2021)

Nessa mesma linha, o discurso neoliberal, com o propósito de disseminar a ideia de que uma atuação do Estado Providência, caracterizado por uma maior intervenção na vida social e econômica, prejudicaria o empreendedorismo e, portanto, a vida dos cidadãos. Contudo, na França, é fácil demonstrar a queda do crescimento econômico no período de 1990-2020 (1,1%) em relação ao período de 1950-1990 (2,2%). Portanto, percebe-se que durante a hegemonia da racionalidade neoliberal, os efeitos das medidas econômicas colocadas em prática não correspondem aos efeitos prometidos no respectivo discurso, muito embora o imaginário neoliberal tenha continuado a produzir imagens positivas desse modelo econômico (Casara, 2021).

Além disso, não podemos perder de vista que o próprio uso do termo neoliberalismo é paradoxal. Assim, conforme Guilbert (2020, p. 20),

Poderíamos dizer ainda que no neoliberalismo é um oxímoro, dito de outro modo, uma aliança de termos contraditórios que paralisa o pensamento, e que, além do mais, utilizar esse termo é retomar os próprios termos do adversário, meio mais seguro de sofrer sua violência simbólica.

Exemplos, no caso concreto, não faltam para corroborar esse entendimento. Assim sendo, o discurso neoliberal propagado especialmente pela imprensa tradicional, em muitas ocasiões, ao noticiar ações de ocupação de propriedade improdutivas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) transmite aos expectadores uma ideia de que o movimento promove ações ilegais. Esse discurso é reforçado por uma das bases de sustentação do então liberalismo, que, por sua vez, se manteve no neoliberalismo, que é o direito à propriedade privada. Ocorre que o mesmo discurso neoliberal que promove essa defesa e assim nomeia as ações do MST de invasões à propriedade privada, não diz nada acerca da função social da propriedade privada. Assim, de acordo com o Art. 12



da Lei 4.504 (1964), à propriedade privada da terra cabe intrinsecamente uma função social e seu uso é condicionado ao bem-estar coletivo previsto na Constituição Federal.

Ainda, a mídia ao promover a cobertura de um movimento grevista, independentemente do segmento de nossa sociedade, o foco do discurso, quase sempre, é mostrar os transtornos sociais causados pelo movimento como congestionamentos que geram prejuízos à população, assim como às empresas, entre outros. Para tanto, o tempo dedicado a relatar esses aspectos negativos cobre quase que por completo a matéria veiculada. De outro modo, os motivos que levaram os trabalhadores a iniciar uma greve, suas reivindicações e dores são revelados quase que de forma protocolar, assim como em um tempo exíguo.

Por fim, como prova do quanto o discurso neoliberal promove o enfraquecimento das estruturas de regulação coletiva, podemos pensar na celeuma gerada quando se fala em regulação dos meios de comunicação, sobretudo pela defesa intransigente da liberdade de expressão e a noção equivocada de que qualquer tipo de regulação pelo Estado é sinônimo de censura. Contudo, talvez haja necessidade de haver algum regramento, senão vejamos: os meios de comunicação, por meio de seu discurso, influenciam diretamente na formação de opinião de uma sociedade e nesse setor há uma perigosa concentração geográfica e econômica de poder. O processo de regulação traria possibilidade de promover uma maior democratização, inclusive de seu discurso preponderante em defesa dos valores neoliberais. Além disso, sabe-se que os países democráticos e centrais, muitas vezes apontados como exemplos a seguir, têm suas mídias moderadas pelo Estado. Por fim, ainda haveria um maior controle, em tese, da propagação das chamadas *fake news*, algo tão atual e que pode causar grandes transtornos para sociedade.

Importante salientar que, como consequência do discurso neoliberal, há um incentivo à desconstrução da cidadania, na medida em há um incentivo para que o indivíduo se torne consumista e não cidadão. Isso porque a cidadania tem como um dos pressupostos a capacidade de

formular críticas e questionamentos acerca do sistema vigente, algo não desejável para os detentores do discurso, bem como seus patrocinadores.

Outra ação manifestada no discurso neoliberal é a tentativa de distorcer as próprias consequências nefastas do impacto social causado pelo sistema neoliberal sobre a saúde dos indivíduos. Assim, de acordo com Safatle et al. (2020, pp. 12-13):

A forma como uma cultura escolhe nomear e narrativizar o sofrimento psíquico, a maneira como ele é incluído ou excluído por determinados discursos, o modo como ele reconhece sujeitos para certas demandas e estados informados de mal-estar possuem valor etiológico, tanto quanto as determinações orgânicas. A maneira como interpretamos o sofrimento, atribuindo-lhe causalidade interna ou externa, imputando-lhe razões naturais ou artificiais, agregando-lhe motivos dotados ou desprovidos de sentido, muda literalmente a experiência mesma de sofrimento. Isso é crucial na determinação dos sintomas e condiciona eventualmente sua reversibilidade clínica. O corpo sempre foi essencialmente plástico frente a cultura, e hoje é claro que mesmo os processos neurodesenvolvimentais, os moduladores químicos e os neurotransmissores não continuam a agir da mesma maneira em diferentes situações sociais, alterando e modulando seus processos de acordo com diferentes discursos. As transformações clínicas não descrevem assim apenas alterações expressivas nos modos culturais de sofrer, chamados de patoplastias na história da psicopatologia. Mudanças nas operações de linguagem, tais como narrativização, nomeação, metaforização ou alegorização, possuem força de determinação da vida psíquica em sua integralidade. Controlar a gramática do sofrimento é um dos eixos fundamentais do poder.

Apresentamos, de forma não exaustiva, algumas situações que são postas como representações de um discurso neoliberal, intencional, determinante na internalização dos valores e

princípios do regime vigente e que, supostamente se mostra coerente, mas que na verdade está repleto de muitas contradições. Conclui-se que há, em tese, um esforço contínuo exercido, por meio dos detentores desse discurso, bem como de seus patrocinadores, para naturalizar a maneira de se pensar e viver dos indivíduos, promovendo assim uma acomodação das coisas e conseqüente dificuldade de alterar o status quo.

No capítulo seguinte, vamos nos debruçar na análise de uma das mais recentes e inovadoras modalidades de trabalho, que é o teletrabalho. Embora esse modo de executar as tarefas tenha ganhado, de uma forma geral, um viés positivo, especialmente por parte das organizações, vamos levantar algumas questões que podem levar a uma reflexão mais aprofundada, especialmente no que se refere a alguns aspectos negativos que o teletrabalho pode gerar para a saúde do trabalhador

### **Teletrabalho no Contexto de uma Sociedade Neoliberal**

Discutir, de forma mais aprofundada, as relações do trabalho em uma sociedade caracterizada e impactada pelo modelo neoliberal faz-se necessário, na medida em que as recentes transformações estão produzindo um ambiente de trabalho progressivamente precarizado, em detrimento de sua figura central, o trabalhador, que sofre, sobretudo pela sua acentuada incapacidade de resistir a esses eventos. Mudanças recentes ocorridas na legislação trabalhista deram origem a novas modalidades de contrato de trabalho, a supremacia do negociado sobre o legislado, assim como ao fenômeno da pejetização, entre outras novidades. Houve, além disso, o fenômeno recente da uberização, que inovou as relações de trabalho, sobretudo na forma de exercer o controle por parte do empregador. Também, importante destacar que, por conta do evento da pandemia, ocorreu um expressivo incremento ao teletrabalho. Tudo isso produziram um amplo processo de reestruturação produtiva, que por sua vez devem ser melhor compreendidos.

Já no início desse século, alguns autores já estudavam esse novo modo de executar o trabalho. Assim, para De Masi (2000, p. 166):

A sociedade pós-industrial é fundada no deslocamento e na reunião de pessoas, mercadorias e informações provenientes dos lugares mais disparados. Até nos botões dos nossos paletós estão incorporadas tecnologias e conhecimentos reunidos de diversos países. Até no frango que comemos há mais informática do que carne.

O processo de globalização produtiva e financeira caracterizou-se pela grande expansão dos fluxos financeiros internacionais, pelo acirramento da concorrência, tanto nos mercados internacionais de capitais quanto de bens de produção e consumo, pela maior integração entre os sistemas financeiros, pela crescente internacionalização da produção e pela maior integração das economias nacionais (Gonçalves, 1997).

Essas transformações produziram, entre outros impactos, um maior acirramento da competição entre as empresas. Assim, ocorreu uma corrida por parte das organizações pela

implantação de ferramentas e mecanismos de gestão, além do processo de automação e informatização desenvolvidos por conta dos avanços tecnológicos, com o propósito de se desenvolverem e conseguirem manter-se na ativa.

Interessante observar que esse processo intensificou a taxa de exploração do trabalho, sobretudo para os trabalhadores que se encontram em países periféricos, algo recorrente e de se esperar, houve também impactos para a classe trabalhadora dos países centrais, historicamente com um sistema de proteção mais robusto. Segundo Mézáros (2009, p. 70):

O capital, quando alcança um ponto de saturação em seu próprio espaço e não consegue simultaneamente encontrar canais para nova expansão, na forma de imperialismo e neocolonialismo, não tem alternativa a não ser deixar que sua própria força de trabalho local sofra as consequências da deterioração da taxa de lucro. De fato, as classes trabalhadoras de algumas das mais desenvolvidas sociedades “pós-industriais” estão experimentando uma amostra da real perniciosidade do capital “liberal”.

Assim, nos parece razoável pensar que em uma sociedade marcada pela competição, em que os detentores dos meios de produção estão sempre buscando maximizar seus lucros, e que partindo dessa lógica, há uma busca incessante pela diminuição de seus custos de produção ao mesmo tempo em que se deseja um aumento na produtividade, o teletrabalho pode se apresentar como profícua alternativa para as empresas.

Embora o propósito do teletrabalho seja visto, inicialmente, como uma modalidade de trabalho que considera os interesses das corporações, especialmente no que se refere ao aumento de sua produtividade, ao trabalhador foi transmitida uma noção de que poderia obter ganhos em sua qualidade de vida, caso tivesse a oportunidade de laborar nessa modalidade de trabalho. Evidentemente, que não foi casual, pois um empregado que se sinta privilegiado perante a empresa, tende a produzir mais.

Continuaremos em um momento oportuno, nossa análise, especialmente acerca dos reflexos que essa modalidade de trabalho trouxe para as relações de trabalho. Mas faz-se necessário, primeiramente, traçar alguns acontecimentos históricos que marcaram o desenvolvimento do teletrabalho, especialmente aqui no Brasil, o que será feito no próximo tópico desse estudo.

### **Desenvolvimento Histórico**

A partir do surgimento, bem como dos eventos e avanços do teletrabalho no mundo e em especial aqui no Brasil, seja no setor privado ou público, vamos procurar identificar sua importância no contexto nas relações de trabalho, sobretudo pelo incremento que lhe foi dado após o evento da Pandemia da Covid-19.

Preliminarmente é fundamental conceituar o teletrabalho, o que pode parecer, a princípio, algo tranquilo, dado seu uso ter se tornado tão corriqueiro no contexto das relações de trabalho.

Contudo, por conta do próprio desenvolvimento e expansão do teletrabalho há uma certa confusão na utilização do termo, uma vez que é usado de forma generalizada para nomear tudo quanto é forma de trabalho executado de forma não presencial. Para tanto, tentaremos na sequência, em tópico especialmente dedicado a isso, delimitar o que seria teletrabalho, trabalho remoto, trabalho móvel, entre outros termos usados como sinônimos.

Assim, trouxemos a seguir alguns conceitos construídos acerca de teletrabalho. Para Borgna (1996, como citado em Rodrigues, 2011, p. 33) “O teletrabalho se apresenta “quando a atividade é desenvolvida à distância da empresa (de modo estável ou móvel), com o suporte do computador (ligado em rede ou stand alone)”.

Ainda, segundo Niles (1997, como citado em Rodrigues, 2011, p. 34) define o teletrabalho como “qualquer forma de substituição de deslocamentos relacionados com atividade laboral por tecnologias da informação e que vem representado pelo trocadilho: a possibilidade de enviar o trabalho ao trabalhador, em lugar de enviar o trabalhador ao trabalho”.

Outro importante autor que contribuiu para conceituar essa inovadora forma de executar as tarefas destaca que o teletrabalho é realizado longe da empresa e conseqüentemente dos colegas de trabalho, bem como pressupõe a utilização das tecnologias de comunicação, embora não seja sempre de natureza informática (De Masi, 2000).

Ainda nessa linha, segundo Moya (1998, como citado em Rodrigues, 2011, p.34):

Não basta só o uso da comunicação, sendo necessário também o uso da informática ou telemática. Portanto, estaria excluído do conceito de teletrabalho as atividades que utilizam os processadores de dados e enviam os resultados por meios de comunicação comum.

O principal organismo mundial que busca atender as necessidades das trabalhadoras e trabalhadores, reunindo governos, organizações de empregadores e sindicatos para estabelecer normas de trabalho, desenvolver políticas e elaborar programas voltados para o contexto do trabalho, a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020, p. 6) destaca que:

O teletrabalho é definido pelo uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC), tais como smartphones, tablets, computadores portáteis e de secretária, no trabalho que é realizado fora das instalações da entidade empregadora. Por outras palavras, o teletrabalho implica o trabalho realizado com recurso às TIC exercido fora dos locais de trabalho da entidade empregadora.

No plano nacional, de acordo com a Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT, 2020, p. 7) “O teletrabalho é toda modalidade de trabalho intelectual, realizado à distância e fora do local sede da empresa, através das tecnologias de informação e comunicação, regido por um contrato escrito, mediante controle, supervisão e subordinação”.

Interessante anotar, com intuito de contribuir para o entendimento a respeito do conceito de teletrabalho, a alteração ocorrida recentemente no art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) tendo em vista que não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do

empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio (Lei 12.551/2011).

Por fim, no que se refere às conceituações do teletrabalho, conforme o Tribunal Superior do Trabalho (TST), a Reforma Trabalhista, Lei 13.467/2017 introduziu um novo capítulo na CLT dedicado especialmente ao tema: é o Capítulo II-A, “Do Teletrabalho”, com os artigos 75-A a 75-E. Os dispositivos definem o teletrabalho como “a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo”. Assim, operações externas, como as de vendedor, motorista, ajudante de viagem e outros que não têm um local fixo de trabalho não são consideradas teletrabalho.

Feita essa breve explanação de algumas importantes definições do teletrabalho, pode-se iniciar uma análise de seu desenvolvimento histórico, sem, contudo, deixar de salientar que o teletrabalho carrega consigo todas as características da evolução do processo do trabalho em suas diferentes fases do desenvolvimento tecnológico.

Indicadores do surgimento do teletrabalho remontam ao século XIX, conforme destaca Goulart (2009), na Companhia Estrada de Ferro Penn, nos Estados Unidos, mais precisamente no ano de 1857 essa empresa já usava o seu sistema privado de telégrafo para gerenciar o pessoal que estava distante do escritório central em Chicago ao ser delegado aos empregados o controle no uso do equipamento e na mão de obra, ou seja, a empresa seguia o fio de telégrafo e acabou por transformar em um complexo de operações descentralizadas.

Conforme Santos (2021, p. 12):

O fenômeno do teletrabalho é fruto de uma evolução tecnológica nomeada telégrafo óptico, inventado por Claude Chappe. Em 1793 Chappe criou um sistema de



comunicação visual, fazendo assim a sua primeira experiência de comunicação a distância. O sistema era embasado nos pêndulos de relógios e compreendia o estabelecimento de duas hastes, com agulhas e números móveis, no topo de edificações altas, pelas quais se poderiam transmitir mensagens, entre elas ordens de serviços e orientações de tarefas.

No Brasil, o teletrabalho foi introduzido oficialmente em 1997, quando foi realizado o Seminário Home Office/Telecommuting – Perspectivas de Negócios e Trabalho para o Terceiro Milênio, momento em que foi lançado o livro “De volta para casa – Desmitificando o Telecommuting”. Em seguida no ano de 1999, criou-se o Conselho Regional de Administração de São Paulo – CRA, grupo de excelência denominado “Teletrabalho e Novas Formas de Trabalho”, hoje denominado CMTC -Convergência Tecnológica e Mobilidade Corporativa, que tinha a finalidade de divulgar e discutir informações relativas ao estudo e práticas do teletrabalho no âmbito da mobilidade corporativa e da convergência digital, realizados pelos membros do grupo, no Brasil e exterior. Ainda no mesmo ano de 1999, foi fundada a Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades (SOBRATT), sendo que essa entidade realizou o primeiro Congresso Brasileiro de Teletrabalho (CBT) no ano de 2006, segundo Goulart (2009).

Sempre é interessante observar os motivos pelos quais o teletrabalho se desenvolveu, assim como avançou no contexto das relações de trabalho, levando em consideração as próprias mudanças acerca da organização do trabalho, inclusive sua relação com os eventos ocorridos ao longo da história no capitalismo, especialmente na segunda metade do século XX.

Nesse sentido, o teletrabalho ganhou grande propulsão, sobretudo nos países centrais, por conta das transformações no mercado de trabalho decorrentes dos pós Segunda Grande Guerra Mundial de 1945. Isso decorreu em função do desenvolvimento tecnológico e científico, que foi incorporado pelas empresas em suas mais diversas áreas como parte de uma lógica competitiva de sobrevivência. Outro evento histórico-econômico que também contribuiu para o avanço do

teletrabalho como modalidade de trabalho nas organizações empresariais foi a crise de petróleo ocorrida na década de 1970. Assim as empresas fizeram uso do teletrabalho como forma de diminuir seus custos de deslocamentos dos empregados para o trabalho, assim como obter maiores ganhos de produtividade.

Mas nada se compara em termos de expansão do teletrabalho, sobretudo no que se refere à adesão por parte dos trabalhadores, como foi o ocorrido durante a Pandemia da Covid-19, assim como nos anos que seguiram. Muitas empresas, inclusive da administração pública, tiveram que se adaptar de forma repentina e em alguns casos compulsoriamente, como medida reativa a esse novo momento. Aquelas que já praticavam, de alguma forma o trabalho remoto, expandiram-no para os demais trabalhadores, outras tiveram que literalmente se reinventarem sem que houvesse possibilidade de pensar o modelo de forma estratégica. Vamos ainda, em momento oportuno e de forma mais aprofundada, proceder a uma análise dessa conjuntura excepcional por que passamos.

Quando se analisa a narrativa de teletrabalhadores que já laboram nessa modalidade de trabalho, pode-se observar que existem relatos mostrando aspectos negativos no teletrabalho. Entretanto, existe por parte das empresas, corroborada pelos meios de comunicação, uma noção difundida de que o teletrabalho é algo preponderante positivo tanto para as empresas quanto para seus empregados.

Vantagens como autonomia do tempo e de métodos de trabalho, flexibilidade do local de execução do trabalho, diminuição da fadiga e redução de custos provocados pelo trajeto casa trabalho, relação de trabalho mais personalizada, assim como redução de horas dedicadas ao trabalho são quase sempre citadas.

Ainda, segundo De Masi (2000, p. 216)

outras vantagens como a coincidência entre o lar e o local de trabalho, redução dos custos e do cansaço provocado pelos deslocamentos, melhoria da gestão da vida

social e familiar, além da possibilidade de redução das horas de trabalho propriamente dito.

Contudo, especialmente acerca de uma possível redução da jornada de trabalho, os anos seguintes mostraram que na prática não foi o que ocorreu, sobretudo pelas metas maiores de produtividade impostas pelas empresas, assim como pela dificuldade por parte dos trabalhadores de se desconectar do trabalho, um dos aspectos negativos do teletrabalho, que vamos na sequência discorrer.

Assim, quando se pensa nos possíveis impactos negativos, questões como o isolamento moral, marginalização do contexto e da dinâmica organizacional, metas de produtividade muito acima das consideradas normais, falta de estrutura domiciliar para o desempenho laboral e atomização do indivíduo são algumas das observações feitas por teletrabalhadores.

Alguns estudos confirmaram essas experiências negativas vivenciadas pelos teletrabalhadores, entre elas, condições não ergonômicas de trabalho, como por exemplo, a dificuldade em se estabelecer limites entre a vida laboral e a vida privada (Martins, 2021) e sobrecarga de trabalho (Paschoal et al., 2022). Outros indicam que os trabalhadores possam estar mais cansados e saturados fisicamente e emocionalmente, devido em parte ao stress causado pela pandemia, mas também pela falta de contacto físico e apoio entre os pares (Borges, 2021).

Além disso, dados preliminares da pesquisa feita pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2020) apontam para o fato de que trabalhar remotamente impactaria negativamente a possibilidade de um funcionário ser promovido. Ainda, trabalhar em casa aumentou a probabilidade de estresse no trabalho em aproximadamente 22% (Ray & Pana-Cryan, 2021).

Outro dado relevante é que de acordo com o relatório técnico da pesquisa feita pelo Remir Trabalho da Universidade Federal do Paraná (Grupo de Estudos Trabalho e Sociedade, 2020) houve um aumento da quantidade de horas trabalhadas de diversos segmentos econômicos durante a

pandemia. Além disso, essa sobrecarga de trabalho conjugada com uma rotina pessoal e familiar, podem trazer riscos à saúde física e sofrimento psíquico ao trabalhador (Zanelli, 2015).

Entre os problemas físicos que o excesso de trabalho pode trazer as Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteo musculares relacionados ao Trabalho (DORT) são os mais prováveis, e por sua vez, potencialmente incapacitantes. Essas enfermidades são decorrentes também das condições inadequadas de trabalho a que estão submetidos esses teletrabalhadores, laborando em um local/estação de trabalho impróprias, o que acarreta ainda sofrimento psíquico ao teletrabalhador, destaca (Mesquita & Soares, 2020).

Ainda, há impactos negativos nas relações trabalho/família, uma vez que existem dificuldades de delimitar espaços laboral/familiar, assim como estresses gerados pela cobrança demasiada por produtividade. Parte da explicação para esses mencionados efeitos negativos, conforme já citado, deve-se ao fato de que estes teletrabalhadores vêm sofrendo com a supressão do direito à desconexão, devido à demanda por resultados a que são submetidos por parte dos empregadores (Silva & Silva, 2021).

Importante salientar que o estresse no trabalho, quando se torna crônico e elevado, pode levar ao esgotamento profissional, a chamada Síndrome de Burnout, conforme (Paschoal et al., 2022). Atualmente essa enfermidade é considerada uma doença do trabalho pela Organização Mundial da Saúde (Modesto, 2022).

Fator importante a se observar é que os males, especialmente psíquicos, ocasionados pelo trabalho na modalidade teletrabalho são mais difíceis de se caracterizar como doença ocupacional (RedeBrasilAtual, 2020). Isso demanda a necessidade de um olhar mais cuidadoso por parte dos órgãos de proteção ao trabalhador.

Ademais, impacto direto do teletrabalho junto à organização da classe trabalhadora foi ter dificultado a construção de ações coletivas, especialmente no contexto da organização sindical. Isso decorreu, sobretudo por conta do isolamento dos teletrabalhadores, que embora estejam

conectados aos demais colegas por meio das tecnologias da comunicação, teve o vínculo social enfraquecido. Acrescenta o fato de que em algumas situações a própria postura das empresas contribui para esse fenômeno da atomização do trabalhador, uma vez que não estimula o processo de agregação com os demais colegas de trabalho.

Havia uma previsão diferente, por parte de alguns estudiosos, como De Masi (2000) que não acreditava que o teletrabalho pudesse tornar mais difícil agregar os trabalhadores, espalhados pelas suas casas ou por pequenos escritórios. Isso porque, segundo esse autor, as novas tecnologias da informação permitiriam relações sempre mais imateriais.

Analisando o teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Brasil, o cenário não difere, muitos órgãos interpretam a condição de teletrabalho como um privilégio para o servidor e impõe metas de produtividade maiores em comparação com os demais servidores, a exemplo da Portaria 548/2021 da Secretaria de Saúde do Distrito Federal/DF.

Ainda, cabe destacar o mais recente normativo, trazido pela Lei 14.442/2022, que introduziu novos incisos no já citado artigo 75-B da Lei 13.467/2017. Assim, o tempo de uso de equipamentos tecnológicos e de infraestrutura necessária, bem como de softwares, de ferramentas digitais ou de aplicações de internet utilizados para o teletrabalho, fora da jornada de trabalho normal do empregado não constitui tempo à disposição ou regime de prontidão ou de sobreaviso, exceto se houver previsão em acordo individual ou em acordo ou convenção coletiva de trabalho. Também a prestação de serviços nessa modalidade deverá constar expressamente do contrato de trabalho, entre outras novidades que constam nessa lei.

Uma das dificuldades que se apresenta, inclusive quando se deseja conceituar o teletrabalho, é a pluralidade de termos que essa modalidade de trabalho recebe. Evidentemente que há diferenças nessas denominações, o que será melhor compreendido a seguir, em um tópico especialmente dedicado para isso.

## **Conceitos: Diferença entre Teletrabalho, Trabalho Remoto, Trabalho Móvel, Etc. O que Estamos Chamando de Teletrabalho?**

Como já dito, há inúmeros substantivos utilizados como sinônimos de teletrabalho. Assim, falta clareza no uso dessas expressões, sendo que a depender do contexto pode-se incorrer em equívocos. Corroborando esse entendimento, para Sakuda (2001, como citado em Rocha & Amador, 2018, p. 153) “a definição de teletrabalho não é unívoca: encontra-se na literatura, tanto nacional como internacional, a utilização de diferentes termos para se referir à mesma coisa e de um mesmo termo para aludir a diferentes especificidades”. Nesse sentido, faz-se necessário delimitar o que estamos nesse estudo denominando de teletrabalho, assim como o que não é.

Para tanto, vamos partir do conceito da OIT (2020, p. 1)

o teletrabalho deve decorrer de um acordo voluntário entre a entidade empregadora e o/a trabalhador/a. Para além deste acordo no que diz respeito ao local (na casa do/a trabalhador/a ou noutros locais), outros aspetos deverão ser clarificados, nomeadamente o horário de trabalho ou horas trabalhadas, os instrumentos de comunicação a utilizar, as tarefas a serem cumpridas, os mecanismos de supervisão e modalidades de registo das tarefas realizadas.

Uma primeira diferenciação diz respeito ao conceito de home office, empregado como sinónimo de teletrabalho, mas que na verdade se trata de uma espécie do teletrabalho. No home office, assim como no teletrabalho as atividades laborais são realizadas com uso de meios telemáticos sem necessidade de deslocamento do trabalhador ao local onde os resultados devem ser apresentados. Contudo no home office, há necessidade imperiosa de que seja realizado na casa do trabalhador. Ainda, conforme o conceito presente na Cartilha do Teletrabalho publicada pela SOBRATT (2020, p. 7),

o Home Office, uma das modalidades de teletrabalho, é todo e qualquer trabalho intelectual, realizado em casa, com a utilização de tecnologias (computadores, tablets

ou smartphones), usando internet, banda larga, telefonia fixa e/ou móvel) que permitem receber e transmitir informações, arquivos de texto, imagem ou som relacionadas à atividade laboral.

Ainda, conforme Goulart (2009), uma das características do home office, como espécie de teletrabalho, é que permite a flexibilidade de horário na execução das tarefas neste ambiente. Importante destacar que sendo o home office um tipo de teletrabalho possui todas as mesmas características desse último, especialmente por conta da utilização dos recursos das tecnologias de informação e comunicação (TIC), o que o difere, por exemplo, do trabalho a domicílio, conforme a Convenção 177 sobre Trabalho a Domicílio.

Além do home office há o termo trabalho móvel, que seria um tipo de teletrabalho executado fora do domicílio ou do centro principal de trabalho, compreendendo viagens de negócios ou trabalho de campo ou em instalações do cliente, conforme sistematizado por Rosenfield e Alves (2011, como citado em Rocha & Amador, 2018, p.154).

Ainda, outro termo o trabalho remoto é utilizado largamente como sinônimo de teletrabalho. Segundo os dicionários de Língua Portuguesa, dentre os significados do adjetivo remoto importa para o que aqui se discute: o que está distante no espaço; longínquo, afastado, distanciado. Ainda, de acordo com o TST (2020), não há nenhuma diferença, o que se confirma ao descrever as vantagens do trabalho remoto, já que usualmente realizado de casa, o teletrabalho também se adapta a outros lugares, como cafés, ambientes de coworking e até restaurantes.

O próprio Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Resolução 621/2018, que regulamenta o teletrabalho para os seus servidores, utiliza o adjetivo remoto como gênero, que inclui teletrabalho e home office como espécies.

Para efeito desse estudo vamos perfilar o entendimento do TST, ao conceituar trabalho remoto como sendo sinônimo de teletrabalho.

Importante de se observar, por meio dessa análise que propusemos fazer quanto à diferenciação dos termos usados para o teletrabalho, é que existem inúmeras outras situações com nuances difíceis de se enquadrar. Além disso, há uma contínua evolução, tanto na iniciativa privada quanto na esfera pública, de propostas normativas com o objetivo regulamentar o teletrabalho e assim tornar mais clara sua própria definição.

Assim podemos estar em regime de teletrabalho, com pouca autonomia nas tarefas, com controle de jornada diária, submetidos a um controle em tempo real da chefia, seja por meio de mensagens instantâneas ou outros aplicativos e ainda com metas diárias de produção. Em contrapartida, dá mesma forma podemos estar em teletrabalho, mas com total autonomia de tempo para executar as tarefas, sem controle constante da chefia e com prazos mais alongados e flexíveis na entrega de resultados.

Portanto, com o fim de conceituar nesse presente trabalho o que estamos chamando de teletrabalho, duas características independentes e comuns devem estar presentes, quais sejam, que o trabalho seja desenvolvido à distância do centro das atividades da empresa, não importando que seja realizado em casa ou qualquer outro ponto ou escritórios satélites, e que se faça uso das tecnologias de informação e comunicação, as TICs.

Seguindo adiante, faz-se necessário discorrer o impacto que as relações de trabalho sofreram, em especial o teletrabalho, com o advento da Pandemia da Covid-19. Vamos compreender como esse evento, que impactou a vida de todos, em maior ou menor medida, acabou impulsionando a adesão do teletrabalho no contexto das relações de trabalho, inclusive no momento pós-pandemia.

### **Teletrabalho e Pandemia**

A importância de dedicar uma parte desse estudo para analisar o impacto causado pela Pandemia da Covid-19 no teletrabalho deve-se ao fato de que as relações de trabalho passaram por



drásticas transformações nesse período, sobretudo por conta das limitações impostas pela pandemia, especialmente o distanciamento social.

Antes, porém, faz-se necessário delimitar o período do referido evento para fins desse trabalho. Assim, de acordo com dados da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China. Já em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constituía uma situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização. Por fim, em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi finalmente caracterizada pela OMS como uma pandemia.

No Brasil, de acordo com dados do Ministério da Saúde, o primeiro caso do novo coronavírus foi confirmado em São Paulo no dia 26/02/2020. Desde então, já foram registrados mais de 700.000 mil óbitos até o presente ano, assim como superou 37 milhões de casos confirmados

A partir de então, umas das primeiras atitudes tomadas pelo governo, no plano federal, foi a edição da Lei 13.979/2020, que tratou das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus. Na sequência, várias outras medidas de ordem legal foram tomadas, sendo uma das mais importantes o Decreto Federal 10.659/2021, que instituiu o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

Ao longo de todo o período, caracterizado pelas restrições sociais impostas pela pandemia, houve outras medidas no plano legal, político, social e econômico que foram tomadas pelos governos federal, estadual e municipal. Todas tinham como intuito combater o surto pandêmico, assim como uma adaptar a sociedade a este estado de exceção.

Embora haja atualmente, de uma maneira geral, uma percepção de que as coisas voltaram a sua normalidade, a própria OMS continua a recomendar ações no sentido de se prevenir, assim como combater o vírus da Covid-19. Assim, de acordo com essa organização, em reunião ocorrida em

27/01/2023, o Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional (RSI-2005) sobre a Pandemia de Coronavírus de 2019 (COVID-19) emitiu um relatório recomendando que a pandemia continue tratada como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

Contudo, para efeito de determinar o término da pandemia, levaremos em consideração como marco, em nosso país, a revogação do Decreto 10.659/2021, ocorrido no dia 23/05/2022, que pôs fim às medidas impostas de enfrentamento à pandemia no plano nacional.

Diante da impossibilidade imposta pela pandemia do trabalho presencial, muitas empresas sofreram impactos negativos em suas operações. Alguns segmentos da economia foram mais afetados, sobretudo o comércio, sendo que nesse setor, muitas organizações empresariais não encontraram alternativa que não fosse fechar suas portas. Contudo, para muitas outras empresas, com o objetivo de manterem-se ativas, a solução foi abrir a possibilidade que seus empregados pudessem executar suas funções por meio do teletrabalho.

De acordo com a OIT (2017, p. 3):

Antes da pandemia, apenas uma parte da população economicamente ativa trabalhava ocasionalmente em casa. Entre os países da União Europeia (UE), a incidência de teletrabalho regular ou ocasional (a combinação de teletrabalho a partir de casa e teletrabalho móvel) variava entre 30% ou mais na Dinamarca, nos Países Baixos e na Suécia e 10% ou menos na República Checa, na Grécia, na Itália e na Polônia. Ainda, conforme a OIT, dependendo dos estudos, nos Estados Unidos da América, até 20% da população economicamente ativa trabalhava regularmente ou ocasionalmente a partir de casa ou de outra localização alternativa, 16% no Japão e apenas 1,6% na Argentina.

Estimativas preliminares da OIT indicam que no pior momento da crise, no segundo trimestre de 2020, cerca de 23 milhões de pessoas passaram a fazer teletrabalho na região da América Latina e Caribe. Ainda, entre 20% e 30% das pessoas assalariadas que estavam efetivamente trabalhando,

exerciam suas funções em suas casas durante a vigência das medidas de confinamento. Antes da pandemia, esse número era inferior a 3% (OIT, 2020).

No contexto nacional, levando em consideração a normatização promovida pela Reforma Trabalhista da prática do teletrabalho, uma pesquisa nesse mesmo ano, realizada pela organização SAP Consultoria em Recursos Humanos em parceria com a SOBRATT (2017), apontou que 37% das empresas praticavam home office e 14% estudavam a implantação.

No ano seguinte, 2018, uma nova pesquisa feita pela mesma organização, junto a mais de 300 empresas, apontou que 45 % delas já adotavam o teletrabalho, 40 % não o adotavam e 15 % avaliavam a possibilidade de sua implementação.

A 4ª Pesquisa Nacional sobre Home Office, sendo a primeira a considerar as mudanças no ambiente das empresas em função do COVID 19, apontou que 46% das empresas já adotavam o teletrabalho de maneira estruturada e que 52% passariam a adotar em função da pandemia. Um dado significativo desse estudo foi que das empresas que passaram a adotar o Teletrabalho/Home Office em função do COVID 19, 72% planejavam manter a prática.

Ainda, para se ter um parâmetro da dimensão do emprego do teletrabalho no início da pandemia, conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos (DIEESE, 2020), estimava-se que, em maio desse ano, havia um contingente de 8,2 milhões de pessoas que trabalhavam de forma remota no Brasil, sendo esses dados colhidos por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios especiais Covid-19 (PNAD Covid-19), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por fim, a última pesquisa da série aqui descrita, a 5ª edição da Pesquisa HOME OFFICE SAP/SOBRATT/UnB (SOBRATT, 2022), contou com o suporte técnico de pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB). Nesse estudo houve uma participação de 460 empresas em âmbito nacional, de vários segmentos, e que juntas contavam com cerca de 1,2 milhão de trabalhadores. Os dados apontaram que 86% delas disseram atuar com o teletrabalho, um percentual bem acima da

edição anterior. Ainda de acordo com essa última pesquisa, para 75% das empresas participantes da pesquisa o principal motivo para a adoção do teletrabalho é a qualidade de vida dos colaboradores, 70% disseram que é pelo alinhamento às modernas práticas de trabalho e 60% mencionaram a manutenção de talentos. Apenas 35% são motivadas à adoção deste modelo para aumentar a produtividade, por outro lado, 48% disseram que a produtividade aumentou.

Essas mudanças no contexto das relações de trabalho causadas pelo advento da Pandemia da Covid-19 também se fizeram presente no setor público, evidentemente com algumas nuances específicas.

Assim, antes mesmo do advento da pandemia, muitos órgãos da Administração Pública já ofereciam a modalidade de teletrabalho para seus servidores. No Poder Judiciário Federal, como já anteriormente relatado, a Resolução 227/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já havia regulamentado o teletrabalho para os servidores do Poder Judiciário, sendo que mesmo antes desse ano um percentual significativo desses servidores já fazia teletrabalho, uma vez que havia autorização, de forma individualizada, para a prática dessa modalidade de trabalho.

Estudo realizado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS, 2020) intitulado de Avaliação dos impactos da pandemia causada pela Covid-19 nos processos de trabalho dos Tribunais, realizado em 62 Tribunais federais e estaduais, apontou que em cerca de 98% deles houve a edição de normas para regulamentação do trabalho remoto durante a pandemia.

No âmbito do Poder Executivo Federal, alguns órgãos, de maneira unilateral, já tinham implementado o teletrabalho muito antes de 2020. Por exemplo, o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, uma empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, foi pioneira na utilização dessa modalidade de trabalho na administração pública brasileira. Assim, já no ano de 2007 contava com 75 funcionários em seu programa de teletrabalho, criado em 2005. Entre os motivos apresentados pelo programa nessa empresa para justificar o teletrabalho foi um ganho obtido em produtividade de 10,5% e uma economia em logística de 47,1%.

Ainda, nesse mesmo poder, por meio do Decreto 11.072/2022 foi implementado o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Tal normativo regulamentou o teletrabalho para os servidores públicos do Poder Executivo Federal de uma forma geral, e representou o reconhecimento das vantagens dessa modalidade de trabalho para a Administração Pública.

Há, de uma forma geral, uma constatação por partes das organizações, tanto na esfera pública quanto na privada, que tiveram alguma experiência com o teletrabalho nesse período, de que houve um incremento na produtividade, assim como uma redução de custos em seus orçamentos. Assim, pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado (Agência Senado, 2020) mostrou que para a maioria dos trabalhadores pesquisados houve aumento na produtividade com o teletrabalho, tanto em relação ao seu desempenho (41%), quanto em relação ao da empresa ou organização empregadora (38%). Outros dados citados na mesma pesquisa, como aspectos positivos, foram o horário flexível (28%), seguida de ter mais tempo para a família (24%). O não deslocamento até o trabalho (24%) e a diminuição de despesas (12%) também foram lembrados.

Estritamente no setor público, conforme dados do CNJ, diversos Tribunais puderam observar uma significativa melhora em sua produtividade, bem como uma redução considerável em seus gastos relacionados ao custeio. Assim, conforme o relatório da Justiça em Números (CNJ, 2022), publicado no início de setembro desse ano, cerca 27,7 milhões de novas ações ingressaram na justiça, um incremento de 10,4% entre 2020 e 2021. O documento contabiliza expansão de 11,1% no número de casos solucionados no período; e ainda calcula que o Índice de Produtividade de Magistrados (IPM) subiu 11,6% em 2021.

Cabe destacar que, especialmente no âmbito da Administração Pública Federal, o próprio processo de adaptação às novas condições de trabalho impostas pela Pandemia levou as administrações a desenvolverem ferramentas tecnológicas, sobretudo de inteligência artificial, que auxiliaram não somente no processo de controle do trabalho, mas acima de tudo na melhoria da

produtividade. Exemplo foi o que ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho do Estado da Bahia, que desenvolveu uma nova funcionalidade dentro da ferramenta *Business Intelligence* (BI) que permite o acompanhamento, por parte dos gestores, das atividades realizadas pelos servidores em regime de home office.

Embora o surgimento repentino de um evento como a pandemia obrigasse as empresas a buscar novas alternativas para dar continuidade às suas operações, e o teletrabalho talvez tenha sido a mais utilizada, não houve por parte da imensa maioria dessas organizações uma implantação dessa modalidade de trabalho de forma organizada e estruturada. Assim, conforme aponta a pesquisa do Instituto DataSenado (Agência Senado, 2020) mais da metade (60%) dos trabalhadores que estão ou já estiveram em trabalho remoto informaram que, quando iniciou o teletrabalho, a empresa ou organização empregadora não tinha essa modalidade de trabalho implantada.

Sabe-se que naquelas empresas em que o teletrabalho foi implantado de forma planejada, ou seja, iniciado por um projeto e seguindo todas as etapas de um planejamento, como a elaboração, execução, avaliação, revisão e ajustes, o êxito foi maior. Contudo, o estado excepcional vivido pela pandemia acabou se transformando, para a maioria das empresas que puderam vivenciar a experiência do teletrabalho, em um grande ensaio, pois no momento seguinte, ou seja, pós-pandemia, o teletrabalho permaneceu como sendo alternativa para muitas dessas organizações.

Portanto, conforme o exposto, o advento da pandemia da Covid-19 foi determinante para que muitas empresas aderissem ao teletrabalho. Além disso, houve a constatação de que essa modalidade de trabalho, em muitas situações, superou as expectativas quanto aos resultados esperados por parte das organizações. Quanto aos trabalhadores, embora o próprio processo desestruturado de adesão ao teletrabalho trouxesse muitos problemas, o saldo também foi positivo, ao menos em suas percepções, de acordo com os dados da pesquisa DataSenado (Agência Senado, 2020) que constatou que o teletrabalho também trouxe benefícios para a vida pessoal do

trabalhador, sendo que a maioria dos teletrabalhadores notou um aumento no nível de bem-estar pessoal (49%) e melhoria no ambiente familiar (48%).

Assim, no momento pós pandemia abre-se um cenário propício para que essa modalidade de trabalho continue, não somente como uma alternativa ao trabalho presencial, mas que também possa conviver de forma híbrida com o modelo tradicional nas organizações. Para o trabalhador o desafio é buscar novas formas de adaptação e qualificação diante de algo que se apresenta como uma realidade. Ainda, como tarefa dos trabalhadores, em especial por meio de suas organizações sindicais, é atentar às novas formas de regulação do teletrabalho, bem como empreender esforços para que o teletrabalho não se torne mais uma ferramenta a serviço das organizações em detrimento às condições de vida do trabalhador.

Para finalizar esse capítulo que trata do teletrabalho, vamos ainda, na sequência, proceder ao mapeamento das produções acadêmicas já existentes sobre o tema, analisando as pesquisas nacionais que trataram da temática do teletrabalho em um recorte temporal pré-determinado.

### **Estado da Arte: O que já foi Publicado sobre Teletrabalho nos Últimos 5 Anos? (Em Psicologia Organizacional e do Trabalho, em Estudos Culturais sobre o Neoliberalismo)**

Esse tópico foi construído com o objetivo de discutir o estado da arte acerca da temática relacionada ao teletrabalho no contexto nacional, no período de 2018 a 2022. Ainda, como delimitação do estudo, a busca concentrou-se no campo da Psicologia Organizacional e do Trabalho, bem como em Estudos Culturais sobre o Neoliberalismo.

Nesse sentido, por meio da leitura e compreensão dos principais conceitos apresentados nessas publicações acredita-se que possa haver uma significativa contribuição para o embasamento teórico da presente pesquisa.

Para tanto, o processo de seleção bibliográfica efetivou-se por meio do sistema de busca no portal de periódicos da Capes. Ademais, foi feita uma pesquisa por meio da Biblioteca Central da UnB, o EBSCO Discovery Service, sendo que esta base de dados remete ao acervo da Biblioteca

Central da UnB, bem como às bases de dados de acesso restrito às quais a UnB se conecta, tais quais: Best Practice, Portal de Periódicos da Capes, Biblioteca Virtual Universitária da Pearson, Dynamed Plus, EEB (Early European Books), EEBO (Early English Books Online), Ebook Central (antiga EBRARY), Jstor, Minha Biblioteca, PROQUEST, SciVal. Contudo, os resultados obtidos nessa última base de dados não diferiram da primeira, o que levou à decisão de se considerar como válida apenas a base de dados do portal de periódicos da Capes.

Foram determinadas como palavras-chave para a seleção dos estudos: teletrabalho (AND psicologia do trabalho; cultura; neoliberalismo; psicologia organizacional). Como estratégia de busca nos portais foram utilizados os seguintes descritores: “teletrabalho AND psicologia do trabalho”; “teletrabalho AND cultura”; teletrabalho AND neoliberalismo”; “teletrabalho AND saúde”; “teletrabalho AND psicologia organizacional”.

Por meio do levantamento bibliográfico de caráter exploratório foram considerados artigos, teses, dissertações e outros documentos com foco no teletrabalho. Ainda, cabe destacar que todos esses trabalhos estão disponíveis na íntegra e indexados no portal de periódicos da Capes.

O enquadramento de tempo utilizado refere-se às publicações ocorridas entre o ano de 2018 e 2022, conforme já enfatizado. Esse período foi marcado por um momento anterior à Pandemia da Covid-19, ou seja, levando em consideração que o evento se iniciou no ano de 2020. Além disso, esse recorte temporal corresponde ao desenrolar da própria pandemia, com todos seus consequentes impactos na sociedade. Por fim, ainda abarca um momento pós-pandemia, em que o cenário possibilitou, com algumas restrições, que houvesse uma volta às condições normais de convívio social.

O resultado do levantamento mostrou um número reduzido de trabalhos acerca da temática no contexto nacional. Isso nos faz pensar que esse resultado possa ter sido decorrente, em parte, por conta das restrições sociais impostas como medidas de enfrentamento da Pandemia da Covid-19. Ademais, o próprio critério utilizado de agrupamento do termo teletrabalho com os demais



descritores resultou em uma diminuição de trabalhos, o que convém salientar não implicou necessariamente em prejuízo para o propósito, uma vez que o termo teletrabalho empregado de forma isolada não preencheria os critérios pré-determinados para o objetivo do estudo.

Cabe destacar que o propósito dessa revisão de trabalhos, no recorte temporal indicado, não possui pretensão alguma de esgotar o número de resultados de estudos científicos que por ventura existam.

Assim, nesse contexto, o levantamento utilizou-se como critérios de inclusão e restrição dos estudos: (a) trazer como tema central o teletrabalho no contexto dos descritores apresentados; (b) estar disponível na íntegra e gratuitos; e (c) trabalhos publicados em periódicos brasileiros.

Como resultado do levantamento realizado foram inicialmente encontrados trinta e um ( $n = 31$ ) estudos, especialmente na forma de artigos que atenderam aos critérios de inclusão preestabelecidos. Posteriormente, em melhor análise, utilizando a leitura dos títulos, resumos e, em alguns estudos, dos textos de forma completa, foram excluídos cinco ( $n = 5$ ) trabalhos, uma vez que não se alinhavam ao eixo central do presente estudo, qual seja a relação da Cultura Neoliberal e Teletrabalho. Assim, restou o número de vinte e seis trabalhos ( $n = 26$ ) para que seja feita a análise e discussão ora pretendida.

Desse número total de trabalhos selecionados verificou-se que nove ( $n = 9$ ) são artigos e os restantes são estudos na forma de pesquisas empíricas, revisão bibliográfica e ensaios.

Outra observação relevante é que apenas oito ( $n = 8$ ) trabalhos do total não estão relacionados com o tema da Pandemia da Covid-19, o que representa o quanto o evento impactou os estudos científicos, de uma maneira geral, nesse período, especialmente no contexto laboral.

Ainda, da amostra elencada, no que se refere ao campo de pesquisa, dez ( $n = 10$ ) trabalhos tiveram como área de interesse estritamente o setor público.

Da análise material dos estudos pode-se, inicialmente, observar que o evento da pandemia motivou, de forma marcante, a adesão das organizações à modalidade de teletrabalho, o que resultou em um incremento no quantitativo total de trabalhadores que tiveram que, repentinamente e forçadamente, se adaptarem a essas mudanças, inclusive como forma de preservarem seus empregos.

Assim, conforme Figueiredo et al. (2021) destacam que o teletrabalho se expandiu em todo o mundo, sobretudo após o advento da Pandemia da Covid-19, que obrigou à obrigatoriedade do confinamento. Na mesma linha, Baccili e Cruz (2021) afirmam que com o advento da pandemia da COVID-19 o teletrabalho teve que ser implementado por diversos órgãos públicos e empresas privadas como forma de continuar suas atividades. Ainda, Silva (2021) pontua que um quantitativo significativo de trabalhadores e trabalhadoras tiveram suas condições de trabalho impactadas, sendo que nesse sentido foram obrigados a se adaptarem a essa nova modalidade de trabalho remota como forma de continuar o exercício de suas funções profissionais. Por fim, um exemplo da dimensão sofrida pelas organizações na gestão do trabalho produzida pela crise de enfrentamento à pandemia ocorreu em uma empresa de transporte de gás natural por gasodutos, uma vez que houve a decisão da organização de operar remotamente com a totalidade de seus empregados, conforme destacam Silva e Moraes (2021).

Os estudos indicam que embora tenha ocorrido uma implementação expressiva do teletrabalho no ambiente laboral, especialmente por organizações que não tinham experiências anteriores com essa modalidade de trabalho, houve, por consequência dessa falta de planejamento estratégico, muitas dificuldades enfrentadas por parte dos teletrabalhadores, o que alargou o processo de precarização das condições de trabalho em nosso país. Assim, Previtali e Fagiani (2022) constataram, por meio de análise feita junto aos docentes da educação básica, que a difusão do teletrabalho no contexto do neoliberalismo impactado pelo advento da pandemia resultou no aprofundamento da já precarizada carreira do profissional docente.

Vamos ainda, na sequência dessa análise, discutir alguns aspectos negativos trazidos por esses estudos acerca do teletrabalho, mas antes, faz-se necessário observar que, embora a pandemia tenha obrigado a implantação de uma modalidade inovadora de trabalho para muitas empresas, os estudos mostram que houve em muitas situações relatos preponderantemente positivos da experiência, tanto por parte das organizações como também dos trabalhadores. De uma forma geral, as empresas relataram que a produtividade foi mantida ou até incrementada com a experiência do teletrabalho, bem como houve redução de seus custos de uma maneira geral. Em relação aos trabalhadores, embora haja relatos favoráveis, sobretudo em aspectos como redução de tempo de deslocamento e autonomia na forma de executar as tarefas, entre outros, nos parece precoce chegar a qualquer conclusão, especialmente tendo em vista o exíguo tempo da experiência desses trabalhadores nas aludidas condições, bem como da própria condição forçada pelo momento excepcional vivenciado.

Nesse sentido, conforme Bona e Oliveira (2021) houve uma percepção por parte dos avaliados na pesquisa de que a experiência do teletrabalho foi muito positiva, repercutindo em um incremento na produtividade, assim como na melhora da qualidade de vida. Ademais, esses trabalhadores revelaram uma vontade de que tal modalidade de trabalho seja mantida, especialmente na modalidade híbrida.

Alguns aspectos apontados por Mishima-Santos et al. (2020) como favoráveis e que contribuíram para essa percepção positiva acerca do teletrabalho foram a redução de deslocamentos, ganho de flexibilidade, autonomia e apoio da supervisão, entre outros.

Evidentemente que a implantação de forma abrupta do teletrabalho gerou, em um momento inicial, um desarranjo entre os trabalhadores, pois a falta de competência para exercer as funções nessa nova modalidade de trabalho impediu uma melhor adaptação. Contudo, uma vez passado esse período, muitos trabalhadores relataram melhorias em suas condições de trabalho quando comparadas com o modelo tradicional presencial. Assim, conforme Baccili e Cruz (2021) após o

período de adaptação houve melhorias nas condições de trabalho dos pesquisadores, entre elas a flexibilização na execução das tarefas, melhoria na qualidade de vida, maior produtividade, melhor relacionamento familiar, economia de tempo com deslocamento e motivação, entre outros aspectos citados. Na mesma linha, Vilarinho et al. (2021) pontuam que para uma quantidade expressiva dos participantes da pesquisa que se submeteram ao teletrabalho os relatos foram de que as organizações, por meio de eficaz planejamento, suporte adequado dos gestores, assim como fazendo uso da tecnologia e o empenho dos trabalhadores, conseguiram manter a continuidade dos negócios durante a pandemia. A produtividade foi mantida e em algumas situações até aumentada, sendo que o incremento e aceitação das reuniões virtuais nos vários níveis da empresa foi uma relevante transformação.

Por outro lado, muitos desses estudos que apontaram uma percepção positiva do trabalhador também apresentaram alguns relatos que expõem aspectos negativos e que, sobretudo, devem ser melhor investigados, especialmente acerca dos impactos na saúde do trabalhador.

Um dos principais desafios encontrados pelos teletrabalhadores e que representou uma das percepções negativas com o teletrabalho foi a adaptação do ambiente doméstico ao profissional. Assim, não somente houve relatos reivindicando a falta de equipamento e mobiliário adequados, mas também a própria estrutura familiar que não oferecia condições para a prática do trabalho. Nessa linha, Rossini e Messias (2022) destacam que houve a percepção de que mães de crianças em idade prematura, e que foram submetidas à rotina de teletrabalho, tiveram problemas para manter o equilíbrio emocional e conseqüentemente a qualidade de vida. Isso se deu, principalmente pela dificuldade de harmonizar o cuidado com seus filhos e o cumprimento das tarefas profissionais em um mesmo ambiente. Também, conforme Abbad et al. (2021), a junção da falta de experiência com o teletrabalho e a necessidade de conciliar a realização das tarefas profissionais em casa cercado por um ambiente familiar, trouxe grandes desafios para os trabalhadores.

Dentre outros aspectos negativos relatados cita-se o isolamento, o que resulta em dificuldades para seu crescimento profissional, bem como para organização coletiva (Santos, 2021). Ainda, Oliveira e Mill (2020) pontuam que houve problemas no que se refere à dificuldade de desconectar do trabalho, assim como também um arrefecimento da conscientização do trabalhador de classe profissional.

Embora o trabalhador estivesse amplamente conectado com os demais colegas por meio da tecnologia, evidentemente o próprio ambiente laboral favoreceu um sentimento de atomização do trabalhador, o que por consequência impactou negativamente o espírito de classe. Ademais, a própria situação excepcional da pandemia potencializou os comportamentos individualistas, uma vez que havia uma recomendação, como medida de enfrentamento ao surto, de distanciamento social.

Além disso, em uma situação de isolamento social forçado, a intensidade do trabalho na nossa subjetividade foi incrementada por meio do teletrabalho. Consequentemente isso pode produzir, eventualmente, uma diminuição dos espaços e momentos dedicados ao lazer, ao convívio familiar, à formação político cidadã e à reabilitação cognitiva e mental (Silva, 2021).

Em função da falta de estrutura de trabalho no ambiente familiar, especialmente no contexto ergonômico, foram relatados, entre outros problemas, uma sobrecarga mental (estresse), mesa, monitor e cadeira de trabalho inadequados, ausência de orientação acerca dos riscos ergonômicos e das adaptações no ambiente de trabalho, o que ocasionou a prevalência de dor em 92,7% dos pesquisados, sendo que as regiões mais afetadas foram o pescoço, a coluna lombar e o ombro direito (Guimarães et al., 2022).

Embora o teletrabalho possa ter trazido reflexos negativos para a saúde do trabalhador, sobretudo quando decorrente de uma implantação repentina e desestruturada, é possível vislumbrar que, com planejamento e regulação, esta modalidade de trabalho possa ocasionar menos problemas para os trabalhadores. Contudo, conforme destaca Tenório (2021) não se recomenda a adoção do teletrabalho de forma generalizada, uma vez que pode levar ao desenvolvimento ou agravamento de

doenças ergonômicas e mentais, assim como acidentes de trabalho. Assim também pontuam Baccili e Cruz (2021) que a implementação definitiva do teletrabalho é uma opção a ser vislumbrada, desde que ocorra de forma planejada e que não dispense o trabalho presencial.

Por fim, cabe salientar que os estudos constatam a necessidade de mais pesquisas sobre o assunto, sobretudo por se tratar de uma modalidade de trabalho recente e que, por conta de um evento pandêmico, foi disseminada de forma abrupta. Isso impossibilitou aferir, de forma adequada, os impactos sobre a saúde do indivíduo na condição de teletrabalhador. Assim, Benavides et al. (2021) destacam que se faz importante novas pesquisas acerca dos impactos do teletrabalho na saúde do trabalhador, uma vez que esses estudos poderão fornecer evidências científicas para embasar a construção de normativos legais, em nível nacional e global.

Nesse momento, fechamos os dois primeiros capítulos dedicamos à teoria de nosso estudo, os quais servirão de suporte para a discussão que será feita em momento oportuno. Assim, dando seguimento ao trabalho, no capítulo seguinte, descreveremos o método da pesquisa, que compreende procedimentos utilizados na Coleta de Dados e a análise de dados.

## **Método**

Neste capítulo, serão descritos os métodos e as técnicas utilizadas, os procedimentos de coleta de dados, a constituição da amostra, os instrumentos, e por fim, a análise de dados.

Assim, por meio dos procedimentos da coleta de dados serão justificados onde e como foram feitas as buscas, assim como quais critérios foram utilizados na seleção da amostra. Ademais, no item que contempla a análise de dados, por meio da análise de conteúdo, será esclarecido como a discussão foi feita a partir das categorias geradas pelo software utilizado.

A pesquisa ora apresentada tem como objetivo geral analisar a relação entre os elementos da cultura neoliberal e o discurso acerca teletrabalho a partir de matérias publicadas em portais de notícias, entre o período compreendido de 01/06/2020 a 30/06/2023. Ainda, propõe-se como objetivos específicos do trabalho a identificação dos elementos discursivos neoliberais utilizados em matérias sobre o teletrabalho, a relação do contexto histórico e político do Brasil na série histórica de publicações, bem como analisar de que forma os valores neoliberais são naturalizados por meio dos textos que discutem o teletrabalho.

Tendo em vista esta pesquisa ter como objeto de estudo a análise de dados textuais, por meio de reportagens extraídas de portais de notícias, foi escolhido o software IRAMUTEQ, que se trata de um programa informático gratuito que permite diferentes formas de análises estatísticas e lexicais sobre corpus textuais.

### **Procedimentos de Coleta de Dados**

Primeiramente, foram definidos os portais de notícias que serviriam de fonte para os dados a serem analisados, bem como definidos alguns critérios para pesquisa. Sendo assim, foi estabelecido que se utilizaria apenas o descritor “teletrabalho” e não outros que se apresentam como sinônimos, a exemplo de home office, trabalho remoto e trabalho móvel. Ademais, a busca foi delimitada pelo marco temporal pré-determinado, ou seja, 01/06/2020 a 30/06/2023. Não fizeram parte dos resultados, por uma questão de impossibilidade de melhor análise pelo software utilizado, as

reportagens que não se apresentaram em formato escrito, notadamente as que foram produzidas sob a forma de vídeos e áudios.

Ainda, como critério de interesse para a pesquisa, a palavra teletrabalho deveria estar relacionada à descrição da modalidade de trabalho, apresentando assim características descritas como positivas ou negativas, em discurso direto ou indireto, com destaque para os relatos feitos pelos trabalhadores ou empregadores, por meio de suas experiências com esse regime de trabalho.

Foram escolhidos três portais de notícias de âmbito nacional: o G1, que pertence ao grupo Globo (Organizações Globo Participações S.A), as revistas Você S.A e Você e R.H, ambas da Editora Abril. Os critérios de escolha desses portais levaram em consideração sua abrangência e audiência, no caso do portal G1, e a relevância temática e especificidade das reportagens, especialmente no caso das revistas.

Assim, os resultados iniciais apresentados foram, no caso do portal de notícias G1, o número de 177 resultados. As revistas tiveram um número menor de resultados, mas isso foi compensado pela qualidade e pertinência temática de seus textos. Assim, a busca por meio da revista Você S.A resultou em um número de 30 resultados. No caso da revista Você R.H o resultado foi 28 reportagens. Em melhor análise, após a leitura da íntegra das reportagens, bem como levando em consideração os critérios de escolha de conteúdo acima descritos e a duplicidade na publicação de algumas matérias, os resultados sofreram uma alteração. Assim, para o portal G1 foram reduzidos para 35 reportagens, 19 para a revista Você S.A e oito para a revista Você R.H, totalizando como resultados válidos para os fins da pesquisa o número de 62.

Convém reforçar que essa diminuição do número de resultados foi fruto de uma seleção de trabalhos que atendessem ao propósito da pesquisa, isso por que, dado o contexto temporal escolhido para se fazer o levantamento, grande parte das reportagens tratava ora apenas de aspectos normativos ligados ao teletrabalho, ora de questões relacionadas às medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19. Assim, foi necessário proceder à exclusão de textos que não



conversavam com os aspectos mais intrínsecos da modalidade de teletrabalho. Isso, não implicou necessariamente em prejuízo para análise dos dados, bem como para o propósito da presente pesquisa.

Ainda assim, embora tenha sido feita uma seleção a mais criteriosa possível, o contexto da pandemia, bem como das normas, repercutiu de forma relevante no conteúdo dos textos válidos da amostra, bem como em seus resultados. Isso ficará melhor evidenciado quando for feita a análise dos dados, em que se observará, por exemplo, na repetição nos textos de termos relacionados a esses aspectos.

### **Análise de Dados**

Os resultados obtidos após realizada a seleção de reportagens, em forma de textos, dos portais de notícias foram submetidos à análise dos dados por meio do software IRAMUTEQ. A escolha desse programa partiu da premissa de que se trata de um método de pesquisa reconhecido no meio científico, pelo seu rigor estatístico, pelas diferentes possibilidades de análise, interface simples e compreensível e, sobretudo, por ser gratuito e com fonte aberta. Conforme o manual do IRAMUTEQ, o software possibilita identificar o contexto em que as palavras ocorrem. Eles executam análise lexical do material textual e particionam o texto em classes hierárquicas, identificadas a partir dos segmentos de textos que compartilham o mesmo vocabulário, facilitando ao pesquisador conhecer seu teor.

Ainda, conforme o manual é possível fazer múltiplas análises sobre o corpus textuais, que é o conjunto de textos construídos e que forma o objeto da análise. Assim, temos 5 tipos de análises textuais que o IRAMUTEQ processa: Estatísticas textuais, Análise Fatorial de Correspondência (AFC), Classificação Hierárquica Descendente (CHD), Análise de Similitude e Nuvem de Palavras, cada uma tem características e reflexões específicas. Para o propósito de nosso estudo faremos uso de todas, mas dando uma ênfase maior na análise CHD, sobretudo por ser a mais robusta.

Antes que o programa fizesse a análise dos dados faz-se necessário que seja feita a preparação do corpus textual para que o software possa proceder à análise.

A primeira classificação, a Análise Básica ou de estatísticas textuais, apresenta algumas descrições, especialmente para fins estatísticas do trabalho, entre eles o número de hapax, que é o número de palavras que aparecem apenas uma vez em todo o corpus, o item mais relevante dessa análise. Outros dados dessa análise são o número de textos (reportagens) que fazem parte do corpus, assim como o número de ocorrências, que serve de base para a aferição do percentual de hapax.

Na sequência, a Análise de Similitude, conforme o Manual do IRAMUTEQ, é baseada na teoria dos grafos, cujos resultados auxiliam no estudo das relações entre objetos de um modelo matemático. Ainda, ela mostra um gráfico que representa a ligação entre palavras do corpus textual. A partir desta análise é possível inferir a estrutura de construção do texto e os temas de relativa importância, a partir da concorrência entre as palavras. Assim, auxilia o pesquisador na identificação da estrutura da base de dados (corpus), distinguindo as partes comuns e as especificidades, além de permitir verificá-las em função das variáveis descritivas existentes.

As palavras que aparecem em destaque fazem parte de frases representativas presentes em cada reportagem. Assim as relações entre as palavras são ilustradas pela espessura dos entroncamentos. Ademais, essa análise apresenta os temas que são centrais no texto. Foi levado em consideração nessa análise, para efeito de melhor clareza da apresentação, uma frequência com até 49 (quarenta e nove) palavras repetidas.

Convém observar que essa análise e as demais conversam entre si. Assim, quando for feita a apresentação e discussão dos resultados, especialmente por meio da análise (CHD), com as suas categorizações, vamos notar uma clara complementariedade entre as análises, o que refletirá em uma melhor compreensão dos resultados.

Por sua vez, outra análise, a Nuvem de Palavras, apresenta uma ilustração da frequência das palavras dispostas no texto. Conforme o Manual do aplicativo IRAMUTEQ, a análise por meio de nuvem de palavras mostra um conjunto de palavras agrupadas, organizadas e estruturadas em forma de nuvem. As palavras são apresentadas com tamanhos diferentes, ou seja, as palavras maiores são aquelas que detêm maior importância no corpus textual a partir do indicador de frequência ou outro escore estatístico escolhido. É uma análise lexical mais simples, porém, bastante interessante, na medida em que possibilita uma rápida identificação das palavras-chaves de um corpus, isto é, a rápida visualização de seu conteúdo, pois as palavras mais importantes estão mais perto do centro e graficamente são escritas com fonte maiores.

Nesse sentido, foi pré-determinado como parâmetro para a pesquisa, especialmente para evitar a ilegibilidade da figura que a ilustra, uma frequência de até 35 palavras repetidas. Ainda, para fins do estudo, foi feito um ajuste nessa análise, uma vez que a palavra “por cento” aparecia com uma frequência relevante, mas por não representar qualquer importância para a análise foi feita sua exclusão do texto, o que não implicou qualquer prejuízo nos resultados.

A quarta análise feita, a CHD, considerada a mais importante delas, visa obter classes de segmentos de texto que, ao mesmo tempo, apresentam vocabulário semelhante entre si e vocabulário diferente dos segmentos de texto das outras classes. Desse modo, faz uma categorização do conjunto de textos, por meio de um dendrograma, que é um tipo de diagrama ou representação em forma de ícones que exhibe os grupos formados por agrupamento de observações em cada passo e em seus níveis de similaridade. De acordo com o Manual do IRAMUTEQ, essa análise é baseada na proximidade léxica e na ideia que palavras usadas em contexto similar estão associadas ao mesmo mundo léxico e são parte de mundos mentais específicos ou sistemas de representação. Dessa forma, os segmentos de texto são classificados de acordo com seu respectivo vocabulário e o conjunto de termos é particionado de acordo com a frequência das raízes das palavras. Ainda, conforme esse Manual, essa é uma das análises mais importantes do IRAMUTEQ, uma vez que o

software, ao fazer uso da lógica de correlação, utiliza as segmentações do corpus textual, acompanhado da lista de formas reduzidas e o dicionário embutido, para apresentar um esquema hierárquico de classes. Assim, o IRAMUTEQ processa o texto de modo que possam ser identificadas classes de vocabulário, o que implica a possibilidade de inferir quais ideias o corpus textual deseja transmitir.

Desse modo, essa análise, por meio do dendrograma, nos mostrou que houve uma divisão do corpus em três classes, quais sejam, classe 1, classe 2 e classe 3. A classe 1 representou 31,7% de todo o discurso presente no conjunto de reportagens, a classe 2 chegou a 28,6% e a classe 3, por sua vez, englobou 39,8% do corpus. Cada uma dessas classes agregou entre si um conjunto de palavras que fazem parte de frases representativas e que mantinham uma relação mais forte que as outras presentes nas demais classes.

Antes de passarmos para a próxima análise, foi dado nomes a essas classes para fins de melhor entendimento dos resultados. A nomeação foi pautada na caracterização temática a que cada classe apresentou, o que ficou evidente por meio das palavras destacadas. Dessa maneira, a classe 1 foi nomeada de Aspectos Positivos do Teletrabalho, a classe 2 de Pandemia e a classe 3 de Normas Relacionadas ao Teletrabalho.

A última análise proposta para o presente trabalho, a Análise Fatorial de Correspondência (AFC), que complementa a CHD, mostra, por meio de um plano cartesiano, como o discurso foi distribuído. Análise Fatorial de Correspondência é uma representação gráfica dos dados para ajudar a visualização da proximidade entre classes ou palavras. De acordo com o manual do software IRAMUTEQ, os procedimentos executados nesta análise englobam o cálculo das frequências e os valores de correlação qui-quadrado de cada palavra do corpus, a partir da frequência pré-definida; e a execução da análise fatorial de correspondências (AFC) numa tabela de contingência que cruza as formas ativas e as variáveis.

Por estar associada diretamente aos resultados da análise CHD, seus resultados serão analisados e discutidos de forma conjunta à CHD.

No capítulo seguinte, discorreremos acerca dos resultados dessas análises, bem como promover uma discussão da relação do produto dessas análises com todo o arcabouço teórico construído nos capítulos iniciais desse estudo.

## Resultados

As análises feitas com o auxílio do software IRAMUTEQ produziram um relevante volume de dados, expresso em forma de gráficos e tabelas. Cada análise é entendida a partir de uma totalidade das relações entre as palavras, classes e segmentos de texto que fazem parte do corpus. Assim, as análises dos resultados serão feitas por meio de um movimento constante de ida e volta aos textos originais, uma vez que as palavras fazem parte das frases representativas, que por sua vez são extraídas do próprio contexto em que foram produzidas as reportagens, daí a importância de se voltar ao texto que as originaram. Ademais, a leitura e interpretação dos resultados das análises mais simples, como as análises por meio da Nuvem de Palavras ou a Análise Básica, ganham relevância quando combinadas com as outras análises mais robustas, especialmente a CHD.

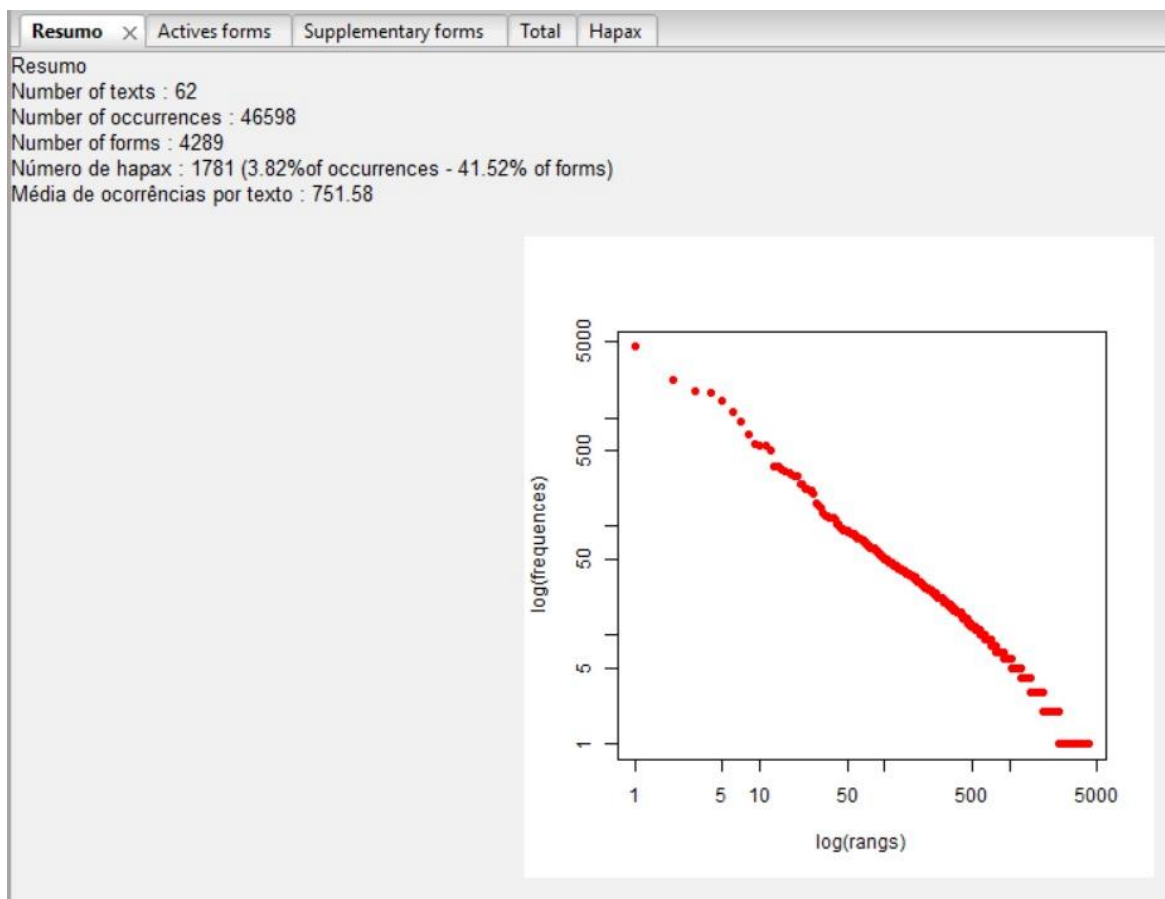
Convém observar que a junção, em um mesmo capítulo, dos resultados e da discussão, foi aqui reproduzida levando em consideração a própria dinâmica do texto e sua relação com as ilustrações. Também, perfilhamos o entendimento de que uma separação poderia trazer prejuízo ao leitor em sua compreensão. Por fim, corrobora essa escolha o aspecto mais favorável que essa junção traz para o desenho da dissertação.

De acordo com o tutorial do IRAMUTEQ, o corpus adequado à análise do tipo mais importante, a CHD, deve constituir-se num conjunto textual centrado em um tema. Dessa forma, o material textual deve ser monotemático, pois a análise de textos sobre vários itens previamente estruturados ou diversos temas resulta na reprodução da estruturação prévia dos mesmos (Camargo, 2005). Nesse sentido, a análise básica demonstrou que o conjunto de textos apresentou uma perfeita coerência interna, o que resultou em um corpus extremamente monotemático, o que atende a um dos pressupostos iniciais do software.

Isso pode ser comprovado pelo percentual de hapax, representando apenas 3,82% (1.781) das ocorrências (46.598), conforme a Figura 1.

Figura 1

Análise Básica – IRAMUTEQ.



Essa análise traz, entre outros resultados, o número de textos e segmentos de textos, ocorrências, frequência média das palavras, bem como a frequência total de cada forma; e sua classificação gramatical, de acordo com o dicionário de formas reduzidas.

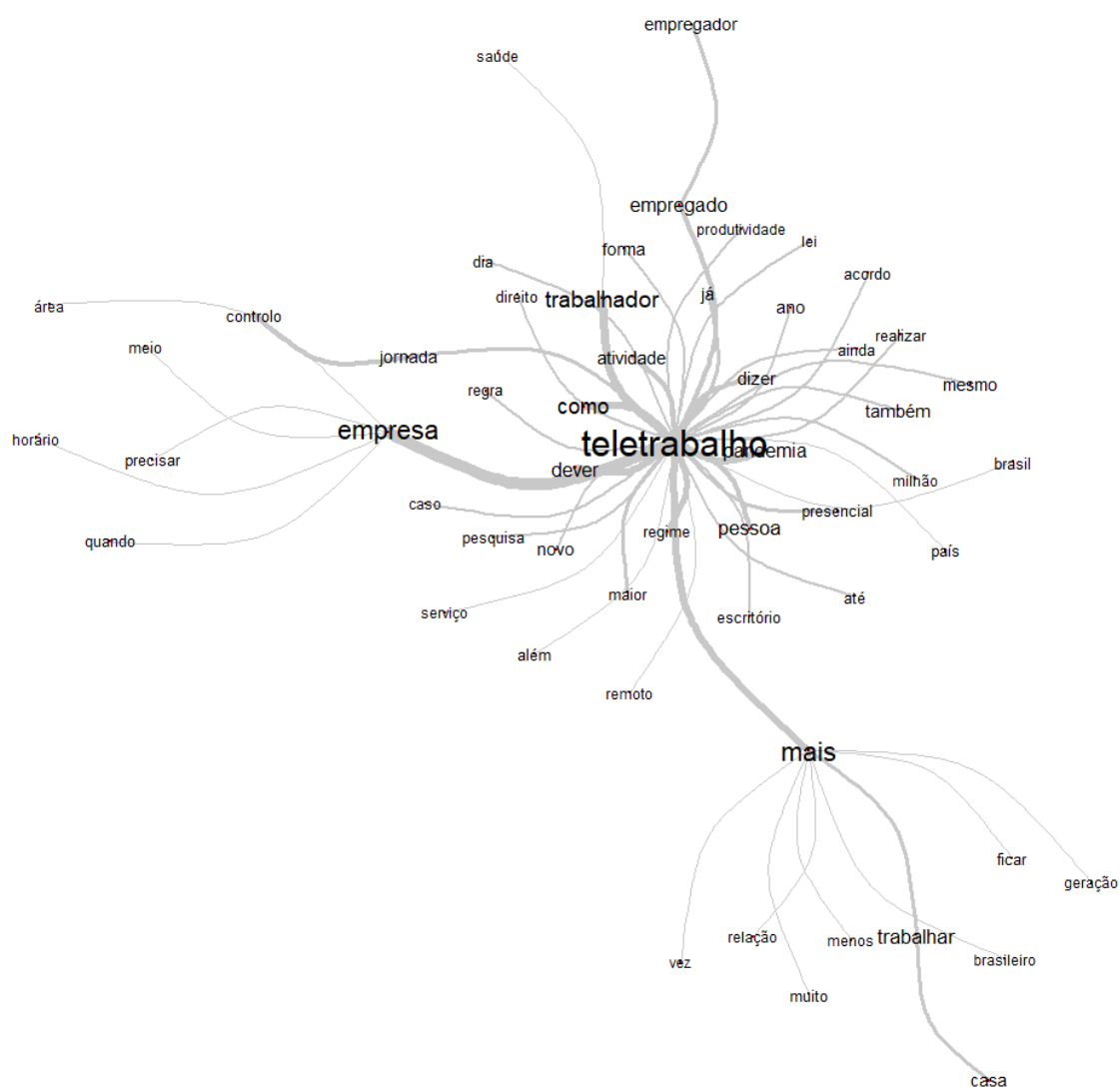
Os resultados mais relevantes, entre outros, conforme a figura acima, demonstram o número de textos (reportagens) que compôs o corpus, qual seja, 62, assim como o número de 46.598 ocorrências, que serviu de base para a aferição do percentual de hapax.

Na sequência, conforme a Figura 2, os resultados apresentados pela análise de similitude, demonstram uma frequência (individual) maior de palavras como teletrabalho, empresa, mais, empregado, entre outras. Ademais, para fins de análise, convém destacar que a associação entre as

palavras é aferida pela concorrência e apresentada de forma ilustrada pela espessura das ligações (quanto mais espessa for mais forte é a conexão, o que significa mais vezes concorrem aquelas palavras).

**Figura 2**

*Análise de similitude*





A árvore de concorrência é composta por um núcleo central, a partir do qual, surgem algumas ramificações. O núcleo central é representado, neste exemplo, pela palavra teletrabalho, do qual surgem ramificações que descendem.

Assim, a palavra teletrabalho aparece fortemente ligado à empresa e trabalhador, o que é algo esperado, dado a sua relação intrínseca. Especialmente no entroncamento teletrabalho e empresa notamos ramificações relevantes com outras palavras, entre elas, controle, horário, regra, jornada, dever, o que, em síntese, representa um aspecto mais legal do teletrabalho no contexto das empresas.

Outra forte conexão é representada pelo entroncamento entre as palavras teletrabalho e trabalhador, sendo essa uma relação que conversa melhor com o objetivo da pesquisa. Assim nesse tronco podemos ver outras conexões, sobretudo com palavras que representam um aspecto mais ligado à descrição e características da modalidade teletrabalho, notadamente palavras como produtividade, atividade e forma.

Fruto do marco temporal em que os dados da pesquisa foram colhidos, o contexto da pandemia e seus impactos também pode ser visto por meio dessa análise. A palavra pandemia está fortemente associada ao teletrabalho, bem como outras que denotam essa relação, como escritório, pessoa e presencial.

Por fim, outro núcleo relevante, é o que conecta teletrabalho com a palavra mais, que por sua vez se liga a um grupo de palavras como relação, trabalhar, ficar.

Dando sequência às análises, na análise realizada pela nuvem de palavras, ilustrada pela Figura 3, é representada a frequência com que as palavras aparecem no corpus. Nota-se o destaque das palavras teletrabalho, empresa, mais, trabalhador, pandemia, dever, trabalhar, dever e empregado. Essa análise reforça as relações comentadas na análise anterior, o que comprova o quanto o contexto temporal e legal esteve intrinsecamente conectado, bem como impactou o presente estudo.

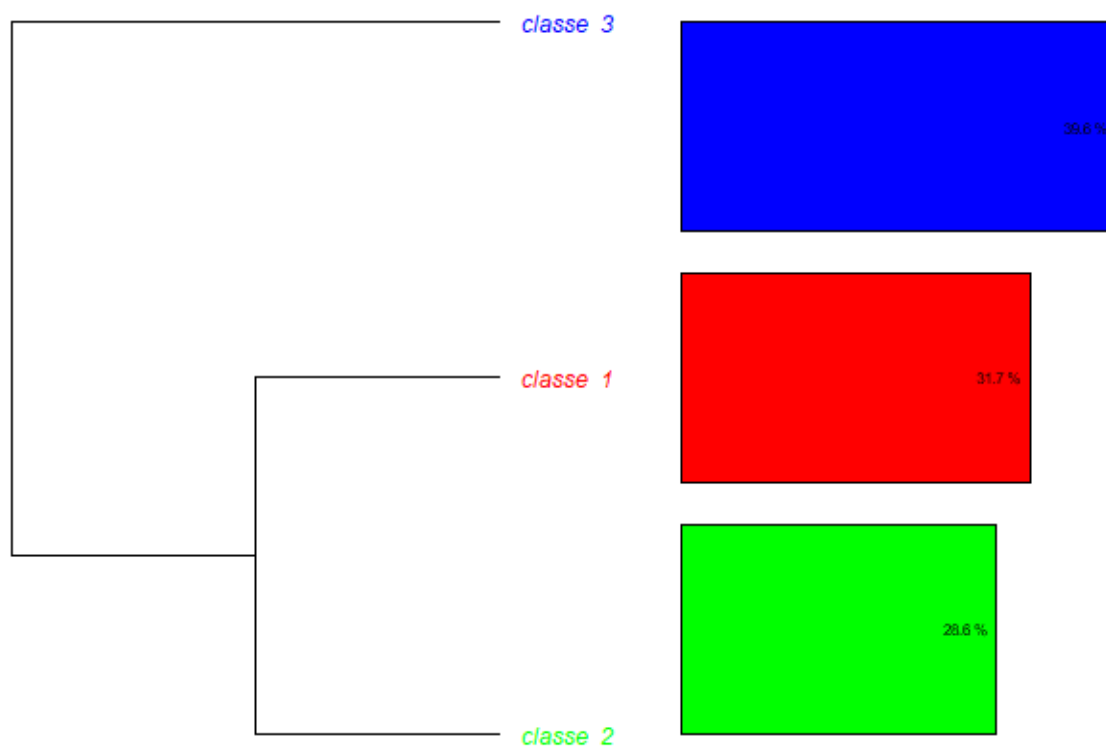


eles. Assim, as partes de textos compartilham suas palavras de tal forma que a repartição de uma classe se torna impossível.

Os resultados demonstraram que a classe (1) agregou um conjunto de palavras que tem uma maior importância para nossa análise, dado que remete a frases que são mais representativas para o propósito da pesquisa. Em contrapartida, as classes (2) e (3), embora tenham um conjunto de palavras que representem aspectos mais relacionados à pandemia e ao contexto normativo, respectivamente, também é possível que sejam feitas algumas inferências, o que ocorrerá no momento oportuno. Essa análise de conteúdo, que engloba o porquê dessas palavras, que fazem parte de frases representativas do discurso, estarem assim categorizadas, fará parte da própria discussão dos resultados.

#### Figura 4

*Análise CHD*



A seguir tem-se a apresentação de um rol de frases representativas das classes, com seus respectivos percentuais do conjunto de textos, bem como sua nomeação, levando em consideração o discurso e seu contexto.

Assim, conforme a Tabela 1, pode-se observar as frases representativas da classe 1 e que se nota uma evidente prevalência de palavras que remetem ao contexto do teletrabalho, em seu aspecto mais analítico.

**Tabela 1**

*Frases representativas das Classes*

<b>Classe, Denominação e Porcentagem</b>	<b>Reportagem</b>	<b>Frases Representativas</b>
1: Aspectos Positivos do Teletrabalho (31,72%)	18	20 por_cento falta de equipamento de informática adequado 16 por_cento falta de convívio com colegas de trabalho 15 por_cento falta de local adequado em casa 9 por_cento sobrecarga_de_trabalho 9 por_cento outro 5 por_cento não tive dificuldade
	19	produtividade dos profissionais aumentou 41 por_cento permaneceu igual 38 por_cento diminuiu 19 por_cento produtividade da empresa aumentou 37 por_cento permaneceu igual 34 por_cento diminuiu 26 por_cento 2 terços dos trabalhadores em teletrabalho trabalham por hora e um terço por produtividade
	32	adverte o sociólogo que se <b>prepara</b> para lançar na Itália em 2022 o livro <i>lavoro ozio felicità trabalho ócio</i> felicidade somente aqueles que realizam atividades criativas de forma neurótica <b>trabalharão</b> em tempo integral
	37	vivemos 700 mil horas e trabalhamos 70 mil horas o que é um décimo de todo o nosso tempo em casa o expediente tende a não ter hora para acabar como disse satya nadella ceo da microsoft teletrabalho não é exatamente trabalhar em casa é dormir no escritório
	38	enfim hoje podemos vislumbrar formas diversas de prestação de serviços para aqueles que podem trabalhar fora das sedes de seus empregadores inaugurando uma evolução ao conceito de teletrabalho que pode ser chamado de teletrabalho
	46	não é preciso pegar trânsito não é preciso acordar mais cedo não é preciso sair para almoçar não é preciso se preocupar se vai ou não chover ou seja não é preciso se preocupar com um monte de dificuldades que

---

		normalmente quem trabalha fora de casa precisa enfrentar
	49	como alerta marcus barberino juiz do trabalho da 15 região e um dos diretores da associação nacional de magistrados da justiça do trabalho anamatra não posso colocar a pessoa para trabalhar em casa para aumentar a intensidade e duração de seu serviço mas alto lá apesar dos aparentes novos ventos precisamos falar um pouco de controle de jornada para entender se é cool bradar somos uma empresa 100 por cento teletrabalho
	51	e está mesmo segundo uma pesquisa do centro de inovação da fgv eaesp 46 por cento dos profissionais relataram aumento na carga de atividades no teletrabalho
2: Pandemia (28,65%)	1	na justificativa do projeto o governo do estado diz que o teletrabalho já é realidade em diversos países e que ainda é imprevisível a pandemia da covid_19 o deputado estadual valdir barranco pt solicitou audiência pública nesta quinta-feira 2 e
	4	o teletrabalho foi adotado de forma emergencial por diversos órgãos durante a pandemia de covid_19 e a discussão agora diz respeito a sua aplicação de forma estrutural ou seja mesmo após o fim das medidas de isolamento social
	25	modalidade foi adotada por empresas para evitar disseminação da covid_19 com a pandemia de covid_19 muitas empresas e órgãos públicos adotaram o sistema de teletrabalho para manter as atividades e no amapá não foi diferente
	27	eu vou falar pra você no fundo do meu coração fui feliz diz dilma a empresa viação metrópole paulista onde maguila trabalhou disse que o pagamento das rescisões é feito no prazo legal
	33	todos esses elementos que a pandemia da covid_19 trouxe transformou a percepção desses públicos e a relação deles com o trabalho diz dani plesnik líder de talent culture da deloitte
	42	e de severos impactos sociais porém necessária para a manutenção da empresa assim ao menos em tese o prolongamento do teletrabalho durante a pandemia pode justificar uma revisão contratual mas será sempre necessário aplicar um olhar criterioso e prudente
	48	que continuam nas fábricas com protocolos de prevenção ao coronavírus nem ao céu nem à terra o excesso de reuniões pode ser um efeito da microgestão mal que muitas empresas ainda enfrentam
	51	as ruas desertas em são paulo e em tantas outras cidades são um reflexo da pandemia do coronavírus que colocou o mundo inteiro em quarentena e quando dizemos o mundo é o mundo mesmo

---

---

	60	será substituído por uma saudação de cotovelo só o tempo irá dizer
	61	quando percebo que o trabalhador não está rendendo que está desmotivado agressivo irritado é dever da empresa pelo menos tentar entender o que está acontecendo diz veridiana
3: Normas Relacionadas ao Teletrabalho (39,63%)	8	o empregador é completamente livre para organizar a empresa do jeito que preferir se a empresa quer uma parte em regime presencial e outra parte em regime de teletrabalho basta acertar com cada empregado
	14	com isso ganharemos eficiência transparência e controle da sociedade acrescentou
	38	a velha e boa clt continuará a regular esse contrato como empregado em teletrabalho ele ou ela não terá o direito a controle de jornada ou pagamento de horas extras
	43	é recomendável criar políticas internas descrevendo direitos e deveres de empregados e empregadores alternativa uma alternativa para o controle de jornada é realizar um ritual de metodologia ágil chamado daily a empresa precisa fazer controle de jornada no teletrabalho no teletrabalho de emergência da pandemia essa é uma questão que tem causado muitas dúvidas o teletrabalho parece ter vindo para ficar
	49	desse modo haverá um controle pelo volume de trabalho realizado e não se corre o risco de uma alegação de excesso de jornada horas extras
	54	com mais razão essa regra deve ser aplicada aos empregados em teletrabalho que passam menos tempo fora da empresa até aqui então nada muda a questão contudo se torna mais relevante quando se pensa em controle de jornada no teletrabalho e no teletrabalho a delimitação dos tipos de contratos e a imposição dos controles de jornada poderão prejudicar tanto as políticas das empresas quanto um melhor aproveitamento de profissionais qualificados que procuram no mercado esse ambiente flexível e descentralizado que a mp
	59	a realização de treinamentos sobre essas regras também pode ser importante e contribuir para que todos os empregados compreendam as regras aplicáveis
	61	como chefes pedindo que a câmera do computador ficasse ligada durante toda a jornada diz amanda

---

Na reportagem 46, tem-se exemplo da descrição de aspectos positivos do teletrabalho por meio de sua frase representativa: “não é preciso pegar trânsito não é preciso acordar mais cedo não é preciso sair para almoçar não é preciso se preocupar se vai ou não chover ou seja não é preciso se preocupar com um monte de dificuldades que normalmente quem trabalha fora de casa precisa

enfrentar”. Aqui, levando em consideração a palavra mais, pode-se fazer uma conexão com a análise de similitude, em que essa palavra representa um entroncamento relevante, que leva a outras palavras com viés positivo. Nessa reportagem, embora trate de uma discussão acerca do assédio moral no teletrabalho, são apresentadas algumas vantagens para o trabalhador que executa suas tarefas nessa modalidade de trabalho, especialmente em relação a dificuldades enfrentadas por aqueles trabalhadores que precisam se deslocar de suas casas para o ambiente de trabalho.

Na reportagem 38, a frase representativa traz novamente vantagens para aqueles que estão no regime de teletrabalho. Assim, fica evidente o conceito trazido de evolução conectado ao teletrabalho, o que pode ser melhor compreendido por meio da leitura da íntegra de seu texto, por exemplo nessa passagem: “Aprendemos a usar de forma e ciente a tecnologia disponível e a tirar proveito do que essa modalidade de trabalho tem de bom: mais tempo com a família, menos tempo no trânsito e nas filas de elevadores, mais tempo para se exercitar ou para aprender a cozinhar, ou para ler um bom livro e menos gastos com alimentação em restaurantes e vestimentas e, por mais flexibilidade de horário para trabalhar”. Em outro momento, há uma exaltação em relação a possibilidade de o teletrabalhador poder residir em qualquer outro lugar do mundo. Assim, conforme o texto: “Teletrabalhadores estão escolhendo onde morar. Na praia, na montanha, em outro estado ou mesmo em outro país”.

Ainda, a reportagem 19 descreve diversos aspectos ligados à experiência do teletrabalho, por meio de uma pesquisa do Instituto DataSenado (Agência Senado, 2020), sendo que a frase representativa descreve vários percentuais que simbolizam benefícios do teletrabalho para os pesquisados. Embora o texto traga vários relatos positivos, como por exemplo, o aumento de produtividade para 41% dos entrevistados no desempenho de suas tarefas com a experiência do teletrabalho, houve a exposição, por parte desses trabalhadores, de alguns contratempos que tiveram que enfrentar. Assim, entre os mais citados temos a falta de estrutura para o desempenho das tarefas, bem como a não cobertura dos custos extras, como internet de qualidade, equipamentos e energia elétrica, por parte das organizações, bem como a falta de convívio com os

colegas de trabalho. Contudo, os benefícios pessoais foram notadamente mais exaltados, entre outros, horário flexível para 28% dos entrevistados, mais tempo para a família para, assim como não ter que se deslocar para o trabalho, ambos com 24% dos relatos. Ainda, para 49% dos pesquisados houve uma percepção de aumento no nível de bem-estar pessoal, bem como para 48% uma melhoria no ambiente familiar. Dado interessante desse estudo é que para mais da metade dos que trabalharam nessa modalidade de trabalho afirmaram que prefeririam um emprego em modelo híbrido, parte em casa, parte presencial, caso recebesse uma proposta de trabalho futura. Isso acabou se mostrando uma tendência no momento pós-pandemia, em que muitas empresas entenderam que seria uma forma ideal para contemplar seus próprios interesses, como aumento de produtividade e redução de custos, bem como o dos trabalhadores. Assim, de acordo com uma pesquisa realizada pela consultoria Robert Half, cerca de 95% das empresas planejam um modelo híbrido para o mundo pós-pandêmico.

Corroborando essa percepção de que o teletrabalho continuará sendo objeto de desejo de muitos no momento pós pandemia, ainda que tenha que ser melhor pensado, a reportagem 37 traz uma discussão a respeito do futuro do teletrabalho. Assim, embora sua frase representativa descreva uma certa preocupação com a dificuldade de desconexão do teletrabalhador, ao dizer que “em casa o expediente tende a não ter hora para acabar”, a reportagem exalta a autonomia de se poder trabalhar de qualquer lugar, como por exemplo, executar suas tarefas de trabalho de uma praia, de uma cidadezinha histórica no interior, de Amsterdã ou até da lua. A percepção positiva indicada pela reportagem pode ser reforçada quando traz o dado de que 62% dos trabalhadores, caso pudessem, não gostaria de voltar ao modelo tradicional de trabalho. Outra vantagem relatada na reportagem é com relação ao custo de vida, uma vez que o indivíduo com sua família tem a faculdade de escolher locais mais baratos para se instalar, partindo da premissa que sua remuneração permanecerá a mesma. Por fim, entre outros benefícios que o texto exalta acerca desse regime de trabalho, a possibilidade de realizar o sonho de viver em qualquer país do mundo, aproveitando ainda das vantagens que lhes são ofertadas pelos governos locais para o trabalhador digital.



As classes 2 e 3, embora tenham um discurso mais pautado em aspectos que envolvem a pandemia e as normas, respectivamente, é possível observar declarações em seus textos que envolvem as características do teletrabalho, especialmente com viés positivo.

Assim, a classe 2, ilustrada pela Tabela 1, nomeada de pandemia, trouxe um conjunto de reportagens que foram representadas por frases e palavras ligadas, que remetem ao contexto da Covid-19. Destarte, podemos citar, entre outras palavras, “coronavírus, pandemia, covid-19, disseminação, quarentena, isolamento social”, entre outras.

Pelo recorte temporal da pesquisa era inevitável que houvesse um reflexo dessa temática no discurso, ainda que novamente, quando nos atentamos para os textos em sua totalidade, podemos observar facilmente um discurso descrevendo as vantagens da modalidade de teletrabalho.

Por exemplo, ao observamos o texto da reportagem 60, há uma declaração de que o teletrabalho deu aos trabalhadores mais autonomia, confiança e liberdade. Além disso, transformou o papel dos gestores, que estão se tornando *coaches* e ajudando os trabalhadores a encontrar e desenvolver seu verdadeiro potencial. Ademais, na sequência o texto diz: “A maioria dos funcionários desfrutou de uma liberdade renovada durante o teletrabalho e muitos podem achar difícil voltar a um regime pré-pandêmico”.

Na reportagem 25, embora a frase destacada traga uma informação esperada dentro do contexto das medidas de proteção tomadas, “de que a modalidade foi adotada por empresas para evitar a disseminação da covid-19”, quando analisamos atentamente a íntegra de seu texto podemos observar que muitos órgãos públicos decidiram aderir ao teletrabalho, de forma permanente, por meio da justificativa de que houve economia de gastos, aumento da produtividade, melhoria na prestação de serviços e ganhos ambientais durante os meses da quarentena, e isso poderia continuar.

Ainda inserida nessa classe, a reportagem 51 traz algumas das consequências, especialmente para as empresas, do teletrabalho, como economia de custos, uma vez que não há

circulação de trabalhadores no ambiente da empresa, o que leva a uma diminuição dos espaços reservados aos escritórios. Isso leva, conseqüentemente, a redução dos gastos de manutenção. Ainda, nessa mesma reportagem há relatos dos trabalhadores da intenção de permanecer nessa modalidade após a pandemia, sobretudo em função dos ganhos pessoais. Isso é reforçado nessa passagem: “Um dos maiores legados da pandemia é a capacidade de tornar os profissionais híbridos. Quanto mais as companhias se conscientizarem de que o teletrabalho não é motivo de medo nem de falta de controle ou de baixa produtividade, mais a flexibilidade ganhará força”.

Como já destacado, no conjunto de textos prevalece o discurso positivo acerca das características da modalidade de teletrabalho. Contudo, há reportagens que alertam para o perigo da falta de regulamentação desse regime para a saúde do trabalhador. Por exemplo, a reportagem 61 destaca como uma das conseqüências para a saúde a Síndrome de Burnout, que sintetiza os sintomas de esgotamento mental relacionado ao trabalho. Conforme essa matéria, “vivemos um momento especialmente difícil, que envolve um ponto crítico para o adoecimento mental: a jornada de trabalho com a entrada em regime do teletrabalho em meio à pandemia e a aprovação da Medida Provisória 927, que durou até dezembro de 2020 e acabou flexibilizando o controle da jornada do trabalhador por causa do estado de isso criou abusos, como chefes pedindo que a câmera do computador ficasse ligada durante toda a jornada”.

Por fim, a classe 3, ilustrada conforme a Tabela 1, que representa as normas relacionadas ao teletrabalho, há no conjunto de textos um viés preponderante de legalidade, uma vez que muitas empresas, seja na esfera privada ou pública, tiveram que implantar o teletrabalho como medida alternativa para se ajustarem ao estado excepcional em que vivemos durante a pandemia. Assim, especialmente no contexto do setor público houve toda uma preocupação em normatizar o regime de teletrabalho, o que se refletiu nessa classe na prevalência de palavras que traduzem aspectos ligados às normas, entre outras, controle, jornada, lei, direito, regra, contrato, etc. Isso também se fez presente no contexto das respectivas frases representativas das reportagens. Contudo, ao

observarmos os textos originais em que as frases foram extraídas, podemos notar também que, embora o carácter normativo das matérias tenha prevalecido de forma marcante, há diversas passagens em que se descreve as vantagens do teletrabalho.

Por exemplo, na matéria 08, embora se propõe discutir questões relacionadas à economia gerada para os cofres públicos do governo federal, com a adoção do teletrabalho, no contexto da pandemia, não deixa de salientar que essa ação trará mais eficiência para o serviço público. Assim, enumera diversos itens que tiveram suas despesas reduzidas por conta da adoção do regime de trabalho e ao final enfatiza o viés vantajoso dessa modalidade de trabalho em “o governo federal está tornando o processo de solicitação do teletrabalho mais simples e menos burocrático. Com isso, ganharemos eficiência, transparência e controle da sociedade”.

Na reportagem 54, o texto faz uso de um termo que sintetiza muito o carácter positivo a que é dado a essa nova modalidade de trabalho. O autor da matéria inicia seu texto dizendo que: “Há um ano estou trabalhando de casa, sem qualquer contato com o mundo profissional que não seja através de meios de comunicação virtual. Essa é a realidade de todos que podem se dar ao luxo de trabalhar remotamente”. Reforçando esse aspecto o autor finaliza dizendo “que o teletrabalho veio, dizem, para ficar, mesmo quando passada a pandemia, o que se espera seja mais cedo do que tarde, é natural que muitos trabalhadores continuem prestando serviços remotamente, seja pelos naturais benefícios e eliminação de custos para empregador e empregado, seja pelos óbvios benefícios para a comunidade de uma forma geral, com a diminuição da circulação de pessoas e meios de transporte com as economias que daí decorrem e benefícios até mesmo em relação aos níveis de poluição ambiental nas cidades”.

Ainda, no texto 56, embora seja marcado estritamente pelo carácter legal, o que pode ser identificado de forma clara pela sua frase representativa, em que temos as palavras contratos, políticas, MP, jornada, controle, empresas, temos passagens que reforçam a hipótese do viés vantajoso que se dar ao teletrabalho. Desse modo, temos nessa passagem: “O trabalho remoto

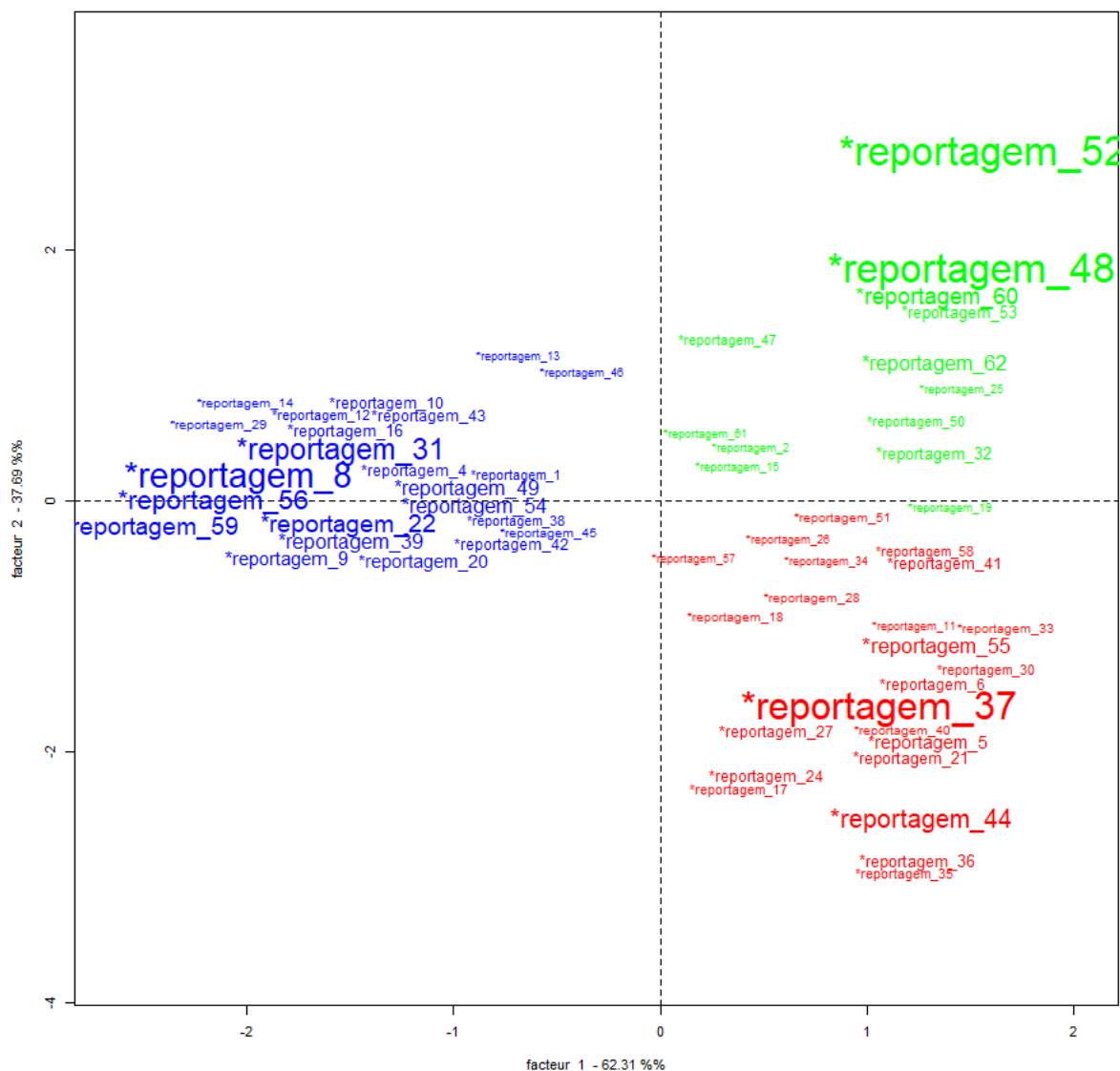
passou a ser uma realidade desde o início da pandemia, neste particular, foi um avanço. O teletrabalho ou trabalho remoto será benéfico à medida que atenda a interesses de ambas as partes”.

Por fim, os resultados da Análise Fatorial de Correspondência (AFC), conforme já enfatizado, tem uma relação direta com a análise CHD. A AFC é realizada por meio da CHD e representa, no plano cartesiano, as diferentes palavras e variáveis associadas a cada uma das classes da CHD.

A aba fator mostra os valores próprios, percentagens e percentagens acumuladas, conforme se pode observar na Figura 5.

### **Figura 5**

*Análise Fatorial de Correspondência (AFC)*



Ainda, pode-se demonstrar como o conjunto de textos do trabalho ficou bem categorizado, ou seja, dividido, por meio das três classes, em temáticas distintas. Isso decorre, principalmente, por conta do reduzido número de hapax do corpus, o que valida muito a utilização do software IRAMUTEQ na presente pesquisa. Assim, é possível notar que a classe que representa as normas relacionadas ao teletrabalho está em um quadrante diferente das outras duas classes. Isso decorre em função do conjunto de reportagens que fazem parte dessa classe ter expressado, de forma marcante, o quanto o aspecto legal esteve presente no contexto do teletrabalho durante esse período, especialmente por conta das medidas governamentais tomadas de enfrentamento à

pandemia. Em contrapartida, o fato das classes pandemia e aspectos positivos do teletrabalho estarem no mesmo quadrante pode ser interpretada no sentido de que tenha havido uma maior relação entre o contexto dessas classes, uma vez que o evento pandêmico produziu impactos que levaram, entre outras medidas, a adoção do regime de teletrabalho pelas organizações. Dessa forma, podemos entender que para essas duas classes a relação tenha sido de causa e consequência, o que explicaria o fato de seus discursos estarem mais entrelaçados.

## Discussão

Discutir a relação entre os elementos da cultura neoliberal e o discurso sobre o teletrabalho, a partir de reportagens publicadas em portais de notícias, passa por compreender como o neoliberalismo trabalha, especialmente, de forma não explícita, para construir e moldar nossas crenças, instituições, organizações, práticas e valores. Isso é feito de forma difusa, ampla e diuturnidade, o que dificulta nossa percepção do quanto somos manipulados.

Para esse propósito os arquitetos do neoliberalismo fazem uso dos mais diversos e sofisticados mecanismos, mas especialmente por meio do domínio da linguagem. Assim, os valores neoliberais são naturalizados e dificilmente chegam a ser questionados. Conforme destaca Casara (2021), há a introjeção, a partir da linguagem, de uma noção de normal, o que envolve necessariamente elementos de uma tradição, de um contexto, de discursos e de práticas anteriores. Ainda, se levarmos em consideração que a linguagem expressa uma ideologia, mas que também auxilia sua construção, qualquer projeto de sociedade que queira naturalizar seus valores e princípios passa por uma mudança na linguagem.

Assim, no contexto do trabalho não seria diferente, dada sua importância como expressão de uma cultura. Iremos, na sequência, tecer algumas considerações de como os elementos discursivos neoliberais fizeram-se presentes nas matérias jornalísticas que foram objeto de nosso estudo. Ademais, essa discussão se fará no sentido de compreender de que forma os valores neoliberais foram naturalizados nos discursos desses textos que abordaram o teletrabalho.

Como parte dessa discussão, extrairemos algumas conclusões, especialmente, por meio da relação entre os resultados colhidos das análises de dados com o arcabouço teórico já explanado nos capítulos iniciais da presente pesquisa.

Ainda, vamos tentar exercer o poder de síntese, evitando assim incorrer em redundâncias, o que levaria ao prejuízo da compreensão.

Conforme já enfatizado, o discurso produz e é produto de uma cultura, o que nos leva à conclusão de que há uma interferência constante dos valores neoliberais na linguagem, embora nem sempre isso esteja claramente explícito.

Nesse sentido, faz-se necessário produzir contradições no interior do discurso para que, na sequência, a mensagem que se deseja passar seja legitimada, o que se faz pela reafirmação daquilo que interessa ao dono do discurso.

Outras vezes, em textos que se propõem a discutir determinados temas há passagens ou segmentos que, de maneira despretensiosa, remetem a ideias ou valores que se deseja passar. Assim, em várias passagens do conjunto de textos objeto deste estudo, ainda que não tratasse diretamente da descrição da modalidade de teletrabalho, pode-se constatar mensagens que visavam reforçar os valores neoliberais, notadamente por enaltecer as características do novo regime de trabalho.

Exemplo, a reportagem 61 que expõe um grave problema atual de saúde, que é a Síndrome de Burnout. O texto nos leva a pensar que, embora o teletrabalho possa, em primeiro momento ter produzido, de uma maneira geral, seja nas empresas ou nos trabalhadores, um sentimento de deslumbramento, há algumas reflexões que devem ser feitas quanto as suas consequências, sobretudo negativas para a saúde do trabalhador. Evidentemente que isso é demonstrado pelos meios de comunicação com certo cuidado, principalmente para não impactar o tom preponderantemente positivo que o editorial dos jornais e revistas querem dar a este novo regime de trabalho. Ademais, esses alertas são emitidos até para que se torne ainda mais legítimo o discurso, uma vez que propõe medidas justamente para que a modalidade de trabalho possa subsistir.

Assim, essas contradições aparentes no interior discurso liberal, em última medida, contribui para que haja um processo de conformação e acomodação do sistema vigente. Conforme já explorado anteriormente, tem-se aqui o que Safatle et al. (2020) denominaram de força



performativa do neoliberalismo. Isso é determinante para entendermos como uma matéria jornalística que se propõe a alertar a respeito de um problema de saúde causado pelo trabalho, ao falar do sofrimento, pode nessa oportunidade, disciplinar e regular nossos ideais, identificações e visões de mundo, por meio de inserções no texto que reforçam o viés que se deseja dar sobre determinado assunto, no caso o teletrabalho. Nesse sentido, por não haver uma conscientização por parte do trabalhador desse discurso proposital, a gestão das consequências negativas, no caso apresentado, a Síndrome de Burnout, é feita por meio de comportamentos resignados do indivíduo.

Ainda, nossa experiência de sofrimento é alterada na forma como o interpretamos, atribuindo-lhe causalidade interna ou externa, bem como razões naturais ou artificiais, destacam Safatle et al. (2020). Assim, algo muito utilizado quando se quer construir uma falsa narrativa, por exemplo, no contexto do trabalho, é atribuir culpa a fatores externos ou mesmo ao próprio indivíduo quando se tem um quadro de enfermidade no trabalhador. Assim, na passagem: “Este momento tem potencial para intensificar a aparição da Síndrome de Burnout, porque as pessoas se sentem mais fragilizadas e inseguras. Os trabalhadores estão amedrontados e num cenário de muita incerteza”. Nesse sentido, diante de uma queixa do trabalhador que apresenta sintomas característicos dessa síndrome, muitas vezes a resposta ao problema pode ser dado atribuindo a fatores extrínsecos, nesse caso à pandemia. Ademais, há uma dificuldade maior para se estabelecer o nexos causal nas doenças laborais de cunho psíquicas, bem como uma cultura de conformação por parte dos trabalhadores, o que pode ser evidenciado, no mesmo texto, pelo relato de uma especialista de cultura organizacional: “As pessoas ficam com vergonha de falar sobre isso, tem gente que aguenta muito mais tempo do que deveria”. Como consequência, um problema de saúde mental do trabalhador e que deveria ser melhor compreendido, bem como tratado, acaba sendo ignorado, o que contribui para que se torne crônico.

Outra contradição presente no discurso neoliberal, conforme destaca Guilbert (2020), é a visão positiva que é dado ao mercado, o que se faz, em grande medida, por meio de uma noção

equivocada de que o que vem ou é produzido pelo Estado é algo sempre ruim. Esse discurso objetiva transmitir um conceito de que o mercado não necessitaria da intervenção do Estado, e que as ações estatais, sobretudo por meio das normas, impedem um desenvolvimento melhor do mercado.

Evidentemente que, conforme já dito há inúmeras incoerências nessa visão, mas podemos acrescentar o fato de que muitos eventos negativos, cuja autoria é do setor privado, não chegam a se tornar públicos, o que é feito de forma intencional por quem detém o discurso. Nesse sentido, casos de corrupção, por exemplo, envolvendo grandes corporações privadas são ofuscados pela mídia ou, ainda que divulgados, o são de forma modificada.

Como consequência desse discurso intencional, no contexto laboral há todo um movimento, por meio das falas, de combater a construção de leis que se prestam a normatizar o teletrabalho, como exemplo a Reforma Trabalhista, que se deu no ano de 2017. Podemos enxergar isso no conjunto de textos que fizeram parte da classe 3, em que há toda uma discussão quanto às normas relacionadas ao teletrabalho. Na reportagem 43 o título é “A empresa precisa fazer controle de jornada no home office?”, o que é respondido ao longo do texto, fazendo referência à aludida reforma no sentido de que não, sendo que vai mais além informando que outra lei teria isentado empregadores da obrigação de algumas regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para a adoção do teletrabalho.

Essa preocupação, de certa forma demasiada, com os aspectos legais vai ao encontro do discurso contrário à intervenção estatal nas ações do mercado, o que, conforme já explanado, é feito também de forma amena, contemplando as necessidades, no caso do trabalhador, mas defendendo, acima de tudo, os interesses das corporações privadas.

Quando nos debruçamos na análise do mencionado viés positivo que o discurso neoliberal dá ao teletrabalho, por meio dos textos, nos remetemos à ideia de uma outra característica inovadora do modo de pensar do neoliberalismo. Estamos falando de sua versatilidade, que se manifesta por meio de um discurso progressista, que de acordo com Safatle et al. (2020) há uma

espécie de evolução adaptativa, como a que ocorreu da transição do capitalismo produtivo (e, portanto, produtor de riquezas) para o capitalismo financeiro. Assim, podemos pensar que, o teletrabalho possa sim ser, uma modalidade de trabalho que, uma vez normatizado e estruturado, respeitando-se os limites e especificidades de cada trabalhador, pode apresentar-se como uma alternativa interessante para as relações de trabalho. Contudo, esse carácter vantajoso, como apresentado pelo discurso neoliberal, o coloca a serviço do mercado em seu objetivo máximo, que é a maximização de seus lucros. Isso pode ser melhor compreendido levando em consideração que, para muitos trabalhadores, a concessão do teletrabalho é como se fosse um privilégio fornecido pelas organizações, sobretudo pelas más condições a que estão expostos no ambiente de trabalho tradicional. Assim, o teletrabalho, além das vantagens aqui expostas por meio dos textos, mostra-se como uma alternativa para muitos trabalhadores, o que é muito bem explorado pelos empregadores, sobretudo por meio da imposição de metas de desempenho superiores à média das direcionadas aos empregados que laboram no ambiente presencial.

Outro aspecto a se observar é que ao enaltecer o teletrabalho como algo que beneficia os trabalhadores, os detentores do discurso inviabilizam qualquer tentativa de crítica, ainda que fosse apenas no plano imaginário. Assim, a racionalidade neoliberal paralisa e bloqueia a razão crítica e a reflexão sobre as normas de conduta, conforme destaca Casara (2021). Ainda, conforme esse autor, o imaginário do sujeito neoliberal impede não somente a crítica da inversão ideológica produzida a partir dos pressupostos neoliberais, os quais são apresentados como sendo naturais, mas também qualquer possibilidade do indivíduo se constituir como sujeito da crítica ao sistema. Isso incapacita o indivíduo de reconhecer sua própria condição, bem como de identificar o cenário de ilusões que o cerca.

Nesse contexto, na matéria 19, cujo título é “Apesar de bancar custos e trabalhar além da jornada, trabalhador vê aumento da produtividade no home office”, podemos exemplificar essa condição do trabalhador que não enxerga quais os efeitos que essa produtividade pode lhe causar, o

que impede qualquer eventual questionamento. Como poderia o indivíduo relatar aspectos positivos de algo que está permeado de características negativas, como aumento de jornada e custos extras, no caso equipamentos necessários ao trabalho. Além disso, a produtividade aumentada serviria diretamente aos interesses de quem?

A dificuldade está justamente na falta de consciência da realidade, tendo em vista que o indivíduo está preso a um imaginário, que não construiu, embora o reproduza de forma naturalizada.

Isso quando projetado para o coletivo transforma-se em algo ainda mais relevante, na medida em que impede que haja qualquer tipo de resistência, especificamente por meio das organizações que têm o papel de proteger os trabalhadores, notadamente os sindicatos. Soma-se a isso o fato de que muitas dessas instituições, que deveriam servir de instrumento de luta para os trabalhadores, reproduzem um discurso que serve aos interesses dos empregadores. Por fim, os sindicatos precisam repensar a lógica corporativista que possuem e caminhar para um sindicato mais classista. Tudo isso nos direciona para uma discussão que, conforme assinala Antunes (2018) deve ser retomada, especialmente por parte dos sindicatos: qual é o futuro da classe trabalhadora no capitalismo?

Convém acrescentar que essa situação se tornou agravada com a recente Reforma Trabalhista, isso porque ela trouxe um elemento extremamente negativo, que é permitir que o negociado prevaleça sobre o legislado. Em um primeiro momento podemos até pensar que tal mudança pudesse fortalecer os sindicatos, dando-lhe mais poder nas negociações, mas o que ocorre é que, dado os problemas por que passam as instituições sindicais, tanto a nível estrutural quanto a sua própria legitimidade junto à classe trabalhadora, tem-se como resultado um enfraquecimento do conjunto basilar de direitos do trabalhador, pautado na legislação trabalhista.

Trazendo a discussão de volta ao contexto dos resultados colhidos na análise de dados, podemos concluir que a pesquisa indicou, de forma objetiva e clara, o quanto o discurso neoliberal influenciou a escrita dos textos acerca da modalidade de teletrabalho. Podemos notar,

especialmente na classe 1, conforme a análise CHD, que houve uma exaltação dos aspectos positivos do teletrabalho para os trabalhadores que experienciaram a execução de suas tarefas, seja permitindo-lhes redução de seus custos, como deslocamento para o trabalho, vestuário, seja por um maior ganho em termos de qualidade de vida pessoal e familiar. Ainda, entre outros benefícios elencados, tem-se a possibilidade de residir em locais que sempre almejaram, flexibilidade no modo de fazer suas tarefas laborais, bem como também poderem usufruir de um ganho psíquico por estarem, em tese, distantes dos problemas mais cotidianos que acontecem no ambiente laboral. Paralelamente, para as empresas não foi diferente, os textos enalteceram os ganhos com o teletrabalho, especialmente em termos de redução de despesas e incremento de sua produtividade.

Evidentemente essa noção positiva do teletrabalho, especialmente por parte das empresas, tem relação direta com a melhora de seus índices, decorrente sobretudo por conta do aumento da produtividade, o que pode ser comprovada pelos relatos contidos nos textos 19, 32, 36, 49, 50 e 51, entre outros. Essa melhora na eficiência, incrementada durante o período da pandemia em que houve a adesão forçada ao teletrabalho de forma ampla pelas empresas, resultou em uma otimização dos lucros, até porque houve uma redução nos custos das empresas de manutenção, como energia elétrica e telefone, bem como, por exemplo, deslocamento dos empregados e alimentação fornecida. Assim, a lógica do neoliberalismo prevalece, conforme destacam Safatle et al. (2020) no sentido de que não há limites na exploração do que se paga pelo que é produzido pelo trabalho pelos capitalistas, representado aqui pelas organizações empresariais.

Os trabalhadores, por sua vez, ao engrossarem o discurso do incremento na produtividade, de forma não consciente, reforçam a compreensão de que são empresários de si mesmos, como se sua produtividade não estivesse valendo apenas para os ganhos da empresa, mas também para si mesmos, reproduzindo a generalização da forma empresa no interior do corpo social (Safatle et al., 2020). Esse comportamento é estimulado pela promessa de que um dia constituirão sua própria organização, que por sua vez replicará a lógica neoliberal.

O que contribui para que o trabalhador não enxergue o perigo que pode causar, sobretudo em sua saúde, desse aumento desenfreado de sua produtividade é a relação da centralidade no eu particular, onipotente, herói e com a racionalidade neoliberal, que valoriza o esforço e mérito individual, sobretudo quando direcionado para atender o crescimento do mercado na maximização de seus lucros. Assim, esse individualismo, característica do neoliberalismo, reproduz nesse trabalhador explorado a ideia de que sua produtividade não lhe custa qualquer sacrifício, ou que atingindo a excelência em termos de desempenho estaria alinhado com seu propósito moral mais elevado, que é a busca de seu próprio autointeresse racional (Rand, 1989).

Ainda, por meio dessa racionalidade neoliberal, o trabalhador comportando-se como um empresário de si, além de não enxergar sua exploração pela empresa, percebe os demais colegas com que laboram como concorrentes, reproduzindo assim a lógica neoliberal da concorrência (Casara, 2021).

Isso dificulta a percepção entre os trabalhadores dos prejuízos à saúde que essa produtividade incrementada poderia trazer, uma vez que o próprio sentimento de solidariedade quase não se faz presente. Outra consequência disso é que os casos de trabalhadores que adoecem por doenças profissional e do trabalho são tratados de forma individualizada, além do que, muitas vezes, o trabalhador ao buscar pela reparação do dano sofrido encontra uma enorme dificuldade de estabelecer o nexo causal, pois dada a cultura competitiva no interior das organizações há uma percepção, de forma generalizada, de que a causa do problema de saúde é sempre do trabalhador e não do ambiente de trabalho.

Mesmo as classes 2 e 3 que, conforme demonstrou a análise CHD, embora tenham se caracterizadas por apresentarem textos com perspectivas mais relacionadas ao contexto da pandemia e aspectos normativos, respectivamente, tiveram no interior de suas narrativas várias passagens, que as vezes de forma até despretensiosa, deixaram mensagens que reforçam o tom positivo do teletrabalho, o que confirma a hipótese levantada de que o discurso neoliberal pautado

na racionalidade do indivíduo o faz por meio da naturalização daquilo que, em sua essência, seria algo a se contestar.

Outro aspecto que se soma ao discurso que enaltece o teletrabalho como uma modalidade de trabalho inovadora e que, em sua essência traria ganhos às partes, é o fato de que as empresas o projetam como algo a ser implantado de forma definitiva para o contexto pós-pandemia, ainda que entenda que o trabalho em sua forma híbrida seja a melhor alternativa. Evidentemente que essa projeção é algo calculado, por parte das empresas, levando em consideração a experiência com o teletrabalho, que resultou em uma escalada em seus lucros, decorrente de um aumento na produtividade, bem como o enxugamento de seus custos.

Ainda, embora os textos reflitam a necessidade de regulamentação do teletrabalho, o que traria maiores garantias futuras no que tange às medidas de proteção ao trabalhador, esse carácter legalista do discurso também se mostra como algo que acaba, em última instância, contribuindo para a compreensão de que o teletrabalho, uma vez normatizado, traria um cenário ainda mais vantajoso ao trabalhador. Contudo, a história nos diz que esse enquadramento legal não necessariamente oferece uma proteção condizente, bem como uma melhor qualidade de vida para os trabalhadores. Isso pode ser exemplificado levando em consideração a riqueza do conjunto de textos das Normas Regulamentadoras (Nrs) do Trabalho, tendo em vista que se qualifica como uma das mais avançadas legislações acerca do tema no mundo, mas que pouca eficiência tem na prática.

Isso decorre sobretudo porque, embora seja de observância obrigatória por parte das empresas públicas e privadas que possuem empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, não há eficiente fiscalização de sua aplicação por parte dos respectivos órgãos oficiais competentes.

Portanto, embora seja necessária a discussão, bem como a convergência desse debate em leis, que em tese daria maior amparo ao teletrabalhador, é imprescindível que se atente para que

isso não sirva apenas para legitimar a falsa condição de que o teletrabalho é totalmente benéfico ao trabalhador.

Por fim, podemos concluir que os resultados indicaram que há uma evidente manifestação do discurso neoliberal como expressão de uma cultura, bem como uma constante e difusa produção de valores, sobretudo por meio da comunicação, que alimenta e perpetua o neoliberalismo como projeto de sociedade, sendo que o faz de forma naturalizada.

Assim, evidentemente que a conscientização por parte dos trabalhadores desse carácter enviesado que é dado ao discurso, especialmente direcionado a atender aos interesses das empresas, é necessária. Contudo, não é suficiente para alterar sua condição de superexplorados dentro de um sistema que atende aos interesses do mercado, por meio da lógica de otimização de seus lucros. Essa situação nos remete a uma reflexão no sentido de que precisamos de algo a mais do que se tem feito, caso queiramos alcançar uma condição mais benéfica para o conjunto da classe trabalhadora. Tal tarefa, necessária e atual, apresenta-se como um desafio de todos que estão ou estarão um dia na condição de trabalhador.



### Considerações Finais

Tendo em vista que o objetivo geral desse estudo foi compreender e analisar a relação entre os elementos da cultura neoliberal e o discurso sobre teletrabalho, a partir de matérias publicadas em portais de notícias entre 2018 e 2022. Ainda, considerando a identificação dos elementos discursivos neoliberais presentes nesses textos, a relação entre o contexto histórico e político nacionais no espaço temporal pré-determinado e, por fim, a forma como os valores neoliberais são naturalizados nos discursos acerca do teletrabalho.

Assim, para atingir nosso propósito nesse estudo foi feita a análise de um conjunto de textos, previamente selecionados, sobre a temática do teletrabalho, por meio de três dos principais portais de notícias no contexto nacional, levando em consideração um período de tempo delimitado. Em seguida, os dados foram submetidos à análise lexical por meio do software IRAMUTEQ, sendo que os resultados sugeriram uma evidente interferência de elementos inerentes ao discurso neoliberal no conjunto de textos. O problema levantado, qual seja, de que haveria um flagrante viés positivo no discurso da modalidade de teletrabalho, com o fim de difundir uma ideia de que esse regime de trabalho traz benefícios para todos, foi confirmada pela relevância dos resultados colhidos. Tais resultados decorreram da análise lexical, que foi feita a partir de cálculos efetuados sobre a ocorrência de palavras em segmentos de texto, buscando distinguir classes de palavras que representem formas distintas de discurso sobre o teletrabalho. Também, contribui para os resultados a análise de conteúdo, que aponta a diversidade de temas na totalidade dos textos, e pondera a frequência desses temas no conjunto.

O estudo também contextualizou o teletrabalho com o período marcado pela pandemia da Covid-19 em nosso país. Assim, embora um segmento da pesquisa tenha correspondido a um momento pós-pandemia, especialmente o ano corrente, parte preponderante da série histórica de publicações situou-se no período mais impactante do evento.

Ainda, o trabalho discutiu, evidentemente que não de forma exaustiva, o processo de naturalização dos valores e princípios do neoliberalismo nos textos sobre a temática da pesquisa.

Houve limitações na metodologia da pesquisa, sendo que algumas, embora não se relacionem diretamente com o escopo desse estudo, merecem ser apontadas. Assim, podemos citar especialmente o contexto temporal, uma vez que o período em que a seleção dos textos foi feita coincidiu com o evento da Pandemia da Covid-19. Nesse sentido os impactos produzidos pela pandemia em toda a sociedade deixaram marcas relevantes nos textos que tratavam da temática do teletrabalho. Ainda, como consequência, as reportagens tiveram uma presença marcante de elementos ligados às medidas de enfrentamento à Pandemia, o que refletiu nos textos que tiveram como característica a presença do aspecto legal. Isso dificultou, bem como restringiu a seleção válida para o presente estudo, levando em consideração que o propósito da pesquisa era analisar textos que apresentassem características relacionadas à descrição da modalidade de teletrabalho, especialmente a experiência vivenciada pelos trabalhadores e empresas. Outra limitação, digna de nota, foi que, em função das medidas higienistas tomadas nesse período, notadamente o distanciamento social, houve uma retração da atividade em todos os setores da sociedade, o que não foi diferente quanto à produção científica. Assim, como consequência, houve uma redução relevante no número de trabalhos acerca da temática no contexto nacional nesse período indicado. Esse fator afetou, especialmente o levantamento que subsidiou a construção do capítulo relacionado ao Estado da Arte. Por fim, cabe destacar que, o estado excepcional por que passamos, impediu o acesso físico aos locais de produção científica e acadêmica, como por exemplo à própria Universidade. Nesse sentido, praticamente todo o levantamento que serviu como base de dados para análise do presente estudo teve que ser feito por meio eletrônico.

Contudo, embora tenha havido tais limitações, o estudo não sofreu prejuízo relevante quanto aos seus propósitos.

Nesse contexto, pode-se extrair desse presente trabalho algumas contribuições para os fins científicos, bem como para a sociedade em geral.

Assim, levando em consideração a área a que a pesquisa está vinculada, qual seja, Psicologia Social, das Organizações e do Trabalho, o estudo pode corroborar para uma melhor compreensão do quanto o neoliberalismo, enquanto modelo de pensar da sociedade atual, influencia o discurso no contexto do trabalho, mais precisamente falando no objeto de nosso estudo, o teletrabalho. Ademais, pode-se entender que a pesquisa tenha lançado um ponto de luz na reflexão do quanto o discurso que se apresenta está enviesado por elementos inerentes aos valores e princípios neoliberais. Essa percepção parte do pressuposto de que não existe imparcialidade na feitura dos textos, no caso concreto, os portais de notícias selecionados.

Ainda, para além da área temática a que a pesquisa se vincula, o desnudamento feito, de forma objetiva, por meio da análise lexical, da sutileza utilizada pelos autores desses textos, evidentemente patrocinados por interesses privados, para transmitir uma noção generalizada de que o teletrabalho é extremamente vantajoso para todos, contribui para que haja uma possibilidade de se iniciar uma conscientização, especialmente por parte dos trabalhadores.

Embora este estudo tenha contribuído para o enriquecimento da discussão acerca do tema proposto, é importante destacar que a partir desse trabalho são necessárias mais pesquisas, especialmente levando em consideração que o teletrabalho é algo recente e inovador no contexto laboral. Assim, novos estudos serão esperados, principalmente fazendo uso de sinônimos da expressão teletrabalho, o que levaria ao incremento na quantidade de resultados. Também, partindo da premissa de que muitas transformações continuam a ocorrer no momento pós-pandemia, as pesquisas futuras podem partir de correlações interessantes, como teletrabalho e a Síndrome de Burnout, teletrabalho e suicídio, teletrabalho e o empobrecimento da classe da trabalhadora, entre outros.

## Referências

- Abbad, G. D. S., Mourão, L., Costa, R. B., Martins, L. B., Legentil, J., & Miranda, L. (2021). Habilidades para teletrabalho em casa: Construção e evidências de validade da escala. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, 21(3). <https://doi.org/10.5935/rpot/2021.3.22568>
- Abbad, G. S., Legentil, J., Damascena, M., Miranda, L., Feital, C., & Neiva, E. R. (2019). Percepções de teletrabalhadores e trabalhadores presenciais sobre desenho do trabalho. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, 19(4), 772–780. <https://doi.org/10.17652/rpot/2019.4.17501>
- Agência Senado. (2020). *Pesquisa do DataSenado aponta aumento da produtividade em decorrência do teletrabalho na pandemia*. Senado Notícias. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/10/02/pesquisa-do-datasenado-aponta-aumento-da-produtividade-em-decorrencia-do-teletrabalho-na-pandemia>
- Antunes, R. (2018). *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital*. Boitempo.
- Antunes, R. (2000). Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. Em *La Ciudadania Negada: Políticas de Exclusión en la Educación y el Trabajo* (pp. 35-48). CLACSO.
- Baccili, S., & Cruz, N. J. T. (2021). Virtualização do trabalho durante a Pandemia do COVID-19: Avaliação da experiência dos servidores de uma Instituição Federal de Ensino Superior. *Navus: Revista de Gestão e Tecnologia*, 11. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7956004>
- Bauman, Z. (2000). *Modernidade líquida*. Zahar.
- Benavides, F. G., Amable, M., Cornelio, C., Vives, A., Milián, L. C., Barraza, D., Bernal, D., Silva-Peñaherrera, M., & Delclos, J. (2021). O futuro do trabalho após a COVID-19: O papel incerto do teletrabalho no domicílio. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 46, e31. <https://doi.org/10.1590/2317-6369000037820>
- Bona, F. D. D., & Oliveira, C. D. (2021). Percepções dos pesquisadores de uma Empresa Pública Brasileira de Pesquisa Científica em Relação ao Teletrabalho. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, 21(4). <https://doi.org/10.5935/rpot/2021.4.23280>

- Borges, C. A. R. F. (2021). *Novas tecnologias e teletrabalho: Implicações na saúde e segurança no trabalho na administração pública: O caso da Universidade do Porto* [Mestrado em Economia e Gestão de Recursos Humanos, Faculdade de Economia, Universidade do Porto].  
Universidade do Porto.
- Camargo, B. V. (2005). ALCESTE: Um programa informático de análise quantitativa de dados textuais. Em A. S. P. Moreira, B. V. Camargo, J. C. Jesuíno, & S. M. Nóbrega (Eds.), *Perspectivas teórico-metodológicas em representações sociais* (pp. 511-539). UFPB.
- Casara, R. (2021). *Contra a miséria neoliberal*. Autonomia Literária.
- Conselho Nacional de Justiça. (2022, 5 out.). *Link CNJ desta quinta (6/10) discute aumento da produtividade do Judiciário*. CNJ. <https://www.cnj.jus.br/link-cnj-desta-quinta-6-10-discute-aumento-da-productividade-do-judiciario/>
- Conselho Nacional de Saúde. (2020, 27 fev.). *Brasil confirma primeiro caso do novo coronavírus, porém não há motivo para pânico*. Ministério da Saúde.  
<https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1042-brasil-confirma-primeiro-caso-do-novo-coronavirus-porem-nao-ha-motivo-para-panico>
- Dardot, P., & Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Boitempo.
- De Masi, D. (2000). *O ócio criativo*. Sextante.
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. (2020). *II Pesquisa Nacional sobre Home Office dos(as) Bancários(as)*. DIEESE.  
<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2023/estPesq105HomeOfficeBancarios.html>
- Escola Nacional de Administração Pública. (2020). *Pesquisa sobre teletrabalho: resultados preliminares*. ENAP. <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5843>
- Figueiredo, E., Ribeiro, C., Pereira, P., & Passos, C. (2021). Teletrabalho: Contributos e desafios para as organizações. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, 21(2).  
<https://doi.org/10.5935/rpot/2021.2.21642>

- Fonseca, R. L. A., & Pérez-Nebra, A. R. (2012). A epidemiologia do teletrabalhador: Impactos do teletrabalho na saúde mental. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 15(2), 303-318.  
[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37172012000200011&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172012000200011&lng=pt&tlng=pt)
- Gonçalves, R. (1997). Globalização financeira e economias nacionais: Volatilidade e vulnerabilidade. *Indicadores Econômicos FEE*, 25(2), 253-281.  
<https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/view/794/1058>
- Goulart, J. O. (2009). Teletrabalho. Em *Teletrabalho: Alternativa de Trabalho Flexível* (pp. 2-7). Senac.
- Grupo de Estudos Trabalho e Sociedade. (2020). *O trabalho remoto/home-office no contexto da pandemia da COVID-19* [Relatório de Pesquisa]. Universidade Federal do Paraná.
- Guilbert, T. (2020). *As evidências do discurso neoliberal na mídia*. Unicamp.
- Guimarães, B., Silva, T., Munhoz, D., & Landivar, P. (2022). Riscos ergonômicos e sintomas musculoesqueléticos em técnicos administrativos do Instituto Federal Catarinense durante o teletrabalho na pandemia da COVID-19. *Fisioterapia e Pesquisa*, 29(3), 278–283.  
<https://doi.org/10.1590/1809-2950/22010829032022pt>
- Han, B.-C. (2018). *Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Âyiné.
- Harvey, D. (2005). *A brief history of neoliberalism*. Oxford.
- La Boétie, E. (2006). *Discurso da servidão voluntária*. LCC.
- Labronici, R. B. (2021). ANTUNES, Ricardo (Org.). 2020. *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. 1. ed. São Paulo: Boitempo. 333 pp. *Mana*, 27(1), e271803. <https://doi.org/10.1590/1678-49442021v27n1r803>
- Lobato, A. (2021, 6 out.). *Trabalhar em casa: A captura da subjetividade do trabalhador, por Arthur Lobato*. SINDJUS RS. <https://www.sindjus.com.br/trabalhar-em-casa-a-captura-da-subjetividade-do-trabalhador/14511/>
- Marini, R. M. (2017). Dialética da Dependência. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, 9(3), 325. <https://doi.org/10.9771/gmed.v9i3.24648>

- Martins, L. M. (2021). *Teletrabalho em regime especial: Um estudo sobre o impacto na saúde mental na perspectiva dos servidores da Seplog/MG* [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Administração Pública]. Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro.
- Marx, K. (2011). *Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1958: Esboços da crítica da economia política*. Boitempo.
- McGuigan, J. (2016). *Neoliberal culture*. Palgrave Macmillan.
- Mesquita, D. F., & Soares, M. I. (2020). *Ergonomia na era do teletrabalho: Impactos para a saúde e segurança do trabalho*. UNILAVRAS. <http://localhost/jspui/handle/123456789/535>
- Mészáros, I. (2009). *A crise estrutural do capital*. Boitempo.
- Mishima-Santos, V., Sticca, M. G., & Zerbini, T. (2020). *Teletrabalho e a pandemia da COVID-2019: Um guia para organizações e profissionais*. Artmed.
- Modesto, C. (2022, 26 jan.). *Janeiro branco: Síndrome de Burnout é classificada como doença ocupacional pela OMS*. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB). <https://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/janeiro-branco-sindrome-de-burnout-e-classificada-como-doenca-ocupacional-pela-oms>
- Organização Internacional do Trabalho. (2020). *Teletrabalho durante e após a pandemia da COVID-19: Guia prático*. OIT. [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_771262.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_771262.pdf)
- Oliveira, R. N. D., & Mill, D. (2020). Teletrabalho docente, cultura digital e as transformações na legislação trabalhista. *Trabalho & Educação*, 29(2), 47–60. <https://doi.org/10.35699/2238-037X.2020.21854>
- Oliveira, W. (2019, 7 mar.). “Não foi a privatização que ampliou acesso à telefonia, foi a tecnologia”: *Duas décadas após privatização da Telebrás, Brasil tem uma das tarifas mais caras do mundo*. Brasil de Fato. <https://www.brasildefatomg.com.br/2019/03/07/nao-foi-a-privatizacao-que-ampliou-acesso-a-telefonia-foi-a-tecnologia>

- Paschoal, T., Silva, P. M. D., Demo, G., Fogaça, N., & Ferreira, M. C. (2022). Quality of telework life, job crafting, and work well-being of public school teachers in the Federal District. *Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, 20, 1–12.  
<https://doi.org/10.19094/contextus.2022.71500>
- Previtali, F. S., & Fagiani, C. C. (2022). Trabalho docente na educação básica no Brasil sob indústria 4.0. *Revista Katálysis*, 25(1), 156–165. <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e82504>
- Rand, A. (1989). *The voice of reason: Essays in objectivist thought*. Meridian.
- Ray, T. K., & Pana-Cryan, R. (2021). Work flexibility and work-related well-being. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18(6), 3254.  
<https://doi.org/10.3390/ijerph18063254>
- RedeBrasilAtual. (2020, 21 mai.). *Home office pode acarretar doenças do trabalho de difícil caracterização*. RedeBrasilAtual. <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2020/05/home-office-doencas-trabalho>
- Rocha, C. T. M. D., & Amador, F. S. (2018). O teletrabalho: Conceituação e questões para análise. *Cadernos EBAPE.BR*, 16(1), 152–162. <https://doi.org/10.1590/1679-395154516>
- Rodrigues, A. C. B. (2011). *Teletrabalho: A tecnologia transformando as relações de trabalho* [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo]. Universidade de São Paulo.
- Rossini, A. P. P., & Messias, J. C. C. (2022). Desafios das trabalhadoras mães de crianças pequenas durante a Pandemia Covid-19. *Revista Subjetividades*, 22(1), e12327.  
<https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v22i1.e12327>
- Safatle, V., Silva Junior, N., & Dunker, C. (2020). *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Autêntica.
- Santos, A. K. M. (2021). *O avanço do teletrabalho no Brasil*. Universidade Federal de Uberlândia.
- Silva, C. D. D. S., & Moraes, A. B. G. D. M. (2021). O papel estratégico do capital humano na gestão de crise: A Pandemia de COVID-19. *Revista de Gestão e Projetos*, 12(2), 214–232.  
<https://doi.org/10.5585/gep.v12i2.19255>



- Silva, E. S. (2011). *Trabalho e desgaste mental: O direito de ser dono de si mesmo*. Cortez.
- Silva, G. E. (2021). Da tentativa de proteção à saúde física à vulnerabilidade em saúde mental: O teletrabalho em tempos de COVID-19. *Revista Espaço Acadêmico*, 20, 28-38.  
<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/57083>
- Silva, G. M. G., & Silva, R. T. C. (2021). *Teletrabalho no contexto da pandemia da covid-19*. AnimaEducação.  
<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/14666/5/TELETRABALHO%20NO%20CONTEXTO%20DA%20PANDEMIA%20DO%20COVID-19.pdf>
- Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades. (2017, 20 mar.). *Os desafios do home office*. SOBRATT. <https://www.sobratt.org.br/20032017-os-desafios-do-home-office/>
- Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades. (2018). *Estudo Home Office 2018*. SAP Consultoria. <https://www.sobratt.org.br/site2015/wp-content/uploads/2018/12/pesquisa-sap-2018-completa.pdf>
- Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades. (2020). *Cartilha do Teletrabalho: Orientação para implantação e prática do teletrabalho e home office*. SOBRATT.  
<https://www.sobratt.org.br/cartilha-de-teletrabalho/>
- Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Teleatividades. (2022). *Pesquisa Home Office 2022*. SAP Consultoria. [https://www.sobratt.org.br/site2015/wp-content/uploads/2023/01/Tabulacao\\_Pesquisa\\_Home\\_Office\\_DEZEMBRO\\_2022.pdf](https://www.sobratt.org.br/site2015/wp-content/uploads/2023/01/Tabulacao_Pesquisa_Home_Office_DEZEMBRO_2022.pdf)
- Tenório, R. J. M. (2021). A saúde mental e ergonômica no trabalho remoto no pós-pandemia. *Revista Espaço Acadêmico*, 20, 96-105.  
<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/58092>
- Tourinho, E. Z. (1993). Individualismo, behaviorismo e história. *Temas em Psicologia*, 1(2), 1-9.  
[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X1993000200002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1993000200002)

Tribunal Superior do Trabalho. (2020). *Teletrabalho: O trabalho de onde você estiver*. TST.

<https://www.tst.jus.br/documents/10157/2374827/Manual+Teletrabalho.pdf/e5486dfc-d39e-a7ea-5995-213e79e15947?t=1608041183815>

Wilson, J. A. (2017). The cultural powers of Neoliberalism: A case study. Em *Neoliberalism* (pp. 83-113). Routledge.

Vilarinho, K. P. B., Paschoal, T., & Demo, G. (2021). Teletrabalho na atualidade: Quais são os impactos no desempenho profissional, bem-estar e contexto de trabalho? *Revista Do Serviço Público*, 72(1), 133-162. <https://doi.org/10.21874/rsp.v72i01.4938>

Zanelli, J. C. (2015). Estresse nas organizações de trabalho. Em P. F. Bendassolli & J. E. Borges-Andrade (Orgs.), *Dicionário de psicologia do trabalho e das organizações* (pp. 333-338). Casa do Psicólogo.